

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE MANUSEIO MANUAL PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DEMA E NAS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$851.717,21 (oitocentos e cinquenta e um mil reais, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos)

DATA DE ABERTURA: DIA 03 DE JUNHO DE 2026

HORÁRIO: 09H00MIN (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Fls. _____

 **(64) 3454 - 7400**

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PROCESSO Nº:	2025029698
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	Início de acolhimento de propostas dia 20/05/2026. Propostas recebidas até dia 03/06/2026 às 07h00min Início sessão de disputa de lances dia 03/06/2026 às 09h00min Tempo normal de disputa de lances: acritério da Pregoeira.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE MANUSEIO MANUAL PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DEMAE NAS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Endereço eletrônico: https://bnc.org.br/ “ACESSO IDENTIFICADO”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.
PREGOEIRA:	Vanessa de Pinho Rodrigues
AMPARO LEGAL:	Regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.231/2021, Decreto Municipal nº 040/2024, Decreto Municipal nº 041/2024 e demais legislações pertinentes.
O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente no site do DEMAE, no endereço https://www.demae.gov.gov.br/licitacao/index.html . Informações adicionais podem ser obtidas junto, ao Departamento de Licitação, Whatsapp: (64) 99211-6968. E-mail: licitacao@demae.com.br .	

 **(64) 3454 - 7400**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DEMA E**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 00.675.468/0001-86, com sede na Rua Cel. Bento de Godoy, s/nº, Qd. 33, Lt. 13, Bairro Centro, Caldas Novas/GO, CEP 75680-021, por meio de sua Pregoeira designada, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, da Lei Municipal nº 3.231/2021, do Decreto Municipal nº 041/2024 e demais normas aplicáveis, bem como, no que couber, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, adaptado à realidade municipal, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, na data e horário indicados na capa deste Edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do DEMA E, no endereço eletrônico:

<https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html>

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação do DEMA E, pelo Whatsapp (64) 99211-6968 ou pelo e-mail licitacao@demae.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual

 (64) 3454 - 7400

Aquisição de ferramentas e máquinas de manuseio manual para uso dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E nas atividades corriqueiras de manutenção e expansão das redes de água e esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência – Anexo I.

1.2. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, não gerando obrigação de contratação imediata ou integral das quantidades estimadas, que poderão ser solicitadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. As especificações técnicas dos produtos foram definidas com base em padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes, admitindo-se a menção a referências comerciais exclusivamente como parâmetro de qualidade, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade, quando aplicável, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive aquelas expedidas por órgãos competentes como ANVISA, INMETRO e outros, conforme a natureza de cada item.

1.6. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes e a eventuais adesões, bem como às condições de fornecimento, convocação, vigência e cancelamento do registro de preços, são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estejam **previamente credenciados na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://bnc.org.br>).

2.2. A participação dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC, mediante a utilização de **chave de identificação e senha pessoal e intransferível**, sendo de responsabilidade do licitante todas as transações realizadas em seu nome.

2.3. É de responsabilidade do licitante manter atualizados seus dados cadastrais junto à plataforma BNC, respondendo integralmente pela veracidade das informações prestadas.

2.4. Será concedido tratamento favorecido às **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem como às sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto neste Edital.

2.5. Não poderão participar desta licitação, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021:

I – aquele que não atenda às condições deste Edital e de seus anexos;

II – pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta;

III – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

IV – empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

V – pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

VI – agente público do órgão ou entidade licitante;

VII – pessoa física ou jurídica que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade de sanção aplicada a esta, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado.

2.6. Fica vedada a participação de empresas reunidas em **consórcio**, nos termos do

art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.7. O disposto nos itens 2.5 e 2.6 não impede:

I – a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração de projeto básico ou executivo, nas contratações integradas ou nos demais regimes de execução, quando aplicável;
II – a participação do autor de projeto ou da empresa a ele vinculada no apoio às atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. A vedação de participação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou representante de empresa que preste assessoria técnica, quando caracterizado conflito de interesses.

2.9. O credenciamento junto à plataforma BNC implica a presunção da capacidade técnica do licitante para a realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

2.10. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei:

I – que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos;
II – que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
III – que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
IV – que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
V – que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável.

2.11. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida lei.

2.12. A falsidade das declarações de que tratam os itens 2.10 e 2.11 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

2.13. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.14. No caso de desconexão da Pregoeira durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando-se a atuação assim que possível, sem prejuízo dos atos realizados.

2.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa aos participantes, por meio de aviso inserido no próprio sistema eletrônico, informando data e horário para a reabertura da sessão.

2.16. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo fato superveniente que impeça a abertura do certame, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário da Pregoeira.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC**, a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observado o critério de julgamento **menor preço por item**.

3.2. No cadastramento da proposta inicial no sistema eletrônico, o licitante deverá informar, para cada item:

I – O **valor unitário**, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com até 2 (duas) casas decimais;

II – A **descrição do produto ofertado**, compatível com as especificações do Termo de Referência;

III – A **marca**, quando aplicável, apenas para fins de identificação do produto ofertado.

vedada qualquer exigência de marca específica.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, carga e descarga, seguros e quaisquer outras despesas incidentes, não sendo admitidos acréscimos a qualquer título.

3.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta anteriormente apresentada no sistema eletrônico.

3.5. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que:

I – está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos;

II – que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto;

III – que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

IV – que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

V – que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

VI – que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida lei.

3.7. A falsidade das declarações de que tratam os itens 3.5 e 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.8. A proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. Não serão aceitas propostas que apresentem valores **simbólicos, irrisórios ou de valor zero**, incompatíveis com os preços de mercado.

3.10. Serão consideradas **inexequíveis** as propostas que não tenham sua viabilidade demonstrada, quando solicitado, mediante diligência, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A apresentação da proposta implica a plena aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.12. Encerrada a etapa de lances e definida a melhor proposta, o licitante vencedor será convocado, por meio do sistema eletrônico, para apresentar, **exclusivamente pelo próprio sistema, a proposta final ajustada**, no prazo definido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

3.13. A proposta final ajustada deverá:

- I – Refletir os valores finais obtidos na fase de lances ou negociação;
- II – Manter compatibilidade com as especificações do Termo de Referência;
- III – Conter apenas os elementos necessários à formalização da contratação, vedada a exigência de documentos ou informações irrelevantes à fase.

3.14. Não será admitida desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pela Pregoeira.

3.15. Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independentemente do resultado do certame.

3.16. É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento das propostas será realizado com base no **critério de menor preço por item**, observado o modo de disputa **aberto**, conforme disposto neste Edital.

4.2. Encerrada a etapa de lances, o sistema eletrônico da BNC ordenará automaticamente as propostas classificadas, em ordem crescente de valores.

4.3. A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua

conformidade com o Edital e com o Termo de Referência, podendo promover diligências para esclarecimentos ou complementações, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

4.4. Quando o preço ofertado for considerado **manifestamente inexecuível** ou houver indícios de inexecuibilidade, a Pregoeira deverá solicitar ao licitante que demonstre a viabilidade da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. Constituem **indícios de inexecuibilidade**, entre outros, valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor estimado pela Administração para o respectivo item, sem prejuízo de outros elementos técnicos que indiquem inviabilidade econômica.

4.4.2. A inexecuibilidade somente será declarada após diligência que comprove, cumulativamente:

- I – Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; ou
- II – Que inexistente custo de oportunidade capaz de justificar o vulto da oferta.

4.5. Definida a melhor proposta válida, a Pregoeira poderá **negociar** com o licitante classificado em primeiro lugar, por meio do sistema eletrônico, com vistas à obtenção de melhor preço, observado o princípio da isonomia.

4.6. Após a negociação, se houver, a proposta será reavaliada quanto à sua aceitabilidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência.

4.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os **critérios de desempate** previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, na seguinte ordem:

- I – Disputa final, por meio de lances em sessão pública;
- II – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- III – Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- IV – Desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- V – Sorteio, em ato público.

4.8. Persistindo empate após a aplicação dos critérios do item 4.7, será realizado **sorteio eletrônico**, por meio da plataforma BNC.

4.9. Não sendo aceita a proposta classificada em primeiro lugar, por motivo de inexecuibilidade ou desconformidade com o Edital, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta aceitável.

4.10. Encerrada a fase de julgamento e definida a proposta vencedora, o processo será encaminhado para a **fase de habilitação**, na forma prevista neste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. O licitante deverá inserir os **documentos de habilitação**, por meio do sistema eletrônico do BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, os documentos são sigilosos e somente teremos acesso após o término da fase de lances.

5.2. A habilitação será verificada com base nos documentos exigidos neste Edital, nos termos dos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021**.

5.3. Habilitação Jurídica

5.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.3.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

5.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

5.4.2. Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.

5.4.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

do domicílio ou sede da licitante;

5.4.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Conjunta em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

5.4.5. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor.

5.4.6. Prova de inexistência de débito perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.5. Qualificação Econômico-Financeira

5.5.1. Não será exigida documentação de qualificação econômico-financeira específica, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens comuns, de baixo risco contratual, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Qualificação Técnica

5.6.1. Será exigido **1 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de materiais **compatíveis em natureza** com o objeto desta licitação.

5.6.2. O atestado não precisará conter quantitativos mínimos, valores ou prazos, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5.7. Declarações

5.7.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (trabalho do menor), a ser prestada em campo próprio do sistema eletrônico.

5.7.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de administradores pessoas condenadas por crimes sexuais contra vulnerável, nos termos da **Lei Municipal nº 3.231/2021**.

5.8. Disposições Gerais sobre Habilitação

5.8.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em **formato digital**, por meio do sistema eletrônico da BNC.

5.8.2. Será admitida a **complementação de informações** ou o saneamento de falhas formais, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada a inclusão posterior de documentos essenciais à comprovação da habilitação.

5.8.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o direito à **regularização fiscal tardia**, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.8.4. Constatado o descumprimento das exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a documentação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico da BNC, manifestar sua **intenção de recorrer**, sob pena de **preclusão**.

6.2. A Pregoeira avaliará a admissibilidade da intenção de recurso, devendo aceitá-la quando presente a **tempestividade** e a **motivação mínima**.

6.3. Admitida a intenção de recurso, o licitante recorrente terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as **razões do recurso**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC.

6.4. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados para, querendo, apresentar **contrarrazões**, também pelo sistema eletrônico da BNC, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado do término do prazo do recorrente.

6.5. As razões e contrarrazões de recurso deverão conter a exposição dos fatos e fundamentos jurídicos que justifiquem a irrisignação, vedada a inovação recursal.

6.6. A Pregoeira poderá **reconsiderar** sua decisão no prazo de **5 (cinco) dias úteis** ou, mantendo-a, encaminhar o recurso devidamente instruído à **autoridade superior** para decisão final.

6.7. A decisão da autoridade superior será proferida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

6.8. O recurso terá **efeito suspensivo**, somente quando concedido pela autoridade competente, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Enquanto pendente de julgamento o recurso com efeito suspensivo, ficarão suspensos os atos de adjudicação e homologação.

6.10. A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer importará na **decadência do direito de recurso**.

6.11. Os recursos interpostos fora do prazo, sem motivação mínima ou por meio diverso do sistema eletrônico da BNC **não serão conhecidos**.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ATA

7.1. A presente licitação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

7.2. O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade registrar preços para **contratações futuras e eventuais**, não gerando direito à contratação nem obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas, que poderão ser solicitadas de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração.

7.3. A **Ata de Registro de Preços** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal.

7.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão **fixos e irrevogáveis**, ressalvadas as hipóteses de revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da legislação vigente.

7.5. O órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para celebrar **contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente**, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas neste Edital e na Ata.

7.6. O fornecedor convocado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para aceitar a

contratação, contados do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e convocação do licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação.

7.7. A recusa injustificada do fornecedor registrado em aceitar a contratação poderá ensejar o **cancelamento do registro** e a aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

7.8. Será formado **cadastro de reserva**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, com os licitantes que aceitarem registrar seus preços nas mesmas condições do vencedor, respeitada a ordem de classificação.

7.9. O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas hipóteses de:

I – Cancelamento do registro do fornecedor titular;

II – Esgotamento do quantitativo registrado;

III – Rescisão contratual;

IV – Recusa injustificada em aceitar a contratação.

7.10. O registro de preços poderá ser **cancelado**, a qualquer tempo, por interesse da Administração ou a pedido do fornecedor, mediante contraditório e ampla defesa, nas hipóteses previstas na legislação vigente.

7.11. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à Ata de Registro de Preços, na condição de **participantes ou não participantes**, desde que:

I – Haja previsão expressa no Termo de Referência;

II – Seja demonstrada a vantagem da adesão;

III – Seja respeitado o limite quantitativo máximo registrado;

IV – Seja obtida anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

7.12. Fica **vedada** a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades **estranhos à Administração Pública Municipal**, salvo previsão expressa em legislação municipal específica.

7.13. As condições detalhadas da Ata de Registro de Preços constam da **minuta – Anexo IV**, parte integrante deste Edital.

8. DAS SANÇÕES

8.1. O licitante ou contratado que cometer infração administrativa ficará sujeito às sanções previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

8.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras:

- I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II – Dar causa à inexecução total do contrato;
- III – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto;
- VI – Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VII – Comportar-se de modo inidôneo;
- VIII – Cometer fraude fiscal;
- IX – Apresentar declaração ou documentação falsa.

8.3. Pela prática das infrações administrativas, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- I – **Advertência**, quando do descumprimento de obrigações de menor gravidade;
- II – **Multa**, na forma prevista neste Edital e no instrumento contratual;
- III – **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 3 (três) anos;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.3 serão aplicadas pela autoridade competente, mediante **processo administrativo**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A sanção de **multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, observado o princípio da proporcionalidade e a gravidade da infração.

8.6. A multa será fixada nos seguintes percentuais, incidentes sobre o **valor do item, da contratação ou da parcela inadimplida**, conforme o caso:

- I – Até **5% (cinco por cento)**, por atraso injustificado na entrega do objeto;
- II – Até **10% (dez por cento)**, por inexecução parcial do contrato;
- III – Até **20% (vinte por cento)**, por inexecução total do contrato;
- IV – Até **30% (trinta por cento)**, por fraude, comportamento inidôneo ou apresentação de documentação falsa.

8.7. Na aplicação das sanções, serão considerados, entre outros critérios:

- I – a natureza e a gravidade da infração;
- II – os danos que dela provierem para a Administração;
- III – a vantagem auferida pelo infrator;
- IV – as circunstâncias atenuantes e agravantes;
- V – a reincidência.

8.8. As sanções previstas neste Edital não excluem a obrigação de o contratado **indenizar a Administração** pelos prejuízos causados.

8.9. A aplicação de qualquer sanção será precedida de **notificação formal** ao interessado, que terá o prazo mínimo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de defesa.

8.10. Decorrido o prazo de defesa sem manifestação, ou após sua apreciação, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada.

8.11. As sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade serão registradas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** e no **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, quando aplicável.

8.12. O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais medidas legais cabíveis.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para formular pedidos de esclarecimentos, devendo fazê-lo exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de

Compras – BNC, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

9.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo previsto no item 9.1 não serão conhecidos.

9.3. A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do seu recebimento, e dará ciência da decisão por meio do próprio sistema eletrônico da BNC.

9.4. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do seu recebimento, e as respectivas respostas serão divulgadas no sistema eletrônico da BNC, vinculando os participantes do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, no todo ou em parte, será designada nova data para a realização da sessão pública, com reabertura do prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação das propostas.

9.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não terão efeito suspensivo automático, podendo a Pregoeira, mediante decisão fundamentada, suspender o certame quando entender necessário para preservar a legalidade e a isonomia.

9.7. Caberá ao interessado acompanhar, por meio do sistema eletrônico da BNC, as respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento das informações prestadas.

9.8. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos integrarão este Edital para todos os fins.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste certame implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

10.2. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção gratuita no site oficial do DEMA E e na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, sendo obrigatória sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. É facultado à Administração, a qualquer tempo, revogar a licitação por razões

de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e pela autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em seus regulamentos e nos princípios gerais do direito administrativo.

10.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- Termo de Referência

ANEXO II- Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III- Modelo Proposta

ANEXO VI- Minuta de Termo de Contrato

ANEXO V- Minuta de ATA de registro de preço

ANEXO VI- Termo de Credenciamento

ANEXO VII- Declaração de Idoneidade

ANEXO VIII- Declaração de Pleno Atendimento à Lei Municipal nº 3.231/2021

ANEXO IX- Modelo de Declaração

ANEXO X- Tabela Unificada de Itens e Valores

10.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7. A Administração poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta ou da habilitação.

10.8. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e apresentação de propostas, em razão da frustração ou anulação do certame.

10.9. Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital que não puderem ser solucionadas na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Caldas Novas/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas Novas-GO, 04 de MAIO de 2026.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

1.1.1. Aquisição de ferramentas e máquinas de manuseio manual para uso dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMAE nas atividades corriqueiras de manutenção e expansão das redes de água e esgoto, conforme especificações descritas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BETONEIRA 400L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 400L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 2CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 400 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 310 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM	UND.	2
2	BETONEIRA 250L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 250L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 1CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 250 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 200 LITROS RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H PRODUÇÃO HORÁRIA: 3M³/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) CORREIA: "V" A-44 RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM DIMENSÕES (CXLXA): 1588 X 900 X 1463MM	UND.	4
3	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, CARACTERÍSTICAS: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: MÍNIMA 4.0 HP, REFRIGERAÇÃO A AR, PARTIDA: RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA PESO DO COMPACTADOR: MÁXIMO 78 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 2.2 LITROS, VELOCIDADE DE AVANÇO: MÍNIMA 15 M/MIN, FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA: 18 KN, DIMENSÕES DA SAPATA (CM): LARGURA ENTRE 25 E 29 E COMPRIMENTO ENTRE 32 E 34. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ENTRE 55 E 60 CM	UND.	6

4	<p>CORTADOR A DISCO A GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE (MM) 350; CAPACIDADE CU-IN 4.07; CAPACIDADE CM³ 66.7; DESEMPENHO KW 3.2; DESEMPENHO PS 4.4; PESO KG 1) 9.7; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) 109; VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 3) 3.9; VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO M/S² 3) 3.9; PROFUNDIDADE DE CORTE MM 125; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA UM 9,000; CAPACIDADE DO TANQUE L 0.71; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL OZ 24; PESO 21.4; PESO 4) 9.75; ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA ESTICAMENTO LEVE E UNIFORME AUMENTA A VIDA ÚTIL DA CORREIA E PROTEÇÃO DOS EIXOS. ISTO REDUZ O TEMPO DE MANUTENÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CABO COM DESENHO ERGONÔMICO UTILIZAÇÃO CONFORTÁVEL EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRABALHO. COMPENSADOR É UM DISPOSITIVO QUE REALIZA A COMPENSAÇÃO DE ENTRADA DE AR LIMPO, PERMITINDO AUMENTAR OS INTERVALOS DE LIMPEZA DO FILTRO DE AR SEM PERDA DE POTÊNCIA E EMISSÕES E SEM AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. MOTOR 2 TEMPOS DEVE APRESENTAR O MOTOR DE DOIS TEMPOS COM TÉCNICA 2- MIX, COM ALTA PERFORMANCE DE FORÇA DO MOTOR, PELO VOLUME DE DESEMPENHO E PELA EXCELENTE DURAÇÃO DE ROTAÇÃO PARA TRABALHOS DE CORTE, ALÉM DA GRANDE FORÇA DE TRAÇÃO. DEVE TRABALHAR COM BAIXA EMISSÃO DE GASES. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE MOTOR QUE GARANTE MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – ATÉ 20% EM COMPARAÇÃO COM O MOTOR DOIS TEMPOS CONVENCIONAL - E MENOR POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDO À MELHOR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL – REDUÇÃO DA EXPULSÃO DE GASES NOCIVOS. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO O EQUIPAMENTO DEVE CONTER PONTOS DE AMORTECIMENTO QUE REDUZEM CONSIDERAVELMENTE AS VIBRAÇÕES DO MOTOR SOBRE AS MÃOS E OS BRAÇOS DO OPERADOR. ISTO PROPORCIONA CONFORTO E UMA GRANDE REDUÇÃO DE ESFORÇOS DURANTE O CORTE. SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE FILTRO DE AR, COM SEPARAÇÃO PRELIMINAR EM FORMA DE CICLONE, PERMITE UM INTERVALO DE MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE LONGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FILTRO DE ESPUMA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, DIMINUINDO OS CUSTOS. VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO DEVE APRESENTAR NA PARTIDA, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO PARA RETIRADA DE PARTE DA MISTURA QUE ESTÁ SOB COMPRESSÃO NO CILINDRO. COM ISTO, A FORÇA DE TRAÇÃO NO CORDÃO DE ARRANQUE SERÁ REDUZIDA SIGNIFICATIVAMENTE, PROPORCIONANDO MENOR ESFORÇO E MENOR CARGA SOBRE O SISTEMA DE ARRANQUE DA MÁQUINA. PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL DEVERÁ APRESENTAR POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE PARA USO INTERNO E EXTERNO, TENDO ACESSO EM APLICAÇÕES EM BORDAS E CANTOS.</p>	UND.	4
---	--	------	---

5	<p>CORTADORA DE CONCRETO, PISO E ASFALTO À GASOLINA COM MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS. CARACTERÍSTICAS: - RODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS DE ESFERAS - TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL - VÁLVULA PARA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA - REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE - GUIA DE CORTE DIANTEIRO - BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR QUE GARANTE A INCLINAÇÃO ADEQUADA - DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE -</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS :: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM :: TRANSMISSÃO: POLIA COM 3 :: CORREIAS EM V: AX-28 :: EIXO DO DISCO: 1.1/4" COM SAÍDA PARA 1" :: CAPACIDADE PARA DISCO DE CORTE: DE 16" ATÉ 20" :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM :: PINTURA: ELETROSTÁTICA :: CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 24 LITROS :: REFRIGERAÇÃO DO DISCO EM: 5 PONTOS DISTINTOS :: GUIA DE CORTE: DIANTEIRO :: RODAS REFORÇADAS: COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS E BLINDADOS :: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,5 LITROS :: CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 3,7L/H :: ÓLEO DO MOTOR / CAPACIDADE: SAE 10W-30 / 1000ML :: PESO MÁXIMO: 100KG :: DIMENSÕES C X L X A – MM: 1370 X 540 X 980MM :: ACESSÓRIO INCLUSO: CHAVE DO EIXO DO DISCO :: PESO MÁXIMO 100 KG</p>	UND.	4
6	<p>FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA (1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 1 CARREGADOR, 2 BATERIAS, KIT ACESSÓRIOS E MALETA) DESCRIÇÃO: TORQUE: MÁXIMO ATÉ 50NM; POSSUIR GATILHO VARIÁVEL REVERSÍVEL; POSSUIR LUZ AUXILIAR; POSSUIR MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; CAPACIDADE DO MANDRIL: 1/2"; ROTAÇÕES POR MINUTO ALTA: 1800 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO BAIXA: 0-460 RPM; PERFURAÇÃO: 0 A 27000 IPM; MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO; O KIT DEVE CONTER: - 2 BATERIAS 18V 2,0 AH; - 1 CARREGADOR 220V OU BIVOLT; - BROCAS DE PERFURAÇÃO E BITS DE PARAFUSAMENTO; - 1 MALETA DE TRANSPORTE - MANUAL DE USO DO EQUIPAMENTO E DO CARREGADOR</p>	UND.	20
7	<p>FURADEIRA DE IMPACTO 800 W 220 V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. COMPONENTES INCLUÍDOS: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA.</p>	UND.	20
8	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 3300W, 220V, 600L/H DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 3300W PRESSÃO (PSI/BAR): 2175/150; TENSÃO: 220V MONOFÁSICA; VAZÃO MÍNIMA: 600L/H DIMENSÃO APROXIMADA: 790MM (C) X 390MM (L) X 420MM (A); TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA (°C): 60; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - PISTOLA; - TUBEIRA 600MM; - MANGUEIRA 10 METROS; - BICO LEQUE 25°; - BICO DETERGENTE; - BICO TURBO.</p>	UND.	5
9	<p>MÁQUINA DE SOLDA MIG FLEX, ELETRODO MMA E TIG LIFT 228A-220V MIG 228A - 220V, (MIG FLEX (COM E SEM GÁS), ELETRODO (MMA) E TIG LIFT). ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: _ TOCHA MIG DE 3 METROS; _ GRAMPO TERRA DE 1 METRO; _ PORTA ELETRODOR DE 1,8 METROS; _ ESCOVA; _ MANGUEIRA SOLDA SIMPLES ARGÔNIO 300 LIBRAS 5/16 PÓL - 10MTS, CONTENDO 2PÇS ABRAÇADEIRA 5/16INFORMAÇÕES TÉCNICAS: _ 220V; _ COM AMPERÍMETRO; _ POTÊNCIA 8 KVA; _ CORRENTE DE ENTRADA: 36A; _ FAIXA DE CORRENTE: 20A A 228A; _ GRAU DE PROTEÇÃO MÁXIMA: IP 21S; _ CONECTOR ENGATE RÁPIDO; _ EFICIÊNCIA MÁXIMA 90%.</p>	UND.	5

Fls.

 (64) 3454 - 7400

10	MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO PROFISSIONAL 1500W 220V, FORÇA DE IMPACTO DE 25 JOULES. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LUZ INDICATIVA INFORMA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. VARIO LOCK (12 POSIÇÕES) PARA AJUSTE DO CINZEL. BUCHA SDS-MAX: PORTA-ACESSÓRIOS SDS-MAX PARA MARTELOS BOSCH ACIMA DE 5 KG, TROCA RÁPIDA E SEGURA DE BROCAS E TALHADEIRAS SEM FERRAMENTA AUXILIAR CONTROL ELECTRÓNICO: PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE PERMITE O AJUSTE CERTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO. CONSTANT-ELECTRONIC: FORÇA EXTRA PARA APLICAÇÕES PESADAS, MANTÉM NÚMERO DE ROTAÇÕES CONSTANTE, MESMO SOB CARGA. MALA DE TRANSPORTE: MALETA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA 1.500 W FORÇA DE IMPACTO 25 J IMPACTO POR MINUTO 900 – 1.890 R.P.M. N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) R.P.M. – R.P.M. R.P.M. PESO 10,1 KG COMPRIMENTO 570 MM ALTURA 270 MM ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO SDS-MAX FUNÇÕES MARTELETE ELECTRÔNICA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RUÍDO E ÀS VIBRAÇÕES. VALORES DE MEDIÇÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 60745. VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (SOMA DOS VECTORES DAS TRÊS DIREÇÕES) CINZELAR VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 16 M/S ² INCERTEZA K 2 M/S ² ACOMPANHA 1 TALHADEIRA SDS-MAX DE ACESSÓRIO EXTRA.	UND.	2
11	MARTELETE ROTATIVO MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 850W DESCRIÇÃO: ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA MÍNIMA: 850 W VOLTAGEM: 220 V BOTÃO TRAVA DO EIXO: SIM SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS GARANTIA: 1 ANOS FORÇA DE IMPACTO: 3,2 J (EPTA) FUNÇÃO PERFURAÇÃO: COM OU SEM IMPACTO FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELE: SIM IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000IPM DEVE INCLUIR NO CONJUNTO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA DE SUPORTE E MALA DE TRANSPORTE, MANUAL TÉCNICO DE USO.	UND.	5
12	MOTOSSERRA: MODELO 281 XP - CILINDRADA: 80,7CM ³ - POTÊNCIA: 5,6HP A 9.000RPM - SABRE: 28 PONTA DURA - CORRENTE: H42 - 3/8 - 1,5MM - 42 DENTES - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,900ML PESO: 7,6KG	UND.	2
13	ROÇADEIRA COSTAL - MODELO: 531RB - CILINDRADA: 33,6CM ³ - - POTÊNCIA: 1,5HP A 7.250RPM - LÂMINA: MULTI 330-2 - CINTO: INTEGRADO - PESO: 9,0KG.	UND.	15
14	SOPRADOR TÉRMICO COM BATERIA E CARREGADOR DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: MÍNIMO 360 W; TEMPERATURA: MÍNIMA DE 0° C E MÁXIMA DE 550°C; BATERIA 18 OU 20V, COM CARREGADOR 220 V OU BIVOLT COMPATÍVEL COM A BATERIA; DEVERÁ POSSUIR JOGO DE PONTEIRAS CONTENDO PELO MENOS PONTEIRA DEFLETORA E PLANA; PESO MÁXIMO DE 2 KG;	UND.	5
15	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL. 1500W - 220V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12.200 RPM; PESO: 2.6 KG; DIÂMETRO DO DISCO: 125MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 2640,3MM, CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS.	UND.	8

16	SOPRADOR A GASOLINA DESCRIÇÃO: TIPO: LATERAL; MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO À AR; POTÊNCIA 0,9 A 1,0 HP; ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 A 8000 RPM PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T; PROPORÇÃO: 25:1; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML AUTONOMIA APROXIMADA: 1 HORA; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 60 A 80 M/S; PESO MÁXIMO: 4,2 KG; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 114 DB; ACESSÓRIOS: DUTO RETO 70MM X 320MM, DUTO RETO 70MM X 280MM, CHAVE DE VELA, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, CHAVE ALLEN, PARAFUSO PHILLIPS 5 X 12MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO E MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	UND.	5
17	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE 2,5 METROS, DE 1000W DE POTÊNCIA E PONTA DE 26MM VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE PELO MENOS 2,5 METROS; DIÂMETRO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 26MM E PELO MENOS 1000W DE POTÊNCIA; ROTAÇÃO DO MOTOR COM AO MENOS 3500 RPM; TENSÃO DE 220V; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 13000 V.P.M OU 215 HZ; COMPRIMENTO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 350MM	UND.	2
18	EMPLIHADREIRA SEMI-ELÉTRICA, COM TRAÇÃO MANUAL E ELEVAÇÃO POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS LEVES E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS E AMBIENTES COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO REDUZIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1.000 KG ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS: 3.400 MM OU SUPERIOR SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, POR MEIO DE COMANDO QUE BOMBEIA ÓLEO HIDRÁULICO AO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR TRAÇÃO: MANUAL, COM OPERAÇÃO DO TIPO "EM PÉ, ANDANDO" RODAGEM: RODAS SIMPLES, CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM PISOS INDUSTRIAIS LARGURA EXTERNA DO GARFO: APROXIMADAMENTE 560 MM LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 560 MM CORREDOR OPERACIONAL MÍNIMO: 2.500 MM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM CARREGADOR EMBUTIDO MANUTENÇÃO: SIMPLIFICADA, COM COMPONENTES DE FÁCIL ACESSO E REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 (UMA) EEMPLIHADREIRA SEMI-ELÉTRICA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO	UND.	2
19	ALAVANCA DE AÇO FORJADO COM CORPO SEXTAVADO. PONTA CHATA E PONTA CÔNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA. CORPO COM MEDIDA DE 1" (25 MM). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS.	UND.	150 Fls.

	MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, METISA, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.		
20	ARAME MIG SEM GÁS 0.8MM PARA AÇO, ROLO 1KG COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE MÁQUINAS DE SOLDA SEM GÁS E MULTIPROCESSOS, ARAME DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE SOLDAGEM SEM AS INTERRUPÇÕES CAUSADAS POR ARAMES DE MENOR QUALIDADE QUE GERAM INSTABILIDADES DURANTE O USO, MARCA REFERENCIAL ESAB, BOXER, TORK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
21	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE/MANDÍBULAS E PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9699/NR10. - QUATRO OU MAIS REGULAGENS DE ABERTURA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000 V QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DE A: 45.5 MM X B: 238.0 MM; X C: 11.5 MM.	UND.	100
22	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POLEGADAS DE AÇO CROMOVANÁDIO COM CABEÇA RETIFICADA, COM RANHURAS USINADAS PARA 06 (SEIS) POSIÇÕES DE AJUSTE, MORDENTES PLANOS, BATENTE DE SEGURANÇA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000V QUE PROPORCIONA AO OPERADOR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	UND.	150
23	BROCAS AÇO RÁPIDO - JOGO COM 25 PEÇAS 1,0 À 13,0MM E ESTOJO METÁLICO. JOGO DE BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, HASTE CILÍNDRICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: CILÍNDRICA MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0MM MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UND.	30
24	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 10 MM.	UND.	50
25	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM: BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 12 MM.	UND.	50
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 4 MM.	UND.	50
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 5 MM.	UND.	50
28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 6 MM.	UND.	50
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE	UND.	50

	CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 8 MM.		
30	BROCAS SDS PLUS - JOGO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPATIBILIDADE COM SUPORTE SDS PLUS; QUANTIDADE: 6 PEÇAS; TAMANHO: 5X110MM; 6X110MM; 8X110MM; 6X160MM; 8X160MM; 10X160MM.	UND.	50
31	BOLSA PARA FERRAMENTAS FABRICADA EM LONA ENCERADA, COM ALÇA EM NYLON, BOCA EM CHAPA DE AÇO COM LINGUETA PARA CADEADO, FUNDO REFORÇADO COM 5 CRAVOS NIQUELADOS NA BASE, MEDIDAS 50CM X 38CM X 20CM, CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 30 KG, MARCAS REFERENCIAIS RPRV, FESON, ELETROBOLÇAS, AIRAJ, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UND.	100
32	CHANFRADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD Ø 20MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15º, COM DUAS ORELHAS LATERAIS E FURO DE 2MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO MARCAS REFERENCIAIS MECALTEC, MCT, SULBRAS, RPRV, FESON, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA COM RASGO CENTRAL NA PONTA PARA ENCAIXE DE CUNHA, ACABAMENTO LIXADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 1,50 METROS, MARCA REFERENCIAL AGROFÉRTIL, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTECABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
34	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 90 CM. MARCA REFERENCIAL RONDOCABOS, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTE CABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
35	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES BOCA APROXIMADAS EM 170 X 230 MM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 180 CM. MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, MAX (MOD 27050) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	60
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ALTURA NO MÍNIMO 1,50M E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR 1.1/4, MATERIAL DA BOCA AÇO CARBONO, MEDIDAS DA BOCA IGUAL OU SUPERIOR 8,5X12CM, BATENTES EM CHAPA DE AÇO MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	60
37	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 20, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
38	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 40, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
39	CORTA-TUBOS DE PVC, TIPO ALICATE. CORPO E CABO METÁLICOS. PARA CORTE DE TUBOS DE PVC/PEAD DE ATÉ 42 MM. MODELO REFERÊNCIA: BESTFER, TRAMONTINA-PRO-	UND.	150

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	44059142, CORTAG-61788, ROTHENBERGER-ROCUT-TC-26 OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.		
40	CHAVES COMBINADAS - JOGO COM 24 PEÇAS DESCRIÇÃO: CHAVES DUPLAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES "DOIS-EM-UM", COM DUAS BOCAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA ESTRELA; FABRICAÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO; AS MEDIDAS DE CADA CHAVE DEVERÃO SER ESTAMPADAS EM SEU CORPO EM ALTO RELEVO; AMBOS OS LADOS DE CADA CHAVE DEVERÃO POSSUIR MEDIDAS IGUAIS; O JOGO DE CHAVES DEVERÁ POSSUIR 25 PEÇAS, COM OS TAMANHOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM.	UND.	10
41	CHAVES ALLEN ABAULADAS, LONGA, JOGO COM 12 PEÇAS DESCRIÇÃO: TIPO: ABAULADA, LONGA; ESTILO DA CABEÇA: HEXAGONAL; MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO; QUANTIDADE: 12 PEÇAS TAMANHO: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8	UND.	20
42	CABO DE PÁ DE MADEIRA CURVO PARA PÁ AJUNTADEIRA FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, CANELA OU PEROBA. COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, OLHO REDONDO DE Ø 30 A 40MM E COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UND.	400
43	CABO DE MARRETA DE 5KG FABRICADO EM MADEIRA MARFIM, CUNHA DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO POLIDO E ENCERADO.	UND.	40
44	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO E ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS.	UND.	30
45	CHAVE COMBINADA 10 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
46	CHAVE COMBINADA 11MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
47	CHAVE COMBINADA 13 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
48	CHAVE COMBINADA 19 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
49	CHAVE COMBINADA 24MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
50	CHAVE COMBINADA 28MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
51	CHAVE COMBINADA COM CATRACA Nº 24 ESPECIFICAÇÕES: REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UND.	5
52	CHAVE COMBINADA CATRACA 6 A 32MM - JOGO 19 PEÇAS REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE. MEDIDAS 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22 24-27-30-32 MM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO COM 19 CHAVES BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, CROMO VANÁDIO, REVERSÍVEL.	UND.	8

53	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
54	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
55	CHAVE GRIFO PARA TUBO 24" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
56	CHAVE GRIFO PARA TUBO 48" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
57	CHAVE TORK LONGA T9 A T50 - JOGO COM 10 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAVE DE TORK LONGA; MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; SUPORTE EM PVC.	UND.	20
58	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 0,5 M X 25 MM, CARGA MAXIMA 0,40 TF, MATERIAL DA CINTA: POLIÉSTER, CARGA DE RUPTURA: 1,6 TF, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
59	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COMPRIMENTO E LARGURA 6M X 2.5 CM, CARGA MAXIMA 1500KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
60	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 9M X 5.0 CM, CARGA MAXIMA 3000KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
61	CADEADO 35MM, ACOMPANHADO COM 2 CHAVES, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. CONFORME ABNT NBR 15271 - MODELO PARA REFERÊNCIA PADO E-35.	UND.	80
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO COM DIÂMETRO DE 350 MM, FURO COM 25 MM DE DIÂMETRO PARA PINO COM TRAVA, COM 24 PASTILHAS DE DIAMANTE SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 MM E AS DEMAIS PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 15MM . MARCA SOMENTE PARA REFERÊNCIA - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP.	UND.	80
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, PARA CERÂMICA, MÁRMORE, CORTE A SECO, DIÂMETRO 105MM, FURO 20MM.	UND.	80

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

64	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO INOX - CORTE EM AÇO INOX E METAIS FERROSOS EM GERAL - PRODUZIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO - ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL - DIÂMETRO: 4.1/2 (115 MM) - FURO: 7/8 (22,2 MM) - ESPESSURA: 3/64 (1 MM) - ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.400 RPM / 80 M/S.	UND.	1000
65	DISCO FLAP GRÃO 40 COM 115 X 22.2 MM (4-1/2"X 7/8") - ESPECIALMENTE INDICADO PARA PROCESSAR AÇO INOXIDÁVEL, AÇO, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO - COM CORINDO DE ZIRCÃO/CORINDO SEMINOBRE. - TECIDO X RESISTENTE, EM LIGA DE RESINA 100% SINTÉTICA E SUBSTÂNCIA ALTAMENTE ATIVA - CAPACIDADE DE DESBASTE SEMPRE ELEVADA COM UMA LONGA VIDA ÚTIL - DISCO DE LIXA EM LAMELAS SOBRE PRATO DE BASE EM PLÁSTICO - MODELO DIREITO - PARA LIXAR SUPERFÍCIES E TRABALHAR CORDÕES DE SOLDA COM UM ÂNGULO DE PENETRAÇÃO DE 5 - 15° - DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM (4- 1/2") - DIÂMETRO DO FURO: 22,23 MM (7/8")	UND.	500
66	DISCO DE CORTE K-ME DE RESINA SINTÉTICA, FURO 20MM, TS 350/TS420, E DIÂMETRO 350MM. MARCA REFERENCIAL STIHL, BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, DISFLEX, FSN, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
67	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO SEGMENTADO. DIÂMETRO (350 MM). ESPESSURA DIAMANTE: 3 MM. FURAÇÃO/EIXO: 1" (25,40 MM). ALTURA DO SEGMENTO: 12. ROTAÇÃO APROXIMADA: 4400. FABRICADO DE ACORDO ABNT NBR 15545. MARCA REFERENCIAL BOSCH, HESSEN, FSN, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
68	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX, DIMENÇÕES:180X1.6X22MM, ROTAÇÃO 8500RPM, COM A NORMA ABNT NBR15230 MARCA REFERENCIAL BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, BLACK JACK, GALÁXIA, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, SPARTA, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	800
69	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 30 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
70	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 20 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
71	ENXADA TIPO LARGA PARA 2,50 LIBRAS, COM OLHO REDONDO DE 38 MM, COM UM COMPRIMENTO DE 22,4 CM E LARGURA DE 29,5 CM MARCAS REFERENCIAIS DUAS CARAS, MAX (MOD 45350), METISA E TRAMONTINA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
72	ENGRAXADEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 4KG DE GRAXA DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4KG DE GRAXA; MATERIAL: MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO DE ¼" MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30M; BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; EXTENSÃO RÍGIDA; BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS; COMPACTADOR PARA GRAXA COM MOLA; PÉ DE APOIO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA BOMBA DE GRAXA; PRESILHAS PARA FECHAMENTO; PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ 5000 PSI; VAZÃO APROXIMADA: 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO.	UND.	3

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

73	<p>ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 7 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X7: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 7 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: 150 KG; PESO: ATÉ 7,7 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 3,3M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 2,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 2,0M.</p>	UND.	6
74	<p>ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 15 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X15: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 15 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: DE 150 KG; PESO: ATÉ 17 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 7,5M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 4,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 4,2M.</p>	UND.	4
75	<p>ESCADAS PORTÁTIL EXTENSÍVEL EM FIBRA DESCRIÇÃO: ESCADA COMPOSTA POR DUAS PARTES: FIXA E EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS REBITADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. ROLDANA – SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE FÁCIL OPERAÇÃO ACIONADA POR SUPORTE EM ALUMÍNIO E POLIA (ROLDANA) DE NYLON. CORDA – CORDA EM POLIÉSTER DE ESPESSURA 8 MM, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO DA PARTE MÓVEL DA ESCADA. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU TIPO “D” EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAS ANTIDERRAPANTES, REBITADOS NOS MONTANTES JUNTO COM UMA CARTOLA EM NYLON NAS EXTREMIDADES E Prensados por pistões hidráulicos com espaçamento entre eles de 300 mm. todos os degraus úteis possuem fita antiderrapante para melhor segurança na utilização. POSSUI LARGURA DA PARTE MÓVEL DE 325 MM E DA PARTE FIXA DE 395 MM. DEGRAU PARA APOIO DE PÉ – PRIMEIRO DEGRAU DA PARTE FIXA, UTILIZADO COMO APOIO PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA ESCADA. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. CATRACA – ACESSÓRIO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA. GUIA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO PARA O ALINHAMENTO E DESLIZAMENTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE</p>	UND.	8

	<p>CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: ACIMA DE 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM ALTA TENSÃO ATÉ 100KV. DIMENSÕES COMPRIMENTO: FECHADA – 4,20 M; ABERTA: 7,20 M; Nº DE DEGRAUS: FECHADA – 14 DEGRAUS; ABERTA: 23 DEGRAUS; PESO: ATÉ 27 KG.</p>		
76	<p>ESCADA PORTÁTIL SINGELA EM FIBRA E ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: ESCADA SIMPLES E LEVE, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PARTE. CONHECIDA TAMBÉM COMO ESCADAS DE ENCOSTO OU ESCADA SIMPLES DE APOIAR. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU VAZADO DE FORMATO “D” (MAIOR CONFORTO) EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, REBORDADOS NOS MONTANTES POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300 MM. POSSUI LARGURA DE 375 MM. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 4,20 M; Nº DE DEGRAUS: 13 DEGRAUS; PESO: ATÉ 11 KG.</p>	UND.	4
77	<p>ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE SUPOSTADA: ACIMA 120 KG; ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO; DEGRAUS: CINCO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; PLATAFORMA: EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; PÉS: EM MATERIAIS ANTIDERRAPANTES; PONTEIRA: EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND.	8
78	<p>FACÃO - MODELO: 26600018 - TAMANHO: 18 POL - COMPRIMENTO DA LÂMINA: 580 - LARGURA DA LÂMINA: 18 - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO - MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO - COM ESTOJO</p>	UND.	100

79	JOGO DE CHAVES BIÉLA 12 PEÇAS. BOCAS SEXTAVADAS. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO. MATERIAL DAS CHAVES DE VANÁDIUM. MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES BIELAS BOCAS SEXTAVADAS CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM.	UND.	10
80	LIMA GROSA GABINETE, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, COM PERFIL MEIA-CANA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -LARGURA >33 MM -PARTE PLANA > 1,70MM -PARTE ARREDONDA > 1,50MM -NÚMERO DE RANHURAS FILEIRA TRANSVERSAL >10 RANHURAS - COMPRIMENTO ÚTIL (COM RANHURAS) > 1,50MM - EMPUNHADURA > 70 MM.	UND.	150
81	LIMA PARA ENXADA COM CABO, TAMANHO 8" POLEGADAS, PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL, PRODUIZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL, PARA SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS.	UND.	100
82	MARRETA OITAVADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO EMBUTIDO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. TAMANHO 1,0 KG CABEÇA MARCA REFERENCIAL GEDORE, MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
83	MARTELO CARPINTEIRO PROFISSIONAL 500G UNHA CABO FIBRA, CABEÇA DO MARTELO E FEITA DE AÇO CARBONO, CABO DE FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA AMORTIZA, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 25CM, CABO ENBUTIDO NA CABEÇA MARCA REFERENCIAL MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
84	MARRETA 2KG COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	50
85	MARRETA 5 KG COM CABEÇA FORJADA, TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	20
86	MARRETA DE 1KG COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: - CABEÇA EM AÇO CARBONO DE 1KG, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM.	UND.	25
87	MARRETA DE 500 GRAMAS, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND.	40
88	MARTELO TIPO UNHA EM AÇO LIGA ESPECIAL COM CABO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 325 MM, COM CABEÇA EM AÇO POLIDO, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO E 500 G. DE MASSA.		80

89	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 10 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 254MM, PESO: 11,9KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 25,4CM, DIMENSÕES: 20X28,5X46CM	UND.	5
90	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 5 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 127 MM, PESO: 5,7KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 127MM.	UND.	5
91	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM, DUREZA ACIMA DE 32 HRC, PINTURA ESPECIAL CONTRA OXIDAÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ E SEM CABO.	UND.	200
92	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA PÁ: 29 CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM.	UND.	100
93	PÁ CORTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO COM CABO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM E DUREZA ACIMA DE 32 HRC PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO EM VERNIZ EPÓXI INCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E A RUPTURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPRIMENTO: 347 MM - COMPRIMENTO ÚTIL: 270 MM - LARGURA: 213 MM - TIPO DE OLHO: REDONDO - MEDIDA DO OLHO: 38 MM.	UND.	150
94	PONTEIRA PARA MARTELO ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS MAX 400 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	20
95	PÁ DE BICO REFORÇADA Nº4 EM AÇO CARBONO 1045 COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7MM, COM PINTURA ELETROSTATICA, COMPRIMENTO DO PUNHO 210MM, MEDIDA DO OLHO DA PÁ 37MM, ALTURA E LARGURA 332MM X 263MM, COMPRIMENTO TOTAL 524MM. MARCA REFERENCIAL RAMADA, S2M, PARABONI, COLLINS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
96	PONTEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
97	RASTELO /ANCINHO DE METAL CURVO COM CABO, COM 16 DENTES.	UND.	50
98	RASTELO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA.	UND.	50
99	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR - AÇO ESTAMPADO - QUANTIDADE DE BICOS - 4 - DIÂMETRO MÁXIMO REBITE - 4 MM - COMPRIMENTO 110 CM - LARGURA 350 CM - ALTURA 33 À 40 C	UND.	10
100	SERROTE 24 COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO REVESTIDA COM VERNIZ, DENTES TRAVADOS E POLIDOS, DENTES POR POLEGADA: 8 TPI.	UND.	75

101	TORQUES CARPINTEIRO 12" DE AÇO FORJADO, COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE MARCAS REFERENCIAIS BELZER, HAMMER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
102	TRENA DE PEDREIRO 8 M X 25 MM	UND.	150
103	TRENA DE PEDREIRO. CORPO EM PLÁSTICO ABS. TRAVA E FREIO. LARGURA DE 25MM (1"). COMPRIMENTO 5 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	300
104	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 25 X 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
105	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-MAX, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
106	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
107	TALHADEIRA REDONDA COM 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FABRICADO EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS E LARGURA DA PONTA 1.1/4.	UND.	20
108	TESOURA EM ALUMÍNIO PARA CORTAR TUBO DE PEAD DE 20 A 32MM, SEM MOLAS OU CATRACAS PARA AUXÍLIO NO APERTO OU RETORNO NA HORA DO CORTE, CORPO REFORÇADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E REVENIDO, CORTE REMOVÍVEL COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DOS LADOS DE CORTE PARA APROVEITAMENTO TOTAL DA MESMA, FORMATO ANATÔMICO NO MORDENTE DA TESOURA PARA ENCAIXE DO TUBO REFERENCIAL MECALTEC, EMMETI, BRASFIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
109	TORNO DE BANCADA PARA ENCANADOR, TAMANHO Nº 6, FIXO; MATERIAL DO CORPO DO TORNO: FERRO NODULAR, ABERTURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO TORNO: 165 MM, TIPO DA BASE DE FIXAÇÃO: FIXADO POR 3 PARAFUSOS, MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 10,5 KG.	UND.	3
110	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 80 A 150MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	2
111	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 150 A 300 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	3
112	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 300 A 600 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO	UND.	5

Fts.

 (64) 3454 - 7400

	COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.		
113	PALLETS PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS COM SUPERFÍCIE LISA E BASE REFORÇADA. A EMPILHADEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 3.400 MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ACIONADO ELETRICAMENTE, TRAÇÃO MANUAL COM OPERADOR EM PÉ E EM MOVIMENTO, RODAS SIMPLES DE NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA EXTERNA DO GARFO E DA PATOLA DE APROXIMADAMENTE 560 MM, OPERAÇÃO EM CORREDORES A PARTIR DE 2.500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM CARREGADOR EMBUTIDO, E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. OS PALLETS PLÁSTICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M POR 1,20 M, SUPERFÍCIE LISA, NOVE SAPATAS NA BASE, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.500 KG, COMPATÍVEIS COM USO EM CARRINHOS HIDRÁULICOS E EMPILHADEIRAS, RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, SOLVENTES, GORDURAS E ODORES, PRÓPRIOS PARA USO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E LONGA VIDA ÚTIL, PODENDO SER UTILIZADOS COMO BASE ELEVADA PARA CARGAS, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADOS DE MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS E GARANTIA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS AQUI DESCRITAS.	UND.	40
114	VARETAS EM CROMO SILÍCIO 3,05 METROS	UND.	100
115	LANTERNA DE CABEÇA E BICICLETA WS-111 CREE LED XML T6 110000 LUMENS 38000 W PARA MONTANHISMO, CAMPING OU REPAROS, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA A ATIVIDADE, PODENDO SER ACOPLADA EM BICICLETA. POSSUI CREE LED XML T6, A LÂMPADA DE LED DE MAIOR PERFORMANCE E CLARIDADE, 20% MAIS EFICIENTE QUE A CREE Q5 OU A CREE MCE, CONSUME APENAS 15% DE UMA LÂMPADA COMUM E TEM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. COM O CORPO EM ALUMÍNIO, A LANTERNA DE CABEÇA WS 111 É RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES. PARA SEU FUNCIONAMENTO, A LANTERNA UTILIZA BATERIA RECARREGÁVEL E VEM COM CARREGADOR BIVOLT (110V-220V) E CARREGADOR VEICULAR. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA DO ANEXO. CARACTERÍSTICAS - CORPO EM ALUMÍNIO - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES E CORROSÕES - 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO * 1 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) * 2 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) * 3 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) - UTILIZA MICRO-LED CREE XML T6, FONTE DE ECONOMIA DE ENERGIA, SENDO O CONSUMO IGUAL A 15% DA LÂMPADA COMUM - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. - CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) - BOLSA PARA TRANSPORTE - BATERIA RECARREGÁVEL - ADAPTADOR PARA BICICLETA - COLDRE EXCLUSIVO PESO (APROX.): 100G GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES (APROX.): COMPRIMENTO:	UND.	40

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

5CM DIÂMETRO DA LENTE: 2CM DIÂMETRO DA FRENTE: 4,5CM DIÂMETRO DA TRASEIRA: 3CM DIÂMETRO DO CORPO: 4CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA 01 CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) 01 CARREGADOR VEICULAR 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 ADAPTADOR PARA BICICLETA		
--	--	--

1.2. ESPECIFICAÇÕES

1.2.1. A aquisição deverá ser efetuada por meio de licitação - pregão eletrônico, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

2.2. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos.

2.3. Objeto destinado à ampla disputa, tendo em vista a característica da aquisição, o que não interfere na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição direta de máquinas e ferramentas manuais pelo DEMAÉ de Caldas Novas representa uma solução estratégica para a modernização e eficiência das atividades operacionais da autarquia. Ao optar pela compra, o DEMAÉ manterá controle total sobre seus ativos, assegurando maior autonomia na execução de serviços e nas ações de manutenção preventiva e corretiva.

3.2. A substituição e ampliação do acervo de ferramentas possibilitará a execução mais ágil e segura de tarefas de campo e oficina, como reparos emergenciais em redes de água e esgoto, manutenção de equipamentos hidráulicos, serviços elétricos e pequenos ajustes em estruturas. A adoção de ferramentas de qualidade permitirá

maior durabilidade e melhor desempenho operacional, reduzindo falhas durante o uso.

3.3. Todos os custos relacionados à entrega, transporte e eventual montagem ou calibração dos equipamentos correrão por conta da empresa contratada, não gerando ônus adicional ao DEMAÉ.

3.4. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

4.1.1. A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.

4.2. SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.2. Critério ambiental - o material deve ser acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2.3. Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.

4.2.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO ELETRÔNICO

4.3.1. Após a análise das propostas e havendo a classificação provisória do licitante em primeiro lugar, será exigida a apresentação de catálogo eletrônico contendo a descrição detalhada dos materiais e equipamentos ofertados, com vistas à verificação de sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência,

observando-se os seguintes requisitos:

- a) Os catálogos eletrônicos deverão permitir a identificação clara das características técnicas, marca, modelo, certificações e demais informações pertinentes, de modo a demonstrar a compatibilidade integral com as especificações definidas neste TR;
- b) Os materiais e equipamentos efetivamente entregues deverão ser rigorosamente idênticos aos constantes dos catálogos apresentados;
- c) Os catálogos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.3.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação fundamentada apresentada no chat do sistema, desde que requerida antes de seu término.

4.3.3. A não apresentação dos catálogos dentro do prazo estabelecido, a apresentação extemporânea ou o envio de documento em desacordo com as especificações deste Termo de Referência implicará na recusa da proposta.

4.3.4. Os resultados da avaliação dos catálogos serão divulgados no sistema eletrônico e publicados no Diário Oficial do Município.

4.3.5. Caso o catálogo apresentado pelo licitante melhor classificado não atenda às especificações, proceder-se-á à análise do catálogo do segundo classificado e, sucessivamente, dos demais.

4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3.6. Além do catálogo eletrônico, será exigida a apresentação de **amostra física** dos itens ofertados pelo licitante melhor classificado, observando-se as seguintes condições:

- a) As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado do DEMAÉ, no endereço indicado neste Termo de Referência, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação formal pela Administração;
- b) As amostras serão analisadas pelo setor técnico competente, que verificará a conformidade com as especificações previstas neste TR, podendo submetê-las a testes de uso e desempenho;
- c) Os materiais e equipamentos efetivamente entregues após a contratação deverão

ser rigorosamente idênticos às amostras aprovadas;

d) As amostras aprovadas ficarão retidas pelo DEMA E até o encerramento do contrato, para fins de fiscalização da conformidade dos itens entregues;

e) As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelo licitante no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação do resultado, sob pena de destinação pela Administração;

f) A não apresentação das amostras no prazo estabelecido implicará na desclassificação da proposta, procedendo-se à análise do licitante subsequente.

4.3.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Ferramentas de corte e ajuste

4.3.7.1. Alicates tipo bomba d'água 12"

- Resistência mecânica mínima conforme especificação (≥ 45 HRC).
- Teste de tração dos mordentes para verificar resistência à pressão.
- Cabo isolado submetido a ensaio de resistência a impacto e aderência.

4.3.7.2. Chanfrador para tubo PEAD

- Execução de cortes em tubo $\varnothing 20$ mm para verificar precisão do ângulo (15°).
- Aferição de desgaste após 50 cortes consecutivos, sem perda de afiação.

4.3.7.3. Limas (chata 8" e meia-cana 12")

- Verificação da dureza mínima (≥ 58 HRC).
- Teste prático de afiação/desbaste em enxadas e peças de madeira/metals não ferrosos.

Ferramentas de medição

4.3.7.4. Trena de pedreiro 8 m

- Verificação da precisão (Classe II conforme NBR 10123/2017).
- Teste de retração da fita após 50 ciclos de abertura/fechamento.

Ferramentas de escavação e impacto

4.3.7.5. Enxada, pá de bico e pá quadrada

- Verificação da dureza mínima do aço (≥ 48 HRC).
- Teste prático de escavação em solo argiloso/compactado para avaliar resistência e empenamento.

4.3.7.6. Cabos de madeira (para enxada e pá)

- Teste de flexão estática (≥ 300 MPa).
- Verificação de empenamento e fissuras em condições de umidade controlada.

Ferramentas de impacto

4.3.7.7. Marreta oitavada 1 kg e Martelo carpinteiro 500 g

- Teste de fixação da cabeça ao cabo (golpes sucessivos).
- Absorção de impacto do cabo ($\geq 30\%$).
- Dureza da cabeça (48–55 HRC).

Acessórios e consumíveis

4.3.7.8. Disco flap e discos de corte

- Ensaio de rotação máxima (≥ 13.000 rpm flap / 8.595 rpm corte).
- Teste prático em corte de aço carbono/inox para verificar taxa de remoção e durabilidade.
- Conformidade com EN 12413 (segurança contra explosão).

Segurança

4.3.7.9. Cadeados nº 20

- Teste de tração mínima (≥ 2.000 N).
- Verificação de funcionamento do mecanismo antiferrugem após 50 ciclos de abertura/fechamento.

Equipamentos motorizados

4.3.7.10. Compactador de solo tipo sapo

- Ensaio prático em solo argiloso, verificando profundidade de compactação (55–60 cm).
- Teste de autonomia mínima do tanque (≥ 2 horas de operação contínua).

- Verificação de conformidade com NR-12 (segurança do operador).

Observação:

- Os testes poderão ser realizados mediante amostras solicitadas pela Administração, com aferição prática em campo ou laboratório.
- Catálogos técnicos deverão ser apresentados para comprovação prévia de especificações.
- Serão rejeitados os itens que não atenderem aos critérios mínimos de aceitabilidade, mesmo que o preço seja o menor ofertado,
- Esta lista é apenas exemplificativa, podendo outros itens serem avaliados também.

4.3.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. Da exigência de carta de solidariedade

4.3.14. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante,

que assegure a execução do contrato.

4.4. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.4.1. A exigência de amostras e a realização de ensaios técnicos constituem medidas indispensáveis para assegurar que a aquisição resulte na contratação do produto de maior valor agregado ao longo de seu ciclo de vida útil. Embora o critério de julgamento adotado seja o menor preço, a Administração tem o dever de garantir que a economicidade não se restrinja ao valor de aquisição, mas abranja também os custos decorrentes de reposição prematura, manutenção corretiva e paralisação das equipes operacionais em razão de ferramentas e equipamentos de qualidade inadequada.

4.4.2. Nesse sentido, ferramentas submetidas a uso intenso em campo, como as empregadas nas atividades de manutenção de redes de água e esgoto, escavação, corte e impacto, demandam padrões mínimos de resistência, durabilidade e segurança que nem sempre são perceptíveis pela simples análise do catálogo ou da proposta comercial. A avaliação de amostras físicas, com aplicação dos ensaios descritos nos subitens a seguir, permite à equipe técnica do DEMAЕ aferir objetivamente se o produto ofertado atende a esses padrões, prevenindo aquisições que, embora aparentemente vantajosas no momento da compra, gerem custos superiores ao longo da execução contratual.

4.4.5. Portanto, os critérios estabelecidos nesta seção estão alinhados ao princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021 e ao dever de planejamento eficiente da contratação, buscando o equilíbrio entre o menor preço e a qualidade necessária à continuidade e à eficiência dos serviços públicos prestados pelo DEMAЕ à população de Caldas Novas.

4.5. REQUISITOS DE QUALIDADE E NORMAS TÉCNICAS:

4.5.1. Certificação de qualidade: todos os equipamentos e ferramentas deverão possuir certificações de conformidade emitidas por entidades reconhecidas nacionalmente, como o INMETRO, ou por organismos acreditados pelo SBAC, conforme exigência legal.

4.5.2. Os produtos ofertados devem atender às normas técnicas da ABNT pertinentes

à sua categoria, com ênfase nas que garantem segurança, desempenho e ergonomia. Entre as principais normas aplicáveis, destacam-se:

ABNT NBR 9699 – Ferramentas manuais – Requisitos de segurança;

ABNT NBR ISO 11148 – Ferramentas portáteis motorizadas;

ABNT NBR 15759 – Ferramentas de corte – Requisitos mínimos de qualidade.

4.5.3. Todos os itens deverão ser entregues com manual em português, com instruções de uso, precauções de segurança e orientações de manutenção preventiva.

4.5.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento definitivo, cobrindo falhas de fabricação e funcionamento.

4.6. OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FOLDERS, MANUAIS, FICHAS TÉCNICAS):

4.6.1. Os materiais e equipamentos deverão ser novos, lacrados e possuir seus respectivos manuais e fichas técnicas.

4.7. SUBCONTRATAÇÃO

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. Prazo de entrega: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do envio da ordem de compra e da nota de empenho ao e-mail informado pelo licitante vencedor, independentemente de confirmação de leitura.

5.1.2. Comunicação de impossibilidade de entrega no prazo: Caso haja impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões que justifiquem a necessidade de prorrogação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para análise da Administração.

5.1.3. Local de entrega: Todos os itens deverão ser entregues no Almojarifado do DEMAÉ, localizado na Rua 13, Lote 20, Parque dos Pomares, CEP 75690-000, Fno

horário de 07h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. A entrega poderá ser previamente agendada por meio do e-mail: gestaodecontratos@demae.com.br.

5.1.4. Condições de entrega dos itens: Os produtos deverão ser entregues:

- a) Novos, lacrados e em perfeito estado de uso, sem avarias, deformações ou sinais de desgaste;
- b) Com embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas e íntegras;
- c) Acompanhados de certificados, manuais, guias rápidos, fichas técnicas, garantias e demais documentos fornecidos pelo fabricante;
- d) Conforme quantidades, marcas de referência, modelos e especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.1.5. Responsabilidades da contratada no recebimento provisório: A contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em conformidade integral com o catálogo apresentado e com as especificações técnicas.

5.1.6. Substituição de itens avariados ou divergentes: No caso de entrega de itens danificados, incompletos ou divergentes, a contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para o DEMA E.

5.1.7. Deslocamento e logística: Todas as despesas referentes a frete, transporte, seguro, embalagem e logística são de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.1.8. Esclarecimentos: Dúvidas relacionadas ao recebimento poderão ser dirimidas com o Setor de Gestão de Contratos pelo e-mail: gestaodecontratos@demae.com.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora.

6.3. O Demae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1.2. Na forma do que dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, os produtos serão recebidos:

7.1.2.1. Do recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.1.2.2. Do recebimento definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente pelo

Fls. _____

 **(64) 3454 - 7400**

Setor de Almoxarifado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.2.3. Dos materiais rejeitados: os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação do gestor.

7.1.2.4. Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.1.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal, constando os dados bancários respectivos ou do DANFE, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

7.2.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a

ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Consulta "on line" ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Seguridade Social – CND e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.2.2. Apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT);

8.2.3. Apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;

8.2.4. Comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame.

8.2.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

 **(64) 3454 - 7400**

9.1. O custo estimado total da contratação é R\$851.717,21 (oitocentos e cinquenta e um mil reais, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme levantamento de mercado realizado pelo Departamento de Compras, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 434/2025.

9.2. Para subsidiar a contratação e garantir a economicidade da futura aquisição, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores médios praticados, os principais fornecedores e as especificações usualmente ofertadas para ferramentas de uso manual e equipamentos de apoio às atividades operacionais do DEMAÉ, por meio de consultas a bases de dados públicas de compras governamentais (Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP), orçamento de fornecedores locais e acesso a sites de compras online.

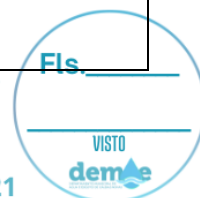
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	BETONEIRA 400L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 400L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 2CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 400 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 310 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM	UND.	2	R\$ 4.388,38	R\$ 8.776,76
2	BETONEIRA 250L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 250L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 1CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 250 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 200 LITROS RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H PRODUÇÃO HORÁRIA: 3M³/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) CORREIA: "V" A-44 RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM DIMENSÕES (CXLXA): 1588 X 900 X 1463MM	UND.	4	R\$ 4.327,19	R\$ 17.308,76

Fls.

3	<p>COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, CARACTERÍSTICAS: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: MÍNIMA 4.0 HP, REFRIGERAÇÃO A AR, PARTIDA: RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA PESO DO COMPACTADOR: MÁXIMO 78 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 2.2 LITROS, VELOCIDADE DE AVANÇO: MÍNIMA 15 M/MIN, FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA: 18 KN, DIMENSÕES DA SAPATA (CM): LARGURA ENTRE 25 E 29 E COMPRIMENTO ENTRE 32 E 34. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ENTRE 55 E 60 CM</p>	UND.	6	R\$ 6.867,78	R\$ 41.206,68
4	<p>CORTADOR A DISCO A GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE (MM) 350; CAPACIDADE CU-IN 4.07; CAPACIDADE CM³ 66.7; DESEMPENHO KW 3.2; DESEMPENHO PS 4.4; PESO KG 1) 9.7; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) 109; VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 3) 3.9; VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO M/S² 3) 3.9; PROFUNDIDADE DE CORTE MM 125; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA UM 9,000; CAPACIDADE DO TANQUE L 0.71; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL OZ 24; PESO 21.4; PESO 4) 9.75; ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA ESTICAMENTO LEVE E UNIFORME AUMENTA A VIDA ÚTIL DA CORREIA E PROTEÇÃO DOS EIXOS. ISTO REDUZ O TEMPO DE MANUTENÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CABO COM DESENHO ERGONÔMICO UTILIZAÇÃO CONFORTÁVEL EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRABALHO. COMPENSADOR É UM DISPOSITIVO QUE REALIZA A COMPENSAÇÃO DE ENTRADA DE AR LIMPO, PERMITINDO AUMENTAR OS INTERVALOS DE LIMPEZA DO FILTRO DE AR SEM PERDA DE POTÊNCIA E EMISSÕES E SEM AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. MOTOR 2 TEMPOS DEVE APRESENTAR O MOTOR DE DOIS TEMPOS COM TÉCNICA 2- MIX, COM ALTA PERFORMANCE DE FORÇA DO MOTOR, PELO VOLUME DE DESEMPENHO E PELA EXCELENTE DURAÇÃO DE ROTAÇÃO PARA TRABALHOS DE CORTE, ALÉM DA GRANDE FORÇA DE TRAÇÃO. DEVE TRABALHAR COM BAIXA EMISSÃO DE GASES. DEVE</p>	UND.	4	R\$ 5.319,64	R\$ 21.278,56

Fls. _____

(64) 3454 - 7400



<p>APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE MOTOR QUE GARANTE MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – ATÉ 20% EM COMPARAÇÃO COM O MOTOR DOIS TEMPOS CONVENCIONAL - E MENOR POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDO À MELHOR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL – REDUÇÃO DA EXPULSÃO DE GASES NÓCIVOS. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO O EQUIPAMENTO DEVE CONTER PONTOS DE AMORTECIMENTO QUE REDUZEM CONSIDERAVELMENTE AS VIBRAÇÕES DO MOTOR SOBRE AS MÃOS E OS BRAÇOS DO OPERADOR. ISTO PROPORCIONA CONFORTO E UMA GRANDE REDUÇÃO DE ESFORÇOS DURANTE O CORTE. SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE FILTRO DE AR, COM SEPARAÇÃO PRELIMINAR EM FORMA DE CICLONE, PERMITE UM INTERVALO DE MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE LONGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FILTRO DE ESPUMA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, DIMINUINDO OS CUSTOS. VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO DEVE APRESENTAR NA PARTIDA, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO PARA RETIRADA DE PARTE DA MISTURA QUE ESTÁ SOB COMPRESSÃO NO CILINDRO. COM ISTO, A FORÇA DE TRAÇÃO NO CORDÃO DE ARRANQUE SERÁ REDUZIDA SIGNIFICATIVAMENTE, PROPORCIONANDO MENOR ESFORÇO E MENOR CARGA SOBRE O SISTEMA DE ARRANQUE DA MÁQUINA. PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL DEVERÁ APRESENTAR POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE PARA USO INTERNO E EXTERNO, TENDO ACESSO EM APLICAÇÕES EM BORDAS E CANTOS.</p>				
--	--	--	--	--

5	<p>CORTADORA DE CONCRETO, PISO E ASFALTO À GASOLINA COM MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS. CARACTERÍSTICAS: - RODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS DE ESFERAS - TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL - VÁLVULA PARA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA - REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE - GUIA DE CORTE DIANTEIRO - BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR QUE GARANTE A INCLINAÇÃO ADEQUADA - DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS :: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM :: TRANSMISSÃO: POLIA COM 3 :: CORREIAS EM V: AX-28 :: EIXO DO DISCO: 1.1/4" COM SAÍDA PARA 1" :: CAPACIDADE PARA DISCO DE CORTE: DE 16" ATÉ 20" :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM :: PINTURA: ELETROSTÁTICA :: CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 24 LITROS :: REFRIGERAÇÃO DO DISCO EM: 5 PONTOS DISTINTOS :: GUIA DE CORTE: DIANTEIRO :: RODAS REFORÇADAS: COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS E BLINDADOS :: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,5 LITROS :: CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 3,7L/H :: ÓLEO DO MOTOR / CAPACIDADE: SAE 10W-30 / 1000ML :: PESO MÁXIMO: 100KG :: DIMENSÕES C X L X A - MM: 1370 X 540 X 980MM :: ACESSÓRIO INCLUSO: CHAVE DO EIXO DO DISCO :: PESO MÁXIMO 100 KG</p>	UND.	4	R\$ 7.822,56	R\$ 31.290,24
6	<p>FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA (1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 1 CARREGADOR, 2 BATERIAS, KIT ACESSÓRIOS E MALETA) DESCRIÇÃO: TORQUE: MÁXIMO ATÉ 50NM; POSSUIR GATILHO VARIÁVEL REVERSÍVEL; POSSUIR LUZ AUXILIAR; POSSUIR MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; CAPACIDADE DO MANDRIL: 1/2"; ROTAÇÕES POR MINUTO ALTA: 1800 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO BAIXA: 0-460 RPM; PERFURAÇÃO: 0 A 27000 IPM; MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO; O KIT DEVE CONTER: - 2 BATERIAS 18V 2,0 AH; - 1 CARREGADOR 220V OU BIVOLT; - BROCCAS DE PERFURAÇÃO E BITS DE PARAFUSAMENTO; - 1 MALETA DE</p>	UND.	20	R\$ 1.054,83	R\$ 21.096,60

	TRANSPORTE - MANUAL DE USO DO EQUIPAMENTO E DO CARREGADOR				
7	FURADEIRA DE IMPACTO 800 W 220 V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. COMPONENTES INCLUÍDOS: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA.	UND.	20	R\$ 358,98	R\$ 7.179,60
8	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 3300W, 220V, 600L/H DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 3300W PRESSÃO (PSI/BAR): 2175/150; TENSÃO: 220V MONOFÁSICA; VAZÃO MÍNIMA: 600L/H DIMENSÃO APROXIMADA: 790MM (C) X 390MM (L) X 420MM (A); TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA (°C): 60; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - PISTOLA; - TUBEIRA 600MM; - MANGUEIRA 10 METROS; - BICO LEQUE 25°; - BICO DETERGENTE; - BICO TURBO.	UND.	5	R\$ 4.381,66	R\$ 21.908,30
9	MÁQUINA DE SOLDA MIG FLEX, ELETRODO MMA E TIG LIFT 228A-220V MIG 228A - 220V, (MIG FLEX (COM E SEM GÁS), ELETRODO (MMA) E TIG LIFT). ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: TOCHA MIG DE 3 METROS; _ GRAMPÃO TERRA DE 1 METRO; _ PORTA ELETRODOR DE 1,8 MÉTROS; _ ESCOVA; _ MANGUEIRA SOLDÁ SIMPLES ARGÔNIO 300 LIBRAS 5/16 POL - 10MTS, CONTENDO 2PÇS ABRAÇADEIRA 5/16INFORMAÇÕES TÉCNICAS: _ 220V; _ COM AMPERÍMETRO; _ POTÊNCIA 8 KVA; _ CORRENTE DE ENTRADA: 36A; _ FAIXA DE CORRENTE: 20A A 228A; _ GRAU DE PROTEÇÃO MÁXIMA: IP 21S; _ CONECTOR ENGATE RÁPIDO; _ EFICIÊNCIA MÁXIMA 90%.	UND.	5	R\$ 4.719,16	R\$ 23.595,80

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

10	<p>MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO PROFISSIONAL 1500W 220V, FORÇA DE IMPACTO DE 25 JOULES. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LUZ INDICATIVA INFORMA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. VARIO LOCK (12 POSIÇÕES) PARA AJUSTE DO CINZEL. BUCHA SDS-MAX: PORTA- ACESSÓRIOS SDS-MAX PARA MARTELOS BOSCH ACIMA DE 5 KG, TROCA RÁPIDA E SEGURA DE BROCAS E TALHADEIRAS SEM FERRAMENTA AUXILIAR CONTROL ELECTRÓNICO: PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE PERMITE O AJUSTE CERTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO. CONSTANT- ELECTRONIC: FORÇA EXTRA PARA APLICAÇÕES PESADAS, MANTÉM NÚMERO DE ROTAÇÕES CONSTANTE, MESMO SOB CARGA. MALA DE TRANSPORTE: MALETA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA 1.500 W FORÇA DE IMPACTO 25 J IMPACTO POR MINUTO 900 – 1.890 R.P.M. Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) R.P.M. – R.P.M. R.P.M. PESO 10,1 KG COMPRIMENTO 570 MM ALTURA 270 MM ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO SDS- MAX FUNÇÕES MARTELETE ELECTRÔNICA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RÚIDO E ÀS VIBRAÇÕES. VALORES DE MEDIÇÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 60745. VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (SOMA DOS VECTORES DAS TRÊS DIREÇÕES) CINZELAR VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 16 M/S² INCERTEZA K 2 M/S² ACOMPANHA 1 TALHADEIRA SDS- MAX DE ACESSÓRIO EXTRA.</p>	UND.	2	R\$ 4.812,75	R\$ 9.625,50
11	<p>MARTELETE ROTATIVO MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 850W DESCRIÇÃO: ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA MÍNIMA: 850 W VOLTAGEM: 220 V BOTÃO TRAVA DO EIXO: SIM SISTEMA DE ENCAIXE SDS- PLUS GARANTIA: 1 ANOS FORÇA DE IMPACTO: 3,2 J (EPTA) FUNÇÃO PERFURAÇÃO: COM OU SEM IMPACTO FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELE: SIM IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000IPM DEVE INCLUIR NO CONJUNTO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA DE SUPORTE E MALA DE TRANSPORTE, MANUAL TÉCNICO DE USO.</p>	UND.	5	R\$ 972,63	R\$ 4.863,15

12	MOTOSSERRA: MODELO 281 XP - CILINDRADA: 80,7CM ³ - POTÊNCIA: 5,6HP A 9.000RPM - SABRE: 28 PONTA DURA - CORRENTE: H42 - 3/8 - 1,5MM - 42 DENTES - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,900ML PESO: 7,6KG	UND.	2	R\$ 4.805,64	R\$ 9.611,28
13	ROÇADEIRA COSTAL - MODELO: 531RB - CILINDRADA: 33,6CM ³ - POTÊNCIA: 1,5HP A 7.250RPM - LÂMINA: MULTI 330-2 - CINTO: INTEGRADO - PESO: 9,0KG.	UND.	15	R\$ 3.147,96	R\$ 47.219,40
14	SOPRADOR TÉRMICO COM BATERIA E CARREGADOR DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: MÍNIMO 360 W; TEMPERATURA: MÍNIMA DE 0° C E MÁXIMA DE 550°C; BATERIA 18 OU 20V, COM CARREGADOR 220 V OU BIVOLT COMPATÍVEL COM A BATERIA; DEVERÁ POSSUIR JOGO DE PONTEIRAS CONTENDO PELO MENOS PONTEIRA DEFLETORA E PLANA; PESO MÁXIMO DE 2 KG;	UND.	5	R\$ 1.020,94	R\$ 5.104,70
15	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL. 1500W - 220V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12.200 RPM; PESO: 2.6 KG; DIÂMETRO DO DISCO: 125MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 2640,3MM, CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS.	UND.	8	R\$ 572,78	R\$ 4.582,24
16	SOPRADOR A GASOLINA DESCRIÇÃO: TIPO: LATERAL; MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO À AR; POTÊNCIA 0,9 A 1,0 HP; ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 A 8000 RPM PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T; PROPORÇÃO: 25:1; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML AUTONOMIA APROXIMADA: 1 HORA; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 60 A 80 M/S; PESO MÁXIMO: 4,2 KG; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 114 DB; ACESSÓRIOS: DUTO RETO 70MM X 320MM, DUTO RETO 70MM X 280MM, CHAVE DE VELA, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, CHAVE ALLEN, PARAFUSO PHILLIPS 5 X 12MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO E MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	UND.	5	R\$ 1.514,00	R\$ 7.570,00
17	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE 2,5 METROS, DE 1000W DE POTÊNCIA E PONTA DE 26MM VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE PELO MENOS 2,5 METROS; DIÂMETRO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 26MM E PELO MENOS 1000W DE POTÊNCIA; ROTAÇÃO DO MOTOR COM AO MENOS 3500 RPM; TENSÃO DE 220V;	UND.	2	R\$ 3.116,00	R\$ 6.232,00

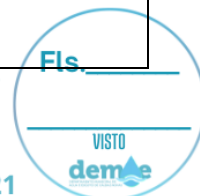
Fls.

 (64) 3454 - 7400

	FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 13000 V.P.M OU 215 HZ; COMPRIMENTO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 350MM				
18	<p>EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA, COM TRAÇÃO MANUAL E ELEVAÇÃO POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS LEVES E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS E AMBIENTES COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO REDUZIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1.000 KG ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS: 3.400 MM OU SUPERIOR SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, POR MEIO DE COMANDO QUE BOMBEIA ÓLEO HIDRÁULICO AO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR TRAÇÃO: MANUAL, COM OPERAÇÃO DO TIPO "EM PÉ, ANDANDO"</p> <p>RODAGEM: RODAS SIMPLES, CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM PISOS INDUSTRIAIS LARGURA EXTERNA DO GARFO: APROXIMADAMENTE 560 MM LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 560 MM CORREDOR OPERACIONAL MÍNIMO: 2.500 MM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM CARREGADOR EMBUTIDO MANUTENÇÃO: SIMPLIFICADA, COM COMPONENTES DE FÁCIL ACESSO E REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 (UMA) EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MANUAL</p>	UND.	2	R\$ 19.743,98	R\$ 39.487,96

Fls. _____

(64) 3454 - 7400



	TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO				
19	ALAVANCA DE AÇO FORJADO COM CORPO SEXTAVADO. PONTA CHATA E PONTA CÔNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA. CORPO COM MEDIDA DE 1" (25 MM). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, METISA, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150	R\$ 297,01	R\$ 44.551,50
20	ARAME MIG SEM GÁS 0.8MM PARA AÇO, ROLO 1KG COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE MÁQUINAS DE SOLDA SEM GÁS E MULTIPROCESSOS, ARAME DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE SOLDAGEM SEM AS INTERRUPTÕES CAUSADAS POR ARAMES DE MENOR QUALIDADE QUE GERAM INSTABILIDADES DURANTE O USO, MARCA REFERENCIAL ESAB, BOXER, TORK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150	R\$ 63,37	R\$ 9.505,50
21	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE/MANDÍBULAS E PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9699/NR10. - QUATRO OU MAIS REGULAGENS DE ABERTURA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000 V QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DE A: 45.5 MM X B: 238.0 MM; X C: 11.5 MM.	UND.	100	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
22	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POLEGADAS DE AÇO CROMOVANÁDIO COM CABEÇA RETIFICADA, COM RANHURAS USINADAS PARA 06 (SEIS) POSIÇÕES DE AJUSTE, MORDENTES PLANOS, BATENTE DE SEGURANÇA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000V QUE PROPORCIONA AO OPERADOR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	UND.	150	R\$ 61,09	R\$ 9.163,50

23	BROCAS AÇO RÁPIDO - JOGO COM 25 PEÇAS 1,0 À 13,0MM E ESTOJO METÁLICO. JOGO DE BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, HASTE CILÍNDRICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: CILÍNDRICA MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0MM MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UND.	30	R\$ 131,42	R\$ 3.942,60
24	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 10 MM.	UND.	50	R\$ 38,03	R\$ 1.901,50
25	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM: BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 12 MM.	UND.	50	R\$ 50,54	R\$ 2.527,00
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 4 MM.	UND.	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 5 MM.	UND.	50	R\$ 10,52	R\$ 526,00
28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 6 MM.	UND.	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 8 MM.	UND.	50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
30	BROCAS SDS PLUS - JOGO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPATIBILIDADE COM SUPORTE SDS PLUS; QUANTIDADE: 6 PEÇAS; TAMANHO: 5X110MM; 6X110MM; 8X110MM; 6X160MM; 8X160MM; 10X160MM.	UND.	50	R\$ 45,52	R\$ 2.276,00

31	BOLSA PARA FERRAMENTAS FABRICADA EM LONA ENCERADA, COM ALÇA EM NYLON, BOCA EM CHAPA DE AÇO COM LINGUETA PARA CADEADO, FUNDO REFORÇADO COM 5 CRAVOS NIQUELADOS NA BASE, MEDIDAS 50CM X 38CM X 20CM, CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 30 KG, MARCAS REFERENCIAIS RPRV, FESON, ELETROBOLÇAS, AIRAJ, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UND.	100	R\$ 137,99	R\$ 13.799,00
32	CHANFRADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD Ø 20MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15°, COM DUAS ORELHAS LATERAIS E FURO DE 2MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO MARCAS REFERENCIAIS MECALTEC, MCT, SULBRAS, RPRV, FESON, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	200	R\$ 66,07	R\$ 13.214,00
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA COM RASGO CENTRAL NA PONTA PARA ENCAIXE DE CUNHA, ACABAMENTO LIXADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 1,50 METROS, MARCA REFERENCIAL AGROFÉRTIL, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTECABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500	R\$ 18,29	R\$ 9.145,00
34	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 90 CM. MARCA REFERENCIAL RONDOCABOS, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTE CABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
35	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES BOCA APROXIMADAS EM 170 X 230 MM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 180 CM. MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, MAX (MOD 27050) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	60	R\$ 174,98	R\$ 10.498,80
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ALTURA NO MINIMO 1,50M E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR 1.1/4, MATERIAL DA BOCA AÇO CARBONO, MEDIDAS DA BOCA IGUAL OU SUPERIOR 8,5X12CM, BATENTES EM CHAPA DE AÇO MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	60	R\$ 127,64	R\$ 7.658,40

Fls.

 (64) 3454 - 7400

37	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 20, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	200	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
38	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 40, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150	R\$ 29,28	R\$ 4.392,00
39	CORTA-TUBOS DE PVC, TIPO ALICATE. CORPO E CABO METÁLICOS. PARA CORTE DE TUBOS DE PVC/PEAD DE ATÉ 42 MM. MODELO REFERÊNCIA: BESTFER, TRAMONTINA-PRO-44059142, CORTAG-61788, ROTHENBERGER-ROCUT-TC-26 OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND.	150	R\$ 47,32	R\$ 7.098,00
40	CHAVES COMBINADAS - JOGO COM 24 PEÇAS DESCRIÇÃO: CHAVES DUPLAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES "DOIS-EM-UM", COM DUAS BOCAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA ESTRELA; FABRICAÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO; AS MEDIDAS DE CADA CHAVE DEVERÃO SER ESTAMPADAS EM SEU CORPO EM ALTO RELEVO; AMBOS OS LADOS DE CADA CHAVE DEVERÃO POSSUIR MEDIDAS IGUAIS; O JOGO DE CHAVES DEVERÁ POSSUIR 25 PEÇAS, COM OS TAMANHOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM.	UND.	10	R\$ 394,66	R\$ 3.946,60
41	CHAVES ALLEN ABAULADAS, LONGA, JOGO COM 12 PEÇAS DESCRIÇÃO: TIPO: ABAULADA, LONGA; ESTILO DA CABEÇA: HEXAGONAL; MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO; QUANTIDADE: 12 PEÇAS TAMANHO: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8	UND.	20	R\$ 61,27	R\$ 1.225,40
42	CABO DE PÁ DE MADEIRA CURVO PARA PÁ AJUNTADEIRA FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, CANELA OU PEROBA. COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, OLHO REDONDO DE Ø 30 A 40MM E COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UND.	400	R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
43	CABO DE MARRETA DE 5KG FABRICADO EM MADEIRA MARFIM, CUNHA DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 CENTÍMETROS DE	UND.	40	R\$ 18,97	R\$ 758,80

Fls.

 (64) 3454 - 7400

	COMPRIMENTO E ACABAMENTO POLIDO E ENCERADO.				
44	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO E ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS.	UND.	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
45	CHAVE COMBINADA 10 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 13,95	R\$ 418,50
46	CHAVE COMBINADA 11MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 5,97	R\$ 179,10
47	CHAVE COMBINADA 13 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 15,81	R\$ 474,30
48	CHAVE COMBINADA 19 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 20,60	R\$ 618,00
49	CHAVE COMBINADA 24MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50
50	CHAVE COMBINADA 28MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30	R\$ 40,22	R\$ 1.206,60
51	CHAVE COMBINADA COM CATRACA Nº 24 ESPECIFICAÇÕES: REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UND.	5	R\$ 102,38	R\$ 511,90
52	CHAVE COMBINADA CATRACA 6 A 32MM - JOGO 19 PEÇAS REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE. MEDIDAS 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22 24-27-30-32 MM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO COM 19 CHAVES BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, CROMO VANÁDIO, REVERSÍVEL.	UND.	8	R\$ 393,66	R\$ 3.149,28
53	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E	UND.	30	R\$ 55,58	R\$ 1.667,40

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.				
54	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30	R\$ 64,17	R\$ 1.925,10
55	CHAVE GRIFO PARA TUBO 24" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30	R\$ 137,03	R\$ 4.110,90
56	CHAVE GRIFO PARA TUBO 48" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30	R\$ 284,78	R\$ 8.543,40
57	CHAVE TORK LONGA T9 A T50 - JOGO COM 10 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAVE DE TORK LONGA; MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; SUPORTE EM PVC.	UND.	20	R\$ 75,95	R\$ 1.519,00
58	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 0,5 M X 25 MM, CARGA MÁXIMA 0,40 TF, MATERIAL DA CINTA: POLIÉSTER, CARGA DE RUPTURA: 1,6 TF, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25	R\$ 78,09	R\$ 1.952,25
59	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COMPRIMENTO E LARGURA 6M X 2.5 CM, CARGA MÁXIMA 1500KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE	UND.	25	R\$ 75,99	R\$ 1.899,75

Fls.

 (64) 3454 - 7400

	TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.				
60	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 9M X 5.0 CM, CARGA MAXIMA 3000KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25	R\$ 126,97	R\$ 3.174,25
61	CADEADO 35MM, ACOMPANHADO COM 2 CHAVES, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. CONFORME ABNT NBR 15271 - MODELO PARA REFERÊNCIA PADO E-35.	UND.	80	R\$ 25,81	R\$ 2.064,80
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO COM DIÂMETRO DE 350 MM, FURO COM 25 MM DE DIÂMETRO PARA PINO COM TRAVA, COM 24 PASTILHAS DE DIAMANTE SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 MM E AS DEMAIS PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 15MM . MARCA SOMENTE PARA REFERÊNCIA - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP.	UND.	80	R\$ 328,03	R\$ 26.242,40
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, PARA CERÂMICA, MÁRMORE, CORTE A SECO, DIÂMETRO 105MM, FURO 20MM.	UND.	80	R\$ 14,93	R\$ 1.194,40
64	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO INOX - CORTE EM AÇO INOX E METAIS FERROSOS EM GERAL - PRODUZIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO - ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL - DIÂMETRO: 4.1/2 (115 MM) - FURO: 7/8 (22,2 MM) - ESPESSURA: 3/64 (1 MM) - ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.400 RPM / 80 M/S.	UND.	1000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
65	DISCO FLAP GRÃO 40 COM 115 X 22.2 MM (4-1/2"X 7/8") - ESPECIALMENTE INDICADO PARA PROCESSAR AÇO INOXIDÁVEL, AÇO, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO - COM CORINDO DE ZIRCÃO/CORINDO SEMINOBRE. - TECIDO X RESISTENTE, EM LIGA DE RESINA 100% SINTÉTICA E SUBSTÂNCIA ALTAMENTE ATIVA - CAPACIDADE DE DESBASTE SEMPRE ELEVADA COM UMA LONGA VIDA ÚTIL - DISCO DE LIXA EM LAMELAS SOBRE PRATO DE BASE EM PLÁSTICO - MODELO DIREITO - PARA LIXAR SUPERFÍCIES E TRABALHAR CORDÕES DE SOLDA COM UM ÂNGULO DE PENETRAÇÃO DE 5 - 15° - DIÂMETRO	UND.	500	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00

	DO DISCO: 115 MM (4- 1/2") - DIÂMETRO DO FURO: 22,23 MM (7/8")				
66	DISCO DE CORTE K-ME DE RESINA SINTÉTICA, FURO 20MM, TS 350/TS420, E DIÂMETRO 350MM. MARCA REFERENCIAL STIHL, BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, DISFLEX, FSN, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50	R\$ 115,57	R\$ 5.778,50
67	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO SEGMENTADO. DIÂMETRO (350 MM). ESPESSURA DIAMANTE: 3 MM. FURAÇÃO/EIXO: 1" (25,40 MM). ALTURA DO SEGMENTO: 12. ROTAÇÃO APROXIMADA: 4400. FABRICADO DE ACORDO ABNT NBR 15545. MARCA REFERENCIAL BOSCH, HESSEN, FSN, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100	R\$ 223,90	R\$ 22.390,00
68	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX, DIMENÇÕES:180X1.6X22MM, ROTAÇÃO 8500RPM, COM A NORMA ABNT NBR15230 MARCA REFERENCIAL BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, BLACK JACK, GALÁXIA, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, SPARTA, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
69	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 30 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10	R\$ 530,37	R\$ 5.303,70
70	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 20 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10	R\$ 303,15	R\$ 3.031,50
71	ENXADA TIPO LARGA PARA 2,50 LIBRAS, COM OLHO REDONDO DE 38 MM, COM UM COMPRIMENTO DE 22,4 CM E LARGURA DE 29,5 CM MARCAS REFERENCIAIS DUAS CARAS, MAX (MOD 45350), METISA E TRAMONTINA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150	R\$ 82,47	R\$ 12.370,50
72	ENGRAXADEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 4KG DE GRAXA DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4KG DE GRAXA; MATERIAL: MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO DE ¼" MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30M; BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; EXTENSÃO RÍGIDA; BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS; COMPACTADOR PARA GRAXA COM	UND.	3	R\$ 233,90	R\$ 701,70

Fls. _____

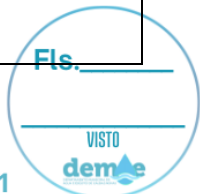
 (64) 3454 - 7400

	MOLA; PÉ DE APOIO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA BOMBA DE GRAXA; PRESILHAS PARA FECHAMENTO; PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ 5000 PSI; VAZÃO APROXIMADA: 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO.				
73	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 7 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X7: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 7 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: 150 KG; PESO: ATÉ 7,7 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 3,3M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 2,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 2,0M.	UND.	6	R\$ 454,98	R\$ 2.729,88
74	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 15 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X15: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 15 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: DE 150 KG; PESO: ATÉ 17 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 7,5M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 4,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 4,2M.	UND.	4	R\$ 1.072,89	R\$ 4.291,56

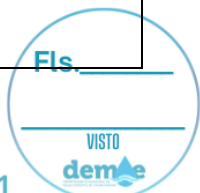
Fls. _____

(64) 3454 - 7400

75	<p>ESCADAS PORTÁTIL EXTENSÍVEL EM FIBRA DESCRIÇÃO: ESCADA COMPOSTA POR DUAS PARTES: FIXA E EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS REBITADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. NÃO CONDUCTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. ROLDANA – SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE FÁCIL OPERAÇÃO ACIONADA POR SUPORTE EM ALUMÍNIO E POLIA (ROLDANA) DE NYLON. CORDA – CORDA EM POLIÉSTER DE ESPESSURA 8 MM, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO DA PARTE MÓVEL DA ESCADA. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU TIPO “D” EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAS ANTIDERRAPANTES, REBITADOS NOS MONTANTES JUNTO COM UMA CARTOLA EM NYLON NAS EXTREMIDADES E PRENSADOS POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM ESPAÇAMENTO ENTRE ELES DE 300 MM. TODOS OS DEGRAUS ÚTEIS POSSUEM FITA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. POSSUI LARGURA DA PARTE MÓVEL DE 325 MM E DA PARTE FIXA DE 395 MM. DEGRAU PARA APOIO DE PÉ – PRIMEIRO DEGRAU DA PARTE FIXA, UTILIZADO COMO APOIO PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA ESCADA. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. CATRACA – ACESSÓRIO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA. GUIA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO PARA O</p>	UND.	8	R\$ 1.262,64	R\$ 10.101,12
----	---	------	---	--------------	---------------



	<p>ALINHAMENTO E DESLIZAMENTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: ACIMA DE 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM ALTA TENSÃO ATÉ 100KV. DIMENSÕES COMPRIMENTO: FECHADA – 4,20 M; ABERTA: 7,20 M; Nº DE DEGRAUS: FECHADA – 14 DEGRAUS; ABERTA: 23 DEGRAUS; PESO: ATÉ 27 KG.</p>				
76	<p>ESCADA PORTÁTIL SINGELA EM FIBRA E ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: ESCADA SIMPLES E LEVE, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PARTE. CONHECIDA TAMBÉM COMO ESCADAS DE ENCOSTO OU ESCADA SIMPLES DE APOIAR. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU VAZADO DE FORMATO “D” (MAIOR CONFORTO) EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, REBORDADOS NOS MONTANTES POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300 MM. POSSUI LARGURA DE 375 MM. SAPATA</p>	UND.	4	R\$ 647,47	R\$ 2.589,88



	<p>– ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 4,20 M; Nº DE DEGRAUS: 13 DEGRAUS; PESO: ATÉ 11 KG.</p>				
77	<p>ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE SUPOSTADA: ACIMA 120 KG; ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO; DEGRAUS: CINCO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; PLATAFORMA: EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; PÉS: EM MATERIAIS ANTIDERRAPANTES; PONTEIRA: EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND.	8	R\$ 234,88	R\$ 1.879,04
78	<p>FACÃO - MODELO: 26600018 - TAMANHO: 18 POL - COMPRIMENTO DA LÂMINA: 580 - LARGURA DA LÂMINA: 18 - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO - MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO - COM ESTOJO</p>	UND.	100	R\$ 43,12	R\$ 4.312,00

79	<p>JOGO DE CHAVES BIÉLA 12 PEÇAS. BOCAS SEXTAVADAS. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO. MATERIAL DAS CHAVES DE VANÁDIUM. MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES BIELAS BOCAS SEXTAVADAS CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM.</p>	UND.	10	R\$ 285,27	R\$ 2.852,70
80	<p>LIMA GROSSA GABINETE, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, COM PERFIL MEIACANA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -LARGURA >33 MM - PARTE PLANA > 1,70MM -PARTE ARREDONDA > 1,50MM -NÚMERO DE RANHURAS FILEIRA TRANSVERSAL >10 RANHURAS -COMPRIMENTO ÚTIL (COM RANHURAS) > 1,50MM -EMPUNHADURA > 70 MM.</p>	UND.	150	R\$ 42,77	R\$ 6.415,50
81	<p>LIMA PARA ENXADA COM CABO, TAMANHO 8" POLEGADAS, PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL, PRODUZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL, PARA SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS.</p>	UND.	100	R\$ 22,88	R\$ 2.288,00
82	<p>MARRETA OITAVADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO EMBUTIDO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. TAMANHO 1,0 KG CABEÇA MARCA REFERENCIAL GEDORE, MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND.	50	R\$ 50,62	R\$ 2.531,00
83	<p>MARTELO CARPINTEIRO PROFISSIONAL 500G UNHA CABO FIBRA, CABEÇA DO MARTELO E FEITA DE AÇO CARBONO, CABO DE FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA AMORTIZA, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 25CM, CABO EMBUTIDO NA CABEÇA MARCA REFERENCIAL MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND.	100	R\$ 57,12	R\$ 5.712,00

84	MARRETA 2KG COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	50	R\$ 85,30	R\$ 4.265,00
85	MARRETA 5 KG COM CABEÇA FORJADA, TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
86	MARRETA DE 1KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CABEÇA EM AÇO CARBONO DE 1KG, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM.	UND.	25	R\$ 35,20	R\$ 880,00
87	MARRETA DE 500 GRAMAS, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND.	40	R\$ 21,10	R\$ 844,00
88	MARTELO TIPO UNHA EM AÇO LIGA ESPECIAL COM CABO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 325 MM, COM CABEÇA EM AÇO POLIDO, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO E 500 G. DE MASSA.		80	R\$ 47,62	R\$ 3.809,60
89	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 10 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 254MM, PESO: 11,9KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 25,4CM, DIMENSÕES: 20X28,5X46CM	UND.	5	R\$ 1.422,49	R\$ 7.112,45
90	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 5 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 127 MM, PESO: 5,7KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 127MM.	UND.	5	R\$ 313,13	R\$ 1.565,65
91	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM, DUREZA ACIMA DE 32 HRC, PINTURA ESPECIAL CONTRA OXIDAÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ E SEM CABO.	UND.	200	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00

92	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA PÁ: 29 CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM.	UND.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
93	PÁ CORTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO COM CABO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM E DUREZA ACIMA DE 32 HRC PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO EM VERNIZ EPÓXI INCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E A RUPTURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPRIMENTO: 347 MM - COMPRIMENTO ÚTIL: 270 MM - LARGURA: 213 MM - TIPO DE OLHO: REDONDO - MEDIDA DO OLHO: 38 MM.	UND.	150	R\$ 38,71	R\$ 5.806,50
94	PONTEIRA PARA MARTELO ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS MAX 400 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	20	R\$ 48,91	R\$ 978,27
95	PÁ DE BICO REFORÇADA Nº4 EM AÇO CARBONO 1045 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO DO PUNHO 210MM, MEDIDA DO OLHO DA PÁ 37MM, ALTURA E LARGURA 332MM X 263MM, COMPRIMENTO TOTAL 524MM. MARCA REFERENCIAL RAMADA, S2M, PARABONI, COLLINS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150	R\$ 39,86	R\$ 5.979,00
96	PONTEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
97	RASTELO /ANCINHO DE METAL CURVO COM CABO, COM 16 DENTES.	UND.	50	R\$ 56,77	R\$ 2.838,50
98	RASTELO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA.	UND.	50	R\$ 51,89	R\$ 2.594,50
99	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR - AÇO ESTAMPADO - QUANTIDADE DE BICOS - 4 - DIÂMETRO MÁXIMO REBITE - 4 MM - COMPRIMENTO 110 CM - LARGURA 350 CM - ALTURA 33 À 40 C	UND.	10	R\$ 177,75	R\$ 1.777,50
100	SERROTE 24 COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO	UND.	75	R\$ 72,90	R\$ 5.467,50

(64) 3454 - 7400

Fls. _____

	REVESTIDA COM VERNIZ, DENTES TRAVADOS E POLIDOS, DENTES POR POLEGADA: 8 TPI.				
101	TORQUES CARPINTEIRO 12" DE AÇO FORJADO, COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE MARCAS REFERENCIAIS BELZER, HAMMER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	100	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00
102	TRENA DE PEDREIRO 8 M X 25 MM	UND.	150	R\$ 49,71	R\$ 7.456,50
103	TRENA DE PEDREIRO. CORPO EM PLÁSTICO ABS. TRAVA E FREIO. LARGURA DE 25MM (1"). COMPRIMENTO 5 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	300	R\$ 32,46	R\$ 9.738,00
104	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 25 X 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10	R\$ 115,41	R\$ 1.154,10
105	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-MAX, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10	R\$ 299,26	R\$ 2.992,60
106	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10	R\$ 97,96	R\$ 979,60
107	TALHADEIRA REDONDA COM 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FABRICADO EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS E LARGURA DA PONTA 1.1/4.	UND.	20	R\$ 17,61	R\$ 352,20
108	TESOURA EM ALUMÍNIO PARA CORTAR TUBO DE PEAD DE 20 A 32MM, SEM MOLAS OU CATRACAS PARA AUXÍLIO NO APERTO OU RETORNO NA HORA DO CORTE, CORPO REFORÇADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E REVENIDO, CORTE REMOVÍVEL COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DOS LADOS DE CORTE PARA APROVEITAMENTO TOTAL DA	UND.	150	R\$ 96,61	R\$ 14.491,50

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	MESMA, FORMATO ANATÔMICO NO MORDENTE DA TESOURA PARA ENCAIXE DO TUBO REFERENCIAL MECALTEC, EMMETI, BRASFIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
109	TORNO DE BANCADA PARA ENCANADOR, TAMANHO Nº 6, FIXO; MATERIAL DO CORPO DO TORNO: FERRO NODULAR, ABERTURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO TORNO: 165 MM, TIPO DA BASE DE FIXAÇÃO: FIXADO POR 3 PARAFUSOS, MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 10,5 KG.	UND.	3	R\$ 560,67	R\$ 1.682,01
110	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 80 A 150MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	2	R\$ 2.103,33	R\$ 4.206,66
111	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 150 A 300 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	3	R\$ 3.499,00	R\$ 10.497,00
112	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 300 A 600 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	5	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
113	PALLETS PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS COM SUPERFÍCIE LISA E BASE REFORÇADA. A EMPILHADEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 3.400 MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ACIONADO ELETRICAMENTE, TRAÇÃO MANUAL COM OPERADOR EM PÉ E EM MOVIMENTO, RODAS SIMPLES DE	UND.	40	R\$ 189,44	R\$ 7.577,60

Fls.

 (64) 3454 - 7400

	<p>NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA EXTERNA DO GARFO E DA PATOLA DE APROXIMADAMENTE 560 MM, OPERAÇÃO EM CORREDORES A PARTIR DE 2.500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM CARREGADOR EMBUTIDO, E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. OS PALLETS PLÁSTICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M POR 1,20 M, SUPERFÍCIE LISA, NOVE SAPATAS NA BASE, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.500 KG, COMPATÍVEIS COM USO EM CARRINHOS HIDRÁULICOS E EMPILHADEIRAS, RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, SOLVENTES, GORDURAS E ODORES, PRÓPRIOS PARA USO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E LONGA VIDA ÚTIL, PODENDO SER UTILIZADOS COMO BASE ELEVADA PARA CARGAS, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADOS DE MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS E GARANTIA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS AQUI DESCRITAS.</p>				
114	VARETAS EM CROMO SILÍCIO 3,05 METROS	UND.	100	R\$ 185,40	R\$ 18.540,00

115	<p>LANTERNA DE CABEÇA E BICICLETA WS-111 CREE LED XML T6 110000 LUMENS 38000 W PARA MONTANHISMO, CAMPING OU REPAROS, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA A ATIVIDADE, PODENDO SER ACOPLADA EM BICICLETA. POSSUI CREE LED XML T6, A LÂMPADA DE LED DE MAIOR PERFORMANCE E CLARIDADE, 20% MAIS EFICIENTE QUE A CREE Q5 OU A CREE MCE, CONSOME APENAS 15% DE UMA LÂMPADA COMUM E TEM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. COM O CORPO EM ALUMÍNIO, A LANTERNA DE CABEÇA WS 111 É RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES. PARA SEU FUNCIONAMENTO, A LANTERNA UTILIZA BATERIA RECARREGÁVEL E VEM COM CARREGADOR BIVOLT (110V-220V) E CARREGADOR VEICULAR. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA DO ANEXO. CARACTERÍSTICAS - CORPO EM ALUMÍNIO - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES E CORROSÕES - 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO * 1 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) * 2 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) * 3 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) - UTILIZA MICRO-LED CREE XML T6, FONTE DE ECONOMIA DE ENERGIA, SENDO O CONSUMO IGUAL A 15% DA LÂMPADA COMUM - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. - CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) - BOLSA PARA TRANSPORTE - BATERIA RECARREGÁVEL - ADAPTADOR PARA BICICLETA - COLDRE EXCLUSIVO PESO (APROX.): 100G GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES (APROX.): COMPRIMENTO: 5CM DIÂMETRO DA LENTE: 2CM DIÂMETRO DA FRENTE: 4,5CM DIÂMETRO DA TRASEIRA: 3CM DIÂMETRO DO CORPO: 4CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA 01 CARREGADOR BIVOLT (110V -220V) 01 CARREGADOR VEICULAR 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 ADAPTADOR PARA BICICLETA</p>	UND.	40	R\$ 144,19	R\$ 5.767,60
				TOTAL	R\$851.717,21

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 (64) 3454 - 7400

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio do Demae.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	05.0521.17.512.7016.8068.339030 – (19,24,25,26,28,42) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO Ficha 20260475
	05.0521.17.512.7016.8068.449052 – (12,24,28,34,38,39,40,42) (fonte 144) MATERIAL PERMANENTE Ficha 20260481

11. SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b) O licitante ou o contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

d) A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

e) A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades, ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

f) A multa será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.

g) O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra.

h) A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

i) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

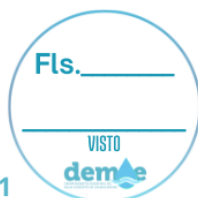
Caldas Novas, 29 de abril de 2026.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES
Departamento de Compras

demae
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

 **(64) 3454 - 7400**

AV. CORONEL BENTO DE GODOY, SNº QD33 - LT13 CENTRO - CALDAS NOVAS - GOIÁS | CEP: 75.680-021



ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025029698 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação com **Base legal: “Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”**.

Necessidade da Administração: **Aquisição de FERRAMENTAS E MAQUINAS** na forma discriminada neste ETP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) possui como atribuição essencial a manutenção e o pleno funcionamento das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como das unidades operacionais responsáveis pelo tratamento, armazenamento e distribuição desses serviços. Para que essas atividades sejam executadas de maneira eficiente, segura e contínua, é fundamental que as equipes de manutenção estejam devidamente equipadas com ferramentas adequadas e em boas condições de uso.

Atualmente, parte dos equipamentos disponíveis encontra-se defasada, com desgaste acentuado ou em quantidade insuficiente para atender à demanda crescente de serviços em campo e nas unidades operacionais. Essa situação compromete a agilidade e a qualidade dos reparos, podendo ocasionar atrasos nas intervenções, aumento dos custos operacionais e, principalmente, prejuízos à população, que depende diretamente dos serviços prestados pelo DEMAE.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da abertura de um procedimento administrativo visando à aquisição de ferramentas específicas para o uso das equipes de manutenção. A medida tem como objetivo principal reforçar a capacidade operacional do departamento, assegurando maior eficiência nos

reparos emergenciais e preventivos em redes de água e esgoto, bem como na manutenção de estações elevatórias, reservatórios e demais instalações do DEMA E.

A aquisição contribuirá ainda para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior segurança, ergonomia e produtividade nas atividades diárias. Portanto, trata-se de uma ação indispensável para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saneamento básico no município.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – MÁQUINAS MANUAIS E FERRAMENTAS

2.1. Capacidade Técnica da Contratada

- **Certificação de qualidade:** Todos os equipamentos e ferramentas deverão possuir certificações de conformidade emitidas por entidades reconhecidas nacionalmente, como o **INMETRO**, ou por **organismos acreditados pelo SBAC**, conforme exigência legal.
- A empresa fornecedora deverá comprovar capacidade técnica por meio de **declarações, atestados ou contratos anteriores**, que demonstrem fornecimento de ferramentas similares a entes públicos ou privados.

2.2. Conformidade com Normas Técnicas

- Os produtos ofertados devem atender às **normas técnicas da ABNT** pertinentes à sua categoria, com ênfase nas que garantem segurança, desempenho e ergonomia. Entre as principais normas aplicáveis, destacam-se:
 - **ABNT NBR 9699** – Ferramentas manuais – Requisitos de segurança;
 - **ABNT NBR ISO 11148** – Ferramentas portáteis motorizadas;
 - **ABNT NBR 15759** – Ferramentas de corte – Requisitos mínimos de qualidade;
- Todos os itens deverão ser entregues com **manual em português**, com instruções de uso, precauções de segurança e orientações de manutenção preventiva.

2.3. Garantia

- Todos os produtos deverão apresentar **garantia mínima de 12 (doze) meses** a partir da data de recebimento definitivo, cobrindo falhas de fabricação e funcionamento.
- Em caso de defeito, a contratada deverá realizar a **substituição imediata** dos itens, sem ônus para o DEMAÉ, observando os prazos e condições contratuais.

2.4. Prazo de Entrega e Logística

- A entrega dos materiais deverá ocorrer no **prazo máximo previsto no edital ou contrato**, podendo ser realizada em etapa única ou escalonada, conforme planejamento do DEMAÉ.
- A empresa contratada será responsável pelo **transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o destino final**, sendo obrigatória a substituição de itens danificados ou não conformes.

2.5. Compatibilidade e Adequação ao Uso

- As ferramentas manuais e equipamentos deverão ser **compatíveis com os serviços realizados pelas equipes operacionais do DEMAÉ**, permitindo sua aplicação imediata em manutenção hidráulica, reparos de redes, obras civis e serviços gerais.
- Os produtos devem ser selecionados com base em **especificações de mercado**, priorizando modelos amplamente utilizados, de fácil reposição e reconhecida qualidade técnica.

2.6. Sustentabilidade e Segurança

- Sempre que possível, serão priorizados produtos com **características sustentáveis**, tais como menor impacto ambiental, materiais recicláveis e alta durabilidade.
- Ferramentas com potencial de risco deverão estar em conformidade com os **requisitos de segurança do trabalho**, observando a legislação vigente e as diretrizes das normas regulamentadoras do MTE, especialmente a **NR-12** (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e a **NR-17** (Ergonomia).

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Levantamento de Mercado e Considerações Finais

 **(64) 3454 - 7400**

- Para subsidiar a contratação e garantir a economicidade da futura aquisição, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores médios praticados, os principais fornecedores e as especificações usualmente ofertadas para ferramentas de uso manual e equipamentos de apoio às atividades operacionais do DEMA E.
- As pesquisas foram realizadas com base nos seguintes critérios:
- Consultas a bases de dados públicas de compras governamentais, como o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Comprasnet e Banco de Preços;
- Acesso a sites de compras online, como Magazine Luiza, Casa das Ferramentas, Loja do Mecânico e outros similares;
- Verificação de atas de registro de preços vigentes em outros municípios ou consórcios públicos, observando a compatibilidade dos itens e dos prazos.
- As cotações obtidas permitiram identificar uma média de preços atualizada, com variações que justificam a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, de forma a favorecer a competitividade e evitar a frustração do processo licitatório.
- O levantamento de mercado demonstrou que os itens desejados são considerados de uso comum, com ampla oferta no mercado nacional, atendendo aos critérios do art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021.
- Além disso, os preços estimados refletem os valores atualmente praticados, permitindo a elaboração de uma estimativa confiável para a fase de planejamento da contratação, assegurando transparência e aderência ao princípio da vantajosidade.

3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A CONTRATANTE deverá:
- I - efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos materiais entregues;

- II – determinar as providências necessárias quando os materiais não estiverem sendo entregues na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
 - III - designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e objetos desse contrato.
- Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA ao DEMA E, relacionado na execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados;
 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela entrega dos materiais solicitados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, de acordo com a norma de contratação.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer os materiais em conformidade com o Termo de Referência;
- II - Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- III - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- IV - Submeter-se à fiscalização do DEMA E através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos objetos solicitados, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- V - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- VI - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- VII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3.4. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III – dar causa à inexecução total do contrato;
- IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, seguintes sanções:
- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

- II – as peculiaridades do caso concreto;
 - III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
-
- As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e outrossim, a extinção do contrato poderá ser:
 - I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II – consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição direta de máquinas e ferramentas manuais pelo DEMAÉ de Caldas Novas representa uma solução estratégica para a modernização e eficiência das atividades operacionais da autarquia. Ao optar pela compra, o DEMAÉ manterá controle total sobre seus ativos, assegurando maior autonomia na execução de serviços e nas ações de manutenção preventiva e corretiva.

A substituição e ampliação do acervo de ferramentas possibilitará a execução mais ágil e segura de tarefas de campo e oficina, como reparos emergenciais em redes de água e esgoto, manutenção de equipamentos hidráulicos, serviços elétricos e pequenos ajustes em estruturas. A adoção de ferramentas de qualidade permitirá maior durabilidade e melhor desempenho operacional, reduzindo falhas durante o uso e o tempo de serviço, o que impacta diretamente na melhoria do atendimento à população.

Todos os custos relacionados à entrega, transporte e eventual montagem ou calibração dos equipamentos correrão por conta da empresa contratada, não gerando ônus adicional ao DEMAÉ. Além disso, será prevista a formação de um estoque

mínimo de ferramentas e equipamentos de uso recorrente, permitindo pronta reposição em caso de quebra ou extravio, o que evita a paralisação de equipes e garante a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Considerando que se trata de materiais de reposição e expansão do acervo, os itens especificados deverão obrigatoriamente ser compatíveis com as necessidades operacionais do DEMAE e com os equipamentos atualmente em uso, respeitando os padrões técnicos e de segurança. Itens com baixa durabilidade, desempenho incompatível ou fora das normas técnicas estabelecidas não serão aceitos, sendo responsabilidade da empresa fornecedora substituir os produtos em não conformidade sem custos adicionais.

Dessa forma, a solução proposta viabiliza o aprimoramento das condições de trabalho das equipes operacionais, aumenta a eficiência dos serviços prestados à população e fortalece a capacidade institucional do DEMAE, garantindo maior previsibilidade, economia e qualidade na execução das atividades da autarquia.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A projeção para o processo foi estimada em R\$ 725.507,10 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e dez centavos).

Contemplando tanto os itens previamente utilizados quanto os adicionados em decorrência de novas solicitações e necessidades setoriais. Para auxiliar na estimativa, foi incluída no processo a planilha comparativa de preços utilizada no exercício de 2025.

A cotação dessa despesa será conduzida pelo Departamento de Compras e, seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas do Decreto Municipal nº 434/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BETONEIRA 400L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 400L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 2CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 400 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 310 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM	UND.	2

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

2	<p>BETONEIRA 250L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 250L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 1CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 250 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 200 LITROS RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H PRODUÇÃO HORÁRIA: 3M³/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) CORREIA: "V" A-44 RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM DIMENSÕES (CXLXA): 1588 X 900 X 1463MM</p>	UND.	4
3	<p>COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, CARACTERÍSTICAS: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: MÍNIMA 4.0 HP, REFRIGERAÇÃO A AR, PARTIDA: RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA PESO DO COMPACTADOR: MÁXIMO 78 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 2.2 LITROS, VELOCIDADE DE AVANÇO: MÍNIMA 15 M/MIN, FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA: 18 KN, DIMENSÕES DA SAPATA (CM): LARGURA ENTRE 25 E 29 E COMPRIMENTO ENTRE 32 E 34. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ENTRE 55 E 60 CM</p>	UND.	6
4	<p>CORTADOR A DISCO A GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE (MM) 350; CAPACIDADE CU-IN 4.07; CAPACIDADE CM³ 66.7; DESEMPENHO KW 3.2; DESEMPENHO PS 4.4; PESO KG 1) 9.7; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) 109; VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 3) 3.9; VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO M/S² 3) 3.9; PROFUNDIDADE DE CORTE MM 125; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA UM 9,000; CAPACIDADE DO TANQUE L 0.71; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL OZ 24; PESO 21.4; PESO 4) 9.75; ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA ESTICAMENTO LEVE E UNIFORME AUMENTA A VIDA ÚTIL DA CORREIA E PROTEÇÃO DOS EIXOS. ISTO REDUZ O TEMPO DE MANUTENÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CABO COM DESENHO ERGONÔMICO UTILIZAÇÃO CONFORTÁVEL EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRABALHO. COMPENSADOR É UM DISPOSITIVO QUE REALIZA A COMPENSAÇÃO DE ENTRADA DE AR LIMPO, PERMITINDO AUMENTAR OS INTERVALOS DE LIMPEZA DO FILTRO DE AR SEM PERDA DE POTÊNCIA E EMISSÕES E SEM AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. MOTOR 2 TEMPOS DEVE APRESENTAR O MOTOR DE DOIS TEMPOS COM TÉCNICA 2- MIX, COM ALTA PERFORMANCE DE FORÇA DO MOTOR, PELO VOLUME DE DESEMPENHO E PELA EXCELENTE DURAÇÃO DE ROTAÇÃO PARA TRABALHOS DE CORTE, ALÉM DA GRANDE FORÇA DE TRACÇÃO. DEVE TRABALHAR COM BAIXA EMISSÃO DE GASES. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE MOTOR QUE GARANTE MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – ATÉ 20% EM COMPARAÇÃO COM O MOTOR DOIS TEMPOS CONVENCIONAL - E MENOR POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDO À MELHOR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL – REDUÇÃO DA EXPULSÃO DE GASES NOCIVOS. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO O EQUIPAMENTO DEVE CONTER PONTOS DE AMORTECIMENTO QUE REDUZEM CONSIDERAVELMENTE AS VIBRAÇÕES DO MOTOR SOBRE AS MÃOS E OS BRAÇOS DO OPERADOR. ISTO PROPORCIONA CONFORTO E UMA GRANDE REDUÇÃO DE ESFORÇOS DURANTE O CORTE. SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE FILTRO DE AR,</p>	UND.	4

	<p>COM SEPARAÇÃO PRELIMINAR EM FORMA DE CICLONE, PERMITE UM INTERVALO DE MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE LONGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FILTRO DE ESPUMA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, DIMINUINDO OS CUSTOS. VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO DEVE APRESENTAR NA PARTIDA, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO PARA RETIRADA DE PARTE DA MISTURA QUE ESTÁ SOB COMPRESSÃO NO CILINDRO. COM ISTO, A FORÇA DE TRAÇÃO NO CORDÃO DE ARRANQUE SERÁ REDUZIDA SIGNIFICATIVAMENTE, PROPORCIONANDO MENOR ESFORÇO E MENOR CARGA SOBRE O SISTEMA DE ARRANQUE DA MÁQUINA. PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL DEVERÁ APRESENTAR POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE PARA USO INTERNO E EXTERNO, TENDO ACESSO EM APLICAÇÕES EM BORDAS E CANTOS.</p>		
<p>5</p>	<p>CORTADORA DE CONCRETO, PISO E ASFALTO À GASOLINA COM MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS. CARACTERÍSTICAS: - RODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS DE ESFERAS - TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL - VÁLVULA PARA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA - REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE - GUIA DE CORTE DIANTEIRO - BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR QUE GARANTE A INCLINAÇÃO ADEQUADA - DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS :: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM :: TRANSMISSÃO: POLIA COM 3 :: CORREIAS EM V: AX-28 :: EIXO DO DISCO: 1.1/4" COM SAÍDA PARA 1" :: CAPACIDADE PARA DISCO DE CORTE: DE 16" ATÉ 20" :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM :: PINTURA: ELETROSTÁTICA :: CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 24 LITROS :: REFRIGERAÇÃO DO DISCO EM: 5 PONTOS DISTINTOS :: GUIA DE CORTE: DIANTEIRO :: RODAS REFORÇADAS: COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS E BLINDADOS :: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,5 LITROS :: CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 3,7L/H :: ÓLEO DO MOTOR / CAPACIDADE: SAE 10W-30 / 1000ML :: PESO MÁXIMO: 100KG :: DIMENSÕES C X L X A – MM: 1370 X 540 X 980MM :: ACESSÓRIO INCLUSO: CHAVE DO EIXO DO DISCO :: PESO MÁXIMO 100 KG</p>	<p>UND.</p>	<p>4</p>

6	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA (1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 1 CARREGADOR, 2 BATERIAS, KIT ACESSÓRIOS E MALETA) DESCRIÇÃO: TORQUE: MÁXIMO ATÉ 50NM; POSSUIR GATILHO VARIÁVEL REVERSÍVEL; POSSUIR LUZ AUXILIAR; POSSUIR MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; CAPACIDADE DO MANDRIL: ½"; ROTAÇÕES POR MINUTO ALTA: 1800 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO BAIXA: 0-460 RPM; PERFURAÇÃO: 0 A 27000 IPM; MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO; O KIT DEVE CONTER: - 2 BATERIAS 18V 2,0 AH; - 1 CARREGADOR 220V OU BIVOLT; - BROCAS DE PERFURAÇÃO E BITS DE PARAFUSAMENTO; - 1 MALETA DE TRANSPORTE - MANUAL DE USO DO EQUIPAMENTO E DO CARREGADOR	UND.	20
7	FURADEIRA DE IMPACTO 800 W 220 V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. COMPONENTES INCLUÍDOS: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA.	UND.	20
8	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 3300W, 220V, 600L/H DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 3300W PRESSÃO (PSI/BAR): 2175/150; TENSÃO: 220V MONOFÁSICA; VAZÃO MÍNIMA: 600L/H DIMENSÃO APROXIMADA: 790MM (C) X 390MM (L) X 420MM (A); TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA (°C): 60; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - PISTOLA; - TUBEIRA 600MM; - MANGUEIRA 10 METROS; - BICO LEQUE 25°; - BICO DETERGENTE; - BICO TURBO.	UND.	5
9	MÁQUINA DE SOLDA MIG FLEX, ELETRODO MMA E TIG LIFT 228A-220V MIG 228A - 220V, (MIG FLEX (COM E SEM GÁS), ELETRODO (MMA) E TIG LIFT). ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: _ TOCHA MIG DE 3 METROS; _ GRAMPO TERRA DE 1 METRO; _ PORTA ELETRODOR DE 1,8 METROS; _ ESCOVA; _ MANGUEIRA SOLDA SIMPLES ARGÔNIO 300 LIBRAS 5/16 PÓL - 10MTS, CONTENDO 2PÇS ABRAÇADEIRA 5/16INFORMAÇÕES TÉCNICAS: _ 220V; _ COM AMPERÍMETRO; _ POTÊNCIA 8 KVA; _ CORRENTE DE ENTRADA: 36A; _ FAIXA DE CORRENTE: 20A A 228A; _ GRAU DE PROTEÇÃO MÁXIMA: IP 21S; _ CONECTOR ENGATE RÁPIDO; _ EFICIÊNCIA MÁXIMA 90%.	UND.	5
10	MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO PROFISSIONAL 1500W 220V, FORÇA DE IMPACTO DE 25 JOULES. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LUZ INDICATIVA INFORMA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. VARIO LOCK (12 POSIÇÕES) PARA AJUSTE DO CINZEL. BUCHA SDS-MAX: PORTA- ACESSÓRIOS SDS-MAX PARA MARTELOS BOSCH ACIMA DE 5 KG, TROCA RÁPIDA E SEGURA DE BROCAS E TALHADEIRAS SEM FERRAMENTA AUXILIAR CONTROL ELECTRÓNICO: PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE PERMITE O AJUSTE CERTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO. CONSTANT-ELECTRONIC: FORÇA EXTRA PARA APLICAÇÕES PESADAS, MANTÉM NÚMERO DE ROTAÇÕES CONSTANTE, MESMO SOB CARGA. MALA DE TRANSPORTE: MALETA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA 1.500 W FORÇA DE IMPACTO 25 J IMPACTO POR MINUTO 900 – 1.890 R.P.M. N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) R.P.M. – R.P.M. R.P.M. PESO 10,1 KG COMPRIMENTO 570 MM ALTURA 270 MM ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO SDS-MAX FUNÇÕES MARTELETE ELECTRÓNICA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RUÍDO E ÀS VIBRAÇÕES. VALORES DE MEDIÇÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 60745. VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (SOMA DOS VECTORES DAS TRÊS DIREÇÕES) CINZELAR VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 16 M/S²	UND.	2

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	INCERTEZA K 2 M/S ² ACOMPANHA 1 TALHADEIRA SDS-MAX DE ACESSÓRIO EXTRA.		
11	MARTELETE ROTATIVO MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 850W DESCRIÇÃO: ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA MÍNIMA: 850 W VOLTAGEM: 220 V BOTÃO TRAVA DO EIXO: SIM SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS GARANTIA: 1 ANOS FORÇA DE IMPACTO: 3,2 J (EPTA) FUNÇÃO PERFURAÇÃO: COM OU SEM IMPACTO FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELE: SIM IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000IPM DEVE INCLUIR NO CONJUNTO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA DE SUPORTE E MALA DE TRANSPORTE, MANUAL TÉCNICO DE USO.	UND.	5
12	MOTOSSERRA: MODELO 281 XP - CILINDRADA: 80,7CM ³ - POTÊNCIA: 5,6HP A 9.000RPM - SABRE: 28 PONTA DURA - CORRENTE: H42 - 3/8 - 1,5MM - 42 DENTES - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,900ML PESO: 7,6KG	UND.	2
13	ROÇADEIRA COSTAL - MODELO: 531RB - CILINDRADA: 33,6CM ³ - - POTÊNCIA: 1,5HP A 7.250RPM - LÂMINA: MULTI 330-2 - CINTO: INTEGRADO - PESO: 9,0KG.	UND.	15
14	SOPRADOR TÉRMICO COM BATERIA E CARREGADOR DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: MÍNIMO 360 W; TEMPERATURA: MÍNIMA DE 0° C E MÁXIMA DE 550°C; BATERIA 18 OU 20V, COM CARREGADOR 220 V OU BIVOLT COMPATÍVEL COM A BATERIA; DEVERÁ POSSUIR JOGO DE PONTEIRAS CONTENDO PELO MENOS PONTEIRA DEFLETORA E PLANA; PESO MÁXIMO DE 2 KG;	UND.	5
15	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL. 1500W - 220V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12.200 RPM; PESO: 2.6 KG; DIÂMETRO DO DISCO: 125MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 2640,3MM, CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS.	UND.	8
16	SOPRADOR A GASOLINA DESCRIÇÃO: TIPO: LATERAL; MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO À AR; POTÊNCIA 0,9 A 1,0 HP; ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 A 8000 RPM PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T; PROPORÇÃO: 25:1; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML AUTONOMIA APROXIMADA: 1 HORA; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 60 A 80 M/S; PESO MÁXIMO: 4,2 KG; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 114 DB; ACESSÓRIOS: DUTO RETO 70MM X 320MM, DUTO RETO 70MM X 280MM, CHAVE DE VELA, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, CHAVE ALLEN, PARAFUSO PHILLIPS 5 X 12MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO E MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	UND.	5

17	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE 2,5 METROS, DE 1000W DE POTÊNCIA E PONTA DE 26MM VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE PELO MENOS 2,5 METROS; DIÂMETRO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 26MM E PELO MENOS 1000W DE POTÊNCIA; ROTAÇÃO DO MOTOR COM AO MENOS 3500 RPM; TENSÃO DE 220V; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 13000 V.P.M OU 215 HZ; COMPRIMENTO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 350MM	UND.	2
18	<p>EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA, COM TRAÇÃO MANUAL E ELEVAÇÃO POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS LEVES E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS E AMBIENTES COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO REDUZIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1.000 KG ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS: 3.400 MM OU SUPERIOR SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, POR MEIO DE COMANDO QUE BOMBEIA ÓLEO HIDRÁULICO AO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR TRAÇÃO: MANUAL, COM OPERAÇÃO DO TIPO "EM PÉ, ANDANDO"</p> <p>RODAGEM: RODAS SIMPLES, CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM PISOS INDUSTRIAIS LARGURA EXTERNA DO GARFO: APROXIMADAMENTE 560 MM LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 560 MM</p> <p>CORREDOR OPERACIONAL MÍNIMO: 2.500 MM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM CARREGADOR EMBUTIDO MANUTENÇÃO: SIMPLIFICADA, COM COMPONENTES DE FÁCIL ACESSO E REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 (UMA) EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO</p>	UND.	2
19	<p>ALAVANCA DE AÇO FORJADO COM CORPO SEXTAVADO. PONTA CHATA E PONTA CÔNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA. CORPO COM MEDIDA DE 1" (25 MM). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS.</p> <p>MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, METISA, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.</p>	UND.	150
20	<p>ARAME MIG SEM GÁS 0.8MM PARA AÇO, ROLO 1KG COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE MÁQUINAS DE SOLDA SEM GÁS E MULTIPROCESSOS, ARAME DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE SOLDAGEM SEM AS INTERRUPTÕES CAUSADAS POR ARAMES DE MENOR QUALIDADE QUE GERAM INSTABILIDADES DURANTE O USO, MARCA REFERENCIAL ESAB, BOXER, TORK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND.	150

21	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE/MANDÍBULAS E PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9699/NR10. - QUATRO OU MAIS REGULAGENS DE ABERTURA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000 V QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DE A: 45.5 MM X B: 238.0 MM; X C: 11.5 MM.	UND.	100
22	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POLEGADAS DE AÇO CROMOVANÁDIO COM CABEÇA RETIFICADA, COM RANHURAS USINADAS PARA 06 (SEIS) POSIÇÕES DE AJUSTE, MORDENTES PLANOS, BATENTE DE SEGURANÇA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000V QUE PROPORCIONA AO OPERADOR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	UND.	150
23	BROCAS AÇO RÁPIDO - JOGO COM 25 PEÇAS 1,0 À 13,0MM E ESTOJO METÁLICO. JOGO DE BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, HASTE CILÍNDRICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: CILÍNDRICA MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0MM MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UND.	30
24	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 10 MM.	UND.	50
25	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM: BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 12 MM.	UND.	50
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 4 MM.	UND.	50
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 5 MM.	UND.	50
28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 6 MM.	UND.	50
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 8 MM.	UND.	50
30	BROCAS SDS PLUS - JOGO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPATIBILIDADE COM SUPORTE SDS PLUS; QUANTIDADE: 6 PEÇAS; TAMANHO: 5X110MM; 6X110MM; 8X110MM; 6X160MM; 8X160MM; 10X160MM.	UND.	50
31	BOLSA PARA FERRAMENTAS FABRICADA EM LONA ENCERADA, COM ALÇA EM NYLON, BOCA EM CHAPA DE AÇO COM LINGUETA PARA CADEADO, FUNDO REFORÇADO COM 5 CRAVOS NIQUELADOS NA BASE, MEDIDAS 50CM X 38CM X 20CM, CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 30 KG, MARCAS REFERENCIAIS RPRV, FESON, ELETROBOLÇAS, AIRAJ, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UND.	100

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

32	CHANFRADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD Ø 20MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15°, COM DUAS ORELHAS LATERAIS E FURO DE 2MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO MARCAS REFERENCIAIS MECALTEC, MCT, SULBRAS, RPRV, FESON, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA COM RASGO CENTRAL NA PONTA PARA ENCAIXE DE CUNHA, ACABAMENTO LIXADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 1,50 METROS, MARCA REFERENCIAL AGROFÉRTIL, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTECABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
34	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 90 CM. MARCA REFERENCIAL RONDOCABOS, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTE CABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
35	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES BOCA APROXIMADAS EM 170 X 230 MM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 180 CM. MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, MAX (MOD 27050) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	60
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ALTURA NO MINIMO 1,50M E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR 1.1/4, MATERIAL DA BOCA AÇO CARBONO, MEDIDAS DA BOCA IGUAL OU SUPERIOR 8,5X12CM, BATENTES EM CHAPA DE AÇO MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	60
37	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 20, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
38	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 40, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
39	CORTA-TUBOS DE PVC, TIPO ALICATE. CORPO E CABO METÁLICOS. PARA CORTE DE TUBOS DE PVC/PEAD DE ATÉ 42 MM. MODELO REFERÊNCIA: BESTFER, TRAMONTINA-PRO-44059142, CORTAG-61788, ROTHENBERGER-ROCUT-TC-26 OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND.	150
40	CHAVES COMBINADAS - JOGO COM 24 PEÇAS DESCRIÇÃO: CHAVES DUPLAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES "DOIS-EM-UM", COM DUAS BOCAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA ESTRELA; FABRICAÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO; AS MEDIDAS DE CADA CHAVE DEVERÃO SER ESTAMPADAS EM SEU CORPO EM ALTO RELEVO; AMBOS OS LADOS DE CADA CHAVE DEVERÃO POSSUIR MEDIDAS IGUAIS; O JOGO DE CHAVES DEVERÁ POSSUIR 25 PEÇAS, COM OS TAMANHOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM.	UND.	10
41	CHAVES ALLEN ABAULADAS, LONGA, JOGO COM 12 PEÇAS DESCRIÇÃO: TIPO: ABAULADA, LONGA; ESTILO DA CABEÇA: HEXAGONAL; MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO;	UND.	20

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	QUANTIDADE: 12 PEÇAS TAMANHO: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8		
42	CABO DE PÁ DE MADEIRA CURVO PARA PÁ AJUNTADEIRA FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, CANELA OU PEROBA. COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, OLHO REDONDO DE Ø 30 A 40MM E COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UND.	400
43	CABO DE MARRETA DE 5KG FABRICADO EM MADEIRA MARFIM, CUNHA DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO POLIDO E ENCERADO.	UND.	40
44	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO E ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS.	UND.	30
45	CHAVE COMBINADA 10 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
46	CHAVE COMBINADA 11MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
47	CHAVE COMBINADA 13 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
48	CHAVE COMBINADA 19 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
49	CHAVE COMBINADA 24MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
50	CHAVE COMBINADA 28MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
51	CHAVE COMBINADA COM CATRACA Nº 24 ESPECIFICAÇÕES: REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UND.	5
52	CHAVE COMBINADA CATRACA 6 A 32MM - JOGO 19 PEÇAS REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE. MEDIDAS 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22 24-27-30-32 MM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO COM 19 CHAVES BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, CROMO VANÁDIO, REVERSÍVEL.	UND.	8
53	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
54	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
55	CHAVE GRIFO PARA TUBO 24" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO	UND.	30

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

	ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.		
56	CHAVE GRIFO PARA TUBO 48" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
57	CHAVE TORK LONGA T9 A T50 - JOGO COM 10 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAVE DE TORK LONGA; MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; SUPORTE EM PVC.	UND.	20
58	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 0,5 M X 25 MM, CARGA MÁXIMA 0,40 TF, MATERIAL DA CINTA: POLIÉSTER, CARGA DE RUPTURA: 1,6 TF, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
59	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COMPRIMENTO E LARGURA 6M X 2.5 CM, CARGA MÁXIMA 1500KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
60	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 9M X 5.0 CM, CARGA MÁXIMA 3000KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
61	CADEADO 35MM, ACOMPANHADO COM 2 CHAVES, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. CONFORME ABNT NBR 15271 - MODELO PARA REFERÊNCIA PADO E-35.	UND.	80
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO COM DIÂMETRO DE 350 MM, FURO COM 25 MM DE DIÂMETRO PARA PINO COM TRAVA, COM 24 PASTILHAS DE DIAMANTE SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 MM E AS DEMAIS PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 15MM . MARCA SOMENTE PARA REFERÊNCIA - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP.	UND.	80
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, PARA CERÂMICA, MÁRMORE, CORTE A SECO, DIÂMETRO 105MM, FURO 20MM.	UND.	80
64	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO INOX - CORTE EM AÇO INOX E METAIS FERROSOS EM GERAL - PRODUZIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO - ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL - DIÂMETRO: 4.1/2 (115 MM) - FURO: 7/8 (22,2 MM) - ESPESSURA: 3/64 (1 MM) - ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.400 RPM / 80 M/S.	UND.	1000
65	DISCO FLAP GRÃO 40 COM 115 X 22.2 MM (4-1/2" X 7/8") - ESPECIALMENTE INDICADO PARA PROCESSAR AÇO INOXIDÁVEL, AÇO, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO - COM CORINDO DE ZIRCÃO/CORINDO SEMINOBRE. - TECIDO X RESISTENTE, EM LIGA DE RESINA 100% SINTÉTICA E SUBSTÂNCIA ALTAMENTE ATIVA - CAPACIDADE DE DESBASTE SEMPRE ELEVADA COM UMA LONGA VIDA ÚTIL - DISCO DE LIXA EM LAMELAS SOBRE PRATO DE BASE EM PLÁSTICO - MODELO DIREITO - PARA LIXAR SUPERFÍCIES E TRABALHAR CORDÕES	UND.	500

Fls.

 (64) 3454 - 7400

	DE SOLDA COM UM ÂNGULO DE PENETRAÇÃO DE 5 - 15° - DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM (4- 1/2") - DIÂMETRO DO FURO: 22,23 MM (7/8")		
66	DISCO DE CORTE K-ME DE RESINA SINTÉTICA, FURO 20MM, TS 350/TS420, E DIÂMETRO 350MM. MARCA REFERENCIAL STIHL, BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, DISFLEX, FSN, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
67	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO SEGMENTADO. DIÂMETRO (350 MM). ESPESSURA DIAMANTE: 3 MM. FURAÇÃO/EIXO: 1" (25,40 MM). ALTURA DO SEGMENTO: 12. ROTAÇÃO APROXIMADA: 4400. FABRICADO DE ACORDO ABNT NBR 15545. MARCA REFERENCIAL BOSCH, HESSEN, FSN, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
68	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX, DIMENÇÕES:180X1.6X22MM, ROTAÇÃO 8500RPM, COM A NORMA ABNT NBR15230 MARCA REFERENCIAL BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, BLACK JACK, GALÁXIA, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, SPARTA, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	800
69	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 30 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
70	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 20 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
71	ENXADA TIPO LARGA PARA 2,50 LIBRAS, COM OLHO REDONDO DE 38 MM, COM UM COMPRIMENTO DE 22,4 CM E LARGURA DE 29,5 CM MARCAS REFERENCIAIS DUAS CARAS, MAX (MOD 45350), METISA E TRAMONTINA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
72	ENGRAXADEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 4KG DE GRAXA DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4KG DE GRAXA; MATERIAL: MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO DE ¼" MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30M; BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; EXTENSÃO RÍGIDA; BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS; COMPACTADOR PARA GRAXA COM MOLLA; PÉ DE APOIO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA BOMBA DE GRAXA; PRESILHAS PARA FECHAMENTO; PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ 5000 PSI; VAZÃO APROXIMADA: 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO.	UND.	3
73	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 7 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X7: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 7 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: 150 KG; PESO: ATÉ 7,7 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 3,3M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 2,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 2,0M.	UND.	6

74	<p>ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 15 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X15: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 15 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: DE 150 KG; PESO: ATÉ 17 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 7,5M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 4,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 4,2M.</p>	UND.	4
75	<p>ESCADAS PORTÁTIL EXTENSÍVEL EM FIBRA DESCRIÇÃO: ESCADA COMPOSTA POR DUAS PARTES: FIXA E EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS REBITADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. ROLDANA – SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE FÁCIL OPERAÇÃO ACIONADA POR SUPORTE EM ALUMÍNIO E POLIA (ROLDANA) DE NYLON. CORDA – CORDA EM POLIÉSTER DE ESPESSURA 8 MM, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO DA PARTE MÓVEL DA ESCADA. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU TIPO “D” EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAS ANTIDERRAPANTES, REBITADOS NOS MONTANTES JUNTO COM UMA CARTOLA EM NYLON NAS EXTREMIDADES E Prensados por pistões hidráulicos com espaçamento entre eles de 300 mm. TODOS OS DEGRAUS ÚTEIS POSSUEM FITA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. POSSUI LARGURA DA PARTE MÓVEL DE 325 MM E DA PARTE FIXA DE 395 MM. DEGRAU PARA APOIO DE PÉ – PRIMEIRO DEGRAU DA PARTE FIXA, UTILIZADO COMO APOIO PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA ESCADA. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. CATRACA – ACESSÓRIO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA. GUIA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO PARA O ALINHAMENTO E DESLIZAMENTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: ACIMA DE 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM ALTA TENSÃO ATÉ 100KV. DIMENSÕES</p>	UND.	8

	<p>COMPRIMENTO: FECHADA – 4,20 M; ABERTA: 7,20 M; Nº DE DEGRAUS: FECHADA – 14 DEGRAUS; ABERTA: 23 DEGRAUS; PESO: ATÉ 27 KG.</p>		
76	<p>ESCADA PORTÁTIL SINGELA EM FIBRA E ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: ESCADA SIMPLES E LEVE, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PARTE. CONHECIDA TAMBÉM COMO ESCADAS DE ENCOSTO OU ESCADA SIMPLES DE APOIAR. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU VAZADO DE FORMATO “D” (MAIOR CONFORTO) EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, REBORDADOS NOS MONTANTES POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300 MM. POSSUI LARGURA DE 375 MM. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 4,20 M; Nº DE DEGRAUS: 13 DEGRAUS; PESO: ATÉ 11 KG.</p>	UND.	4
77	<p>ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE SUPOSTADA: ACIMA 120 KG; ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO; DEGRAUS: CINCO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; PLATAFORMA: EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; PÉS: EM MATERIAIS ANTIDERRAPANTES; PONTEIRA: EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND.	8
78	<p>FACÃO - MODELO: 26600018 - TAMANHO: 18 POL - COMPRIMENTO DA LÂMINA: 580 - LARGURA DA LÂMINA: 18 - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO - MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO - COM ESTOJO</p>	UND.	100

79	JOGO DE CHAVES BIÉLA 12 PEÇAS. BOCAS SEXTAVADAS. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO. MATERIAL DAS CHAVES DE VANÁDIUM. MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES BIELAS BOCAS SEXTAVADAS CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM.	UND.	10
80	LIMA GROSA GABINETE, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, COM PERFIL MEIA-CANA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -LARGURA >33 MM -PARTE PLANA > 1,70MM -PARTE ARREDONDA > 1,50MM -NÚMERO DE RANHURAS FILEIRA TRANSVERSAL >10 RANHURAS - COMPRIMENTO ÚTIL (COM RANHURAS) > 1,50MM - EMPUNHADURA > 70 MM.	UND.	150
81	LIMA PARA ENXADA COM CABO, TAMANHO 8" POLEGADAS, PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL, PRODUIZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL, PARA SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS.	UND.	100
82	MARRETA OITAVADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO EMBUTIDO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. TAMANHO 1,0 KG CABEÇA MARCA REFERENCIAL GEDORE, MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
83	MARTELO CARPINTEIRO PROFISSIONAL 500G UNHA CABO FIBRA, CABEÇA DO MARTELO E FEITA DE AÇO CARBONO, CABO DE FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA AMORTIZA, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 25CM, CABO ENBUTIDO NA CABEÇA MARCA REFERENCIAL MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
84	MARRETA 2KG COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	50
85	MARRETA 5 KG COM CABEÇA FORJADA, TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	20
86	MARRETA DE 1KG COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: - CABEÇA EM AÇO CARBONO DE 1KG, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM.	UND.	25
87	MARRETA DE 500 GRAMAS, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND.	40
88	MARTELO TIPO UNHA EM AÇO LIGA ESPECIAL COM CABO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 325 MM, COM CABEÇA EM AÇO POLIDO, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO E 500 G. DE MASSA.		80

89	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 10 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 254MM, PESO: 11,9KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 25,4CM, DIMENSÕES: 20X28,5X46CM	UND.	5
90	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 5 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 127 MM, PESO: 5,7KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 127MM.	UND.	5
91	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM, DUREZA ACIMA DE 32 HRC, PINTURA ESPECIAL CONTRA OXIDAÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ E SEM CABO.	UND.	200
92	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA PÁ: 29 CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM.	UND.	100
93	PÁ CORTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO COM CABO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM E DUREZA ACIMA DE 32 HRC PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO EM VERNIZ EPÓXI INCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E A RUPTURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPRIMENTO: 347 MM - COMPRIMENTO ÚTIL: 270 MM - LARGURA: 213 MM - TIPO DE OLHO: REDONDO - MEDIDA DO OLHO: 38 MM.	UND.	150
94	PONTEIRA PARA MARTELO ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS MAX 400 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	20
95	PÁ DE BICO REFORÇADA Nº4 EM AÇO CARBONO 1045 COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7MM, COM PINTURA ELETROSTATICA, COMPRIMENTO DO PUNHO 210MM, MEDIDA DO OLHO DA PÁ 37MM, ALTURA E LARGURA 332MM X 263MM, COMPRIMENTO TOTAL 524MM. MARCA REFERENCIAL RAMADA, S2M, PARABONI, COLLINS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
96	PONTEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
97	RASTELO /ANCINHO DE METAL CURVO COM CABO, COM 16 DENTES.	UND.	50
98	RASTELO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA.	UND.	50
99	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR - AÇO ESTAMPADO - QUANTIDADE DE BICOS - 4 - DIÂMETRO MÁXIMO REBITE - 4 MM - COMPRIMENTO 110 CM - LARGURA 350 CM - ALTURA 33 À 40 C	UND.	10
100	SERROTE 24 COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO REVESTIDA COM VERNIZ, DENTES TRAVADOS E POLIDOS, DENTES POR POLEGADA: 8 TPI.	UND.	75

101	TORQUES CARPINTEIRO 12" DE AÇO FORJADO, COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE MARCAS REFERENCIAIS BELZER, HAMMER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
102	TRENA DE PEDREIRO 8 M X 25 MM	UND.	150
103	TRENA DE PEDREIRO. CORPO EM PLÁSTICO ABS. TRAVA E FREIO. LARGURA DE 25MM (1"). COMPRIMENTO 5 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	300
104	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 25 X 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
105	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-MAX, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
106	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
107	TALHADEIRA REDONDA COM 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FABRICADO EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS E LARGURA DA PONTA 1.1/4.	UND.	20
108	TESOURA EM ALUMÍNIO PARA CORTAR TUBO DE PEAD DE 20 A 32MM, SEM MOLAS OU CATRACAS PARA AUXÍLIO NO APERTO OU RETORNO NA HORA DO CORTE, CORPO REFORÇADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E REVENIDO, CORTE REMOVÍVEL COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DOS LADOS DE CORTE PARA APROVEITAMENTO TOTAL DA MESMA, FORMATO ANATÔMICO NO MORDENTE DA TESOURA PARA ENCAIXE DO TUBO REFERENCIAL MECALTEC, EMMETI, BRASFIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
109	TORNO DE BANCADA PARA ENCANADOR, TAMANHO Nº 6, FIXO; MATERIAL DO CORPO DO TORNO: FERRO NODULAR, ABERTURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO TORNO: 165 MM, TIPO DA BASE DE FIXAÇÃO: FIXADO POR 3 PARAFUSOS, MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 10,5 KG.	UND.	3
110	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 80 A 150MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	2
111	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 150 A 300 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	3
112	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 300 A 600 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO	UND.	5

Fts.


(64) 3454 - 7400

	COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.		
113	PALLETS PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS COM SUPERFÍCIE LISA E BASE REFORÇADA. A EMPILHADEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 3.400 MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ACIONADO ELETRICAMENTE, TRAÇÃO MANUAL COM OPERADOR EM PÉ E EM MOVIMENTO, RODAS SIMPLES DE NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA EXTERNA DO GARFO E DA PATOLA DE APROXIMADAMENTE 560 MM, OPERAÇÃO EM CORREDORES A PARTIR DE 2.500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM CARREGADOR EMBUTIDO, E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. OS PALLETS PLÁSTICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M POR 1,20 M, SUPERFÍCIE LISA, NOVE SAPATAS NA BASE, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.500 KG, COMPATÍVEIS COM USO EM CARRINHOS HIDRÁULICOS E EMPILHADEIRAS, RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, SOLVENTES, GORDURAS E ODORES, PRÓPRIOS PARA USO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E LONGA VIDA ÚTIL, PODENDO SER UTILIZADOS COMO BASE ELEVADA PARA CARGAS, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADOS DE MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS E GARANTIA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS AQUI DESCRITAS.	UND.	40
114	VARETAS EM CROMO SILÍCIO 3,05 METROS	UND.	100
115	LANTERNA DE CABEÇA E BICICLETA WS-111 CREE LED XML T6 110000 LUMENS 38000 W PARA MONTANHISMO, CAMPING OU REPAROS, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA A ATIVIDADE, PODENDO SER ACOPLADA EM BICICLETA. POSSUI CREE LED XML T6, A LÂMPADA DE LED DE MAIOR PERFORMANCE E CLARIDADE, 20% MAIS EFICIENTE QUE A CREE Q5 OU A CREE MCE, CONSUME APENAS 15% DE UMA LÂMPADA COMUM E TEM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. COM O CORPO EM ALUMÍNIO, A LANTERNA DE CABEÇA WS 111 É RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES. PARA SEU FUNCIONAMENTO, A LANTERNA UTILIZA BATERIA RECARREGÁVEL E VEM COM CARREGADOR BIVOLT (110V-220V) E CARREGADOR VEICULAR. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA DO ANEXO. CARACTERÍSTICAS - CORPO EM ALUMÍNIO - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES E CORROSÕES - 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO * 1 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) * 2 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) * 3 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) - UTILIZA MICRO-LED CREE XML T6, FONTE DE ECONOMIA DE ENERGIA, SENDO O CONSUMO IGUAL A 15% DA LÂMPADA COMUM - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. - CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) - BOLSA PARA TRANSPORTE - BATERIA RECARREGÁVEL - ADAPTADOR PARA BICICLETA - COLDRE EXCLUSIVO PESO (APROX.): 100G GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES (APROX.): COMPRIMENTO:	UND.	40

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

5CM DIÂMETRO DA LENTE: 2CM DIÂMETRO DA FRENTE: 4,5CM DIÂMETRO DA TRASEIRA: 3CM DIÂMETRO DO CORPO: 4CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA 01 CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) 01 CARREGADOR VEICULAR 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 ADAPTADOR PARA BICICLETA		
--	--	--

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa para o parcelamento do objeto na licitação de ferramentas manuais (Lei 14.133/2021)

Características do objeto que justificam o parcelamento

Varição de consumo e reposição: ferramentas de desgaste rápido (lâminas, serras) têm frequência de reposição diferente de itens duráveis (martelos, chaves de impacto). Parcelar possibilita programar aquisições em ritmos diferentes, reduzindo estoque ocioso e custos de armazenamento.

Especialização do mercado fornecedor: muitos fabricantes/distribuidores atendem nichos específicos (ex.: apenas chaves de torque). Lotes segmentados ampliam a participação de MPEs regionais, em consonância com o art. 72.

Logística e manutenção de garantias: recebimento, conferência e assistência técnica são simplificados quando cada lote contém produtos homogêneos. Isso reduz não-conformidades e agiliza o ciclo de vida do contrato, atendendo ao princípio da eficiência (art. 5º).

Vantagens econômicas e operacionais esperadas

Melhor preço por item: a competição especializada pressiona margens, conforme demonstrado em pesquisas de mercado anexas ao ETP, atendendo ao art. 23, § 1º, II.

Redução de riscos contratuais: caso um lote tenha problemas de execução, os demais permanecem regulares, mitigando risco sistêmico (art. 11, III).

Flexibilidade orçamentária: possibilita empenhos graduais, de acordo com a disponibilidade financeira anual do DEMAÉ, preservando o equilíbrio fiscal (art. 11, II).

Incentivo à economia local: parcelas compatíveis com capacidade de MPEs

ampliam o número de participantes, fortalecendo a cadeia produtiva regional (art. 72).

Diante do exposto, o parcelamento do objeto em lotes homogêneos de ferramentas revela-se **tecnicamente viável, economicamente vantajoso** e estritamente alinhado às diretrizes da Lei 14.133/2021. A medida assegura maior competitividade, favorece a participação de micro e pequenas empresas, otimiza a gestão de estoques e mitiga riscos contratuais, contribuindo para a seleção da proposta de melhor custo-benefício e para a observância dos princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas, e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de FERRAMENTAS E MAQUINAS para atender as necessidades do DEMA E, essenciais ao bom andamento e funcionamento das atividades e setores da autarquia. Os benefícios diretos e indiretos da contratação podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a aquisição de materiais por preço competitivo no mercado, visto que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço pelos materiais, considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o DEMA E.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste

 **(64) 3454 - 7400**

Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de aquisição de FERRAMENTAS E MAQUINAS para a realização de licitação através de Pregão Eletrônico.

Caldas Novas-GO, 13 de Junho de 2025

MARCOS BRASIL DA SILVA
CHEFE DE ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

ANEXO III

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE MANUSEIO MANUAL PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DEMAE NAS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BETONEIRA 400L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 400L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 2CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 400 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 310 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM	UND.	2
2	BETONEIRA 250L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 250L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 1CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 250 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 200 LITROS RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H PRODUÇÃO HORÁRIA: 3M³/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) CORREIA: "V" A-44 RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM DIMENSÕES (CXLXA): 1588 X 900 X 1463MM	UND.	4

Fts. _____


(64) 3454 - 7400

3	<p>COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, CARACTERÍSTICAS: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: MÍNIMA 4.0 HP, REFRIGERAÇÃO A AR, PARTIDA: RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA PESO DO COMPACTADOR: MÁXIMO 78 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 2.2 LITROS, VELOCIDADE DE AVANÇO: MÍNIMA 15 M/MIN, FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA: 18 KN, DIMENSÕES DA SAPATA (CM): LARGURA ENTRE 25 E 29 E COMPRIMENTO ENTRE 32 E 34. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ENTRE 55 E 60 CM</p>	UND.	6
4	<p>CORTADOR A DISCO A GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE (MM) 350; CAPACIDADE CU-IN 4.07; CAPACIDADE CM³ 66.7; DESEMPENHO KW 3.2; DESEMPENHO PS 4.4; PESO KG 1) 9.7; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) 109; VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 3) 3.9; VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO M/S² 3) 3.9; PROFUNDIDADE DE CORTE MM 125; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA UM 9,000; CAPACIDADE DO TANQUE L 0.71; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL OZ 24; PESO 21.4; PESO 4) 9.75; ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA ESTICAMENTO LEVE E UNIFORME AUMENTA A VIDA ÚTIL DA CORREIA E PROTEÇÃO DOS EIXOS. ISTO REDUZ O TEMPO DE MANUTENÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CABO COM DESENHO ERGONÔMICO UTILIZAÇÃO CONFORTÁVEL EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRABALHO. COMPENSADOR É UM DISPOSITIVO QUE REALIZA A COMPENSAÇÃO DE ENTRADA DE AR LIMPO, PERMITINDO AUMENTAR OS INTERVALOS DE LIMPEZA DO FILTRO DE AR SEM PERDA DE POTÊNCIA E EMISSÕES E SEM AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. MOTOR 2 TEMPOS DEVE APRESENTAR O MOTOR DE DOIS TEMPOS COM TÉCNICA 2- MIX, COM ALTA PERFORMANCE DE FORÇA DO MOTOR, PELO VOLUME DE DESEMPENHO E PELA EXCELENTE DURAÇÃO DE ROTAÇÃO PARA TRABALHOS DE CORTE, ALÉM DA GRANDE FORÇA DE TRACÇÃO. DEVE TRABALHAR COM BAIXA EMISSÃO DE GASES. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE MOTOR QUE GARANTE MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – ATÉ 20% EM COMPARAÇÃO COM O MOTOR DOIS TEMPOS CONVENCIONAL - E MENOR POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDO À MELHOR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL – REDUÇÃO DA EXPULSÃO DE GASES NOCIVOS. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO O EQUIPAMENTO DEVE CONTER PONTOS DE AMORTECIMENTO QUE REDUZEM CONSIDERAVELMENTE AS VIBRAÇÕES DO MOTOR SOBRE AS MÃOS E OS BRAÇOS DO OPERADOR. ISTO PROPORCIONA CONFORTO E UMA GRANDE REDUÇÃO DE ESFORÇOS DURANTE O CORTE. SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE FILTRO DE AR, COM SEPARAÇÃO PRELIMINAR EM FORMA DE CICLONE, PERMITE UM INTERVALO DE MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE LONGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FILTRO DE ESPUMA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, DIMINUINDO OS CUSTOS. VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO DEVE APRESENTAR NA PARTIDA, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO PARA RETIRADA DE PARTE DA MISTURA QUE ESTÁ SOB COMPRESSÃO NO CILINDRO. COM ISTO, A FORÇA DE TRACÇÃO NO CORDÃO DE ARRANQUE SERÁ REDUZIDA SIGNIFICATIVAMENTE, PROPORCIONANDO MENOR ESFORÇO E MENOR CARGA SOBRE O SISTEMA DE ARRANQUE DA MÁQUINA. PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL DEVERÁ</p>	UND.	4

	<p>APRESENTAR POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE PARA USO INTERNO E EXTERNO, TENDO ACESSO EM APLICAÇÕES EM BORDAS E CANTOS.</p>		
<p>5</p>	<p>CORTADORA DE CONCRETO, PISO E ASFALTO À GASOLINA COM MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS. CARACTERÍSTICAS: - RODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS DE ESFERAS - TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL - VÁLVULA PARA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA - REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE - GUIA DE CORTE DIANTEIRO - BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR QUE GARANTE A INCLINAÇÃO ADEQUADA - DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS :: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM :: TRANSMISSÃO: POLIA COM 3 :: CORREIAS EM V: AX-28 :: EIXO DO DISCO: 1.1/4" COM SAÍDA PARA 1" :: CAPACIDADE PARA DISCO DE CORTE: DE 16" ATÉ 20" :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM :: PINTURA: ELETROSTÁTICA :: CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 24 LITROS :: REFRIGERAÇÃO DO DISCO EM: 5 PONTOS DISTINTOS :: GUIA DE CORTE: DIANTEIRO :: RODAS REFORÇADAS: COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS E BLINDADOS :: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,5 LITROS :: CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 3,7L/H :: ÓLEO DO MOTOR / CAPACIDADE: SAE 10W-30 / 1000ML :: PESO MÁXIMO: 100KG :: DIMENSÕES C X L X A – MM: 1370 X 540 X 980MM :: ACESSÓRIO INCLUSO: CHAVE DO EIXO DO DISCO :: PESO MÁXIMO 100 KG</p>	<p>UND.</p>	<p>4</p>

6	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA (1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 1 CARREGADOR, 2 BATERIAS, KIT ACESSÓRIOS E MALETA) DESCRIÇÃO: TORQUE: MÁXIMO ATÉ 50NM; POSSUIR GATILHO VARIÁVEL REVERSÍVEL; POSSUIR LUZ AUXILIAR; POSSUIR MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; CAPACIDADE DO MANDRIL: ½"; ROTAÇÕES POR MINUTO ALTA: 1800 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO BAIXA: 0-460 RPM; PERFURAÇÃO: 0 A 27000 IPM; MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO; O KIT DEVE CONTER: - 2 BATERIAS 18V 2,0 AH; - 1 CARREGADOR 220V OU BIVOLT; - BROCAS DE PERFURAÇÃO E BITS DE PARAFUSAMENTO; - 1 MALETA DE TRANSPORTE - MANUAL DE USO DO EQUIPAMENTO E DO CARREGADOR	UND.	20
7	FURADEIRA DE IMPACTO 800 W 220 V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. COMPONENTES INCLUÍDOS: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA.	UND.	20
8	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 3300W, 220V, 600L/H DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 3300W PRESSÃO (PSI/BAR): 2175/150; TENSÃO: 220V MONOFÁSICA; VAZÃO MÍNIMA: 600L/H DIMENSÃO APROXIMADA: 790MM (C) X 390MM (L) X 420MM (A); TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA (°C): 60; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - PISTOLA; - TUBEIRA 600MM; - MANGUEIRA 10 METROS; - BICO LEQUE 25°; - BICO DETERGENTE; - BICO TURBO.	UND.	5
9	MÁQUINA DE SOLDA MIG FLEX, ELETRODO MMA E TIG LIFT 228A-220V MIG 228A - 220V, (MIG FLEX (COM E SEM GÁS), ELETRODO (MMA) E TIG LIFT). ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: _ TOCHA MIG DE 3 METROS; _ GRAMPO TERRA DE 1 METRO; _ PORTA ELETRODOR DE 1,8 METROS; _ ESCOVA; _ MANGUEIRA SOLDA SIMPLES ARGÔNIO 300 LIBRAS 5/16 PÓL - 10MTS, CONTENDO 2PÇS ABRAÇADEIRA 5/16INFORMAÇÕES TÉCNICAS: _ 220V; _ COM AMPERÍMETRO; _ POTÊNCIA 8 KVA; _ CORRENTE DE ENTRADA: 36A; _ FAIXA DE CORRENTE: 20A A 228A; _ GRAU DE PROTEÇÃO MÁXIMA: IP 21S; _ CONECTOR ENGATE RÁPIDO; _ EFICIÊNCIA MÁXIMA 90%.	UND.	5
10	MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO PROFISSIONAL 1500W 220V, FORÇA DE IMPACTO DE 25 JOULES. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LUZ INDICATIVA INFORMA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. VARIO LOCK (12 POSIÇÕES) PARA AJUSTE DO CINZEL. BUCHA SDS-MAX: PORTA-ACESSÓRIOS SDS-MAX PARA MARTELOS BOSCH ACIMA DE 5 KG, TROCA RÁPIDA E SEGURA DE BROCAS E TALHADEIRAS SEM FERRAMENTA AUXILIAR CONTROL ELECTRÓNICO: PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE PERMITE O AJUSTE CERTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO. CONSTANT-ELECTRONIC: FORÇA EXTRA PARA APLICAÇÕES PESADAS, MANTÉM NÚMERO DE ROTAÇÕES CONSTANTE, MESMO SOB CARGA. MALA DE TRANSPORTE: MALETA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA 1.500 W FORÇA DE IMPACTO 25 J IMPACTO POR MINUTO 900 – 1.890 R.P.M. N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) R.P.M. – R.P.M. R.P.M. PESO 10,1 KG COMPRIMENTO 570 MM ALTURA 270 MM ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO SDS-MAX FUNÇÕES MARTELETE ELECTRÓNICA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RUÍDO E ÀS VIBRAÇÕES. VALORES DE MEDIÇÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 60745. VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (SOMA DOS VECTORES DAS TRÊS DIREÇÕES) CINZELAR VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 16 M/S²	UND.	2

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	INCERTEZA K 2 M/S ² ACOMPANHA 1 TALHADEIRA SDS-MAX DE ACESSÓRIO EXTRA.		
11	MARTELETE ROTATIVO MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 850W DESCRIÇÃO: ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA MÍNIMA: 850 W VOLTAGEM: 220 V BOTÃO TRAVA DO EIXO: SIM SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS GARANTIA: 1 ANOS FORÇA DE IMPACTO: 3,2 J (EPTA) FUNÇÃO PERFURAÇÃO: COM OU SEM IMPACTO FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELE: SIM IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000IPM DEVE INCLUIR NO CONJUNTO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA DE SUPORTE E MALA DE TRANSPORTE, MANUAL TÉCNICO DE USO.	UND.	5
12	MOTOSSERRA: MODELO 281 XP - CILINDRADA: 80,7CM ³ - POTÊNCIA: 5,6HP A 9.000RPM - SABRE: 28 PONTA DURA - CORRENTE: H42 - 3/8 - 1,5MM - 42 DENTES - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,900ML PESO: 7,6KG	UND.	2
13	ROÇADEIRA COSTAL - MODELO: 531RB - CILINDRADA: 33,6CM ³ - - POTÊNCIA: 1,5HP A 7.250RPM - LÂMINA: MULTI 330-2 - CINTO: INTEGRADO - PESO: 9,0KG.	UND.	15
14	SOPRADOR TÉRMICO COM BATERIA E CARREGADOR DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: MÍNIMO 360 W; TEMPERATURA: MÍNIMA DE 0° C E MÁXIMA DE 550°C; BATERIA 18 OU 20V, COM CARREGADOR 220 V OU BIVOLT COMPATÍVEL COM A BATERIA; DEVERÁ POSSUIR JOGO DE PONTEIRAS CONTENDO PELO MENOS PONTEIRA DEFLETORA E PLANA; PESO MÁXIMO DE 2 KG;	UND.	5
15	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL. 1500W - 220V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12.200 RPM; PESO: 2.6 KG; DIÂMETRO DO DISCO: 125MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 2640,3MM, CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS.	UND.	8
16	SOPRADOR A GASOLINA DESCRIÇÃO: TIPO: LATERAL; MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO À AR; POTÊNCIA 0,9 A 1,0 HP; ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 A 8000 RPM PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T; PROPORÇÃO: 25:1; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML AUTONOMIA APROXIMADA: 1 HORA; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 60 A 80 M/S; PESO MÁXIMO: 4,2 KG; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 114 DB; ACESSÓRIOS: DUTO RETO 70MM X 320MM, DUTO RETO 70MM X 280MM, CHAVE DE VELA, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, CHAVE ALLEN, PARAFUSO PHILLIPS 5 X 12MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO E MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	UND.	5

17	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE 2,5 METROS, DE 1000W DE POTÊNCIA E PONTA DE 26MM VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE PELO MENOS 2,5 METROS; DIÂMETRO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 26MM E PELO MENOS 1000W DE POTÊNCIA; ROTAÇÃO DO MOTOR COM AO MENOS 3500 RPM; TENSÃO DE 220V; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 13000 V.P.M OU 215 HZ; COMPRIMENTO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 350MM	UND.	2
18	EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA, COM TRAÇÃO MANUAL E ELEVAÇÃO POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS LEVES E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS E AMBIENTES COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO REDUZIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1.000 KG ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS: 3.400 MM OU SUPERIOR SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, POR MEIO DE COMANDO QUE BOMBEIA ÓLEO HIDRÁULICO AO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR TRAÇÃO: MANUAL, COM OPERAÇÃO DO TIPO "EM PÉ, ANDANDO" RODAGEM: RODAS SIMPLES, CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM PISOS INDUSTRIAIS LARGURA EXTERNA DO GARFO: APROXIMADAMENTE 560 MM LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 560 MM CORREDOR OPERACIONAL MÍNIMO: 2.500 MM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM CARREGADOR EMBUTIDO MANUTENÇÃO: SIMPLIFICADA, COM COMPONENTES DE FÁCIL ACESSO E REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 (UMA) EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO	UND.	2
19	ALAVANCA DE AÇO FORJADO COM CORPO SEXTAVADO. PONTA CHATA E PONTA CÔNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA. CORPO COM MEDIDA DE 1" (25 MM). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, METISA, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
20	ARAME MIG SEM GÁS 0.8MM PARA AÇO, ROLO 1KG COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE MÁQUINAS DE SOLDA SEM GÁS E MULTIPROCESSOS, ARAME DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE SOLDAGEM SEM AS INTERRUPTÕES CAUSADAS POR ARAMES DE MENOR QUALIDADE QUE GERAM INSTABILIDADES DURANTE O USO, MARCA REFERENCIAL ESAB, BOXER, TORK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

21	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE/MANDÍBULAS E PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9699/NR10. - QUATRO OU MAIS REGULAGENS DE ABERTURA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000 V QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DE A: 45.5 MM X B: 238.0 MM; X C: 11.5 MM.	UND.	100
22	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POLEGADAS DE AÇO CROMOVANÁDIO COM CABEÇA RETIFICADA, COM RANHURAS USINADAS PARA 06 (SEIS) POSIÇÕES DE AJUSTE, MORDENTES PLANOS, BATENTE DE SEGURANÇA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000V QUE PROPORCIONA AO OPERADOR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	UND.	150
23	BROCAS AÇO RÁPIDO - JOGO COM 25 PEÇAS 1,0 À 13,0MM E ESTOJO METÁLICO. JOGO DE BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, HASTE CILÍNDRICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: CILÍNDRICA MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0MM MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UND.	30
24	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 10 MM.	UND.	50
25	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM: BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 12 MM.	UND.	50
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 4 MM.	UND.	50
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 5 MM.	UND.	50
28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 6 MM.	UND.	50
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 8 MM.	UND.	50
30	BROCAS SDS PLUS - JOGO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPATIBILIDADE COM SUPORTE SDS PLUS; QUANTIDADE: 6 PEÇAS; TAMANHO: 5X110MM; 6X110MM; 8X110MM; 6X160MM; 8X160MM; 10X160MM.	UND.	50
31	BOLSA PARA FERRAMENTAS FABRICADA EM LONA ENCERADA, COM ALÇA EM NYLON, BOCA EM CHAPA DE AÇO COM LINGUETA PARA CADEADO, FUNDO REFORÇADO COM 5 CRAVOS NIQUELADOS NA BASE, MEDIDAS 50CM X 38CM X 20CM, CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 30 KG, MARCAS REFERENCIAIS RPRV, FESON, ELETROBOLÇAS, AIRAJ, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UND.	100

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

32	CHANFRADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD Ø 20MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15º, COM DUAS ORELHAS LATERAIS E FURO DE 2MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO MARCAS REFERENCIAIS MECALTEC, MCT, SULBRAS, RPRV, FESON, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA COM RASGO CENTRAL NA PONTA PARA ENCAIXE DE CUNHA, ACABAMENTO LIXADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 1,50 METROS, MARCA REFERENCIAL AGROFÉRTIL, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTECABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
34	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 90 CM. MARCA REFERENCIAL RONDOCABOS, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTE CABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500
35	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES BOCA APROXIMADAS EM 170 X 230 MM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 180 CM. MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, MAX (MOD 27050) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	60
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ALTURA NO MINIMO 1,50M E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR 1.1/4, MATERIAL DA BOCA AÇO CARBONO, MEDIDAS DA BOCA IGUAL OU SUPERIOR 8,5X12CM, BATENTES EM CHAPA DE AÇO MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	60
37	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 20, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	200
38	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 40, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
39	CORTA-TUBOS DE PVC, TIPO ALICATE. CORPO E CABO METÁLICOS. PARA CORTE DE TUBOS DE PVC/PEAD DE ATÉ 42 MM. MODELO REFERÊNCIA: BESTFER, TRAMONTINA-PRO-44059142, CORTAG-61788, ROTHENBERGER-ROCUT-TC-26 OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND.	150
40	CHAVES COMBINADAS - JOGO COM 24 PEÇAS DESCRIÇÃO: CHAVES DUPLAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES "DOIS-EM-UM", COM DUAS BOCAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA ESTRELA; FABRICAÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO; AS MEDIDAS DE CADA CHAVE DEVERÃO SER ESTAMPADAS EM SEU CORPO EM ALTO RELEVO; AMBOS OS LADOS DE CADA CHAVE DEVERÃO POSSUIR MEDIDAS IGUAIS; O JOGO DE CHAVES DEVERÁ POSSUIR 25 PEÇAS, COM OS TAMANHOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM.	UND.	10
41	CHAVES ALLEN ABAULADAS, LONGA, JOGO COM 12 PEÇAS DESCRIÇÃO: TIPO: ABAULADA, LONGA; ESTILO DA CABEÇA: HEXAGONAL; MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO;	UND.	20

Fts. _____

 (64) 3454 - 7400

	QUANTIDADE: 12 PEÇAS TAMANHO: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8		
42	CABO DE PÁ DE MADEIRA CURVO PARA PÁ AJUNTADEIRA FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, CANELA OU PEROBA. COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, OLHO REDONDO DE Ø 30 A 40MM E COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UND.	400
43	CABO DE MARRETA DE 5KG FABRICADO EM MADEIRA MARFIM, CUNHA DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO POLIDO E ENCERADO.	UND.	40
44	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO E ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS.	UND.	30
45	CHAVE COMBINADA 10 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
46	CHAVE COMBINADA 11MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
47	CHAVE COMBINADA 13 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
48	CHAVE COMBINADA 19 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
49	CHAVE COMBINADA 24MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
50	CHAVE COMBINADA 28MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30
51	CHAVE COMBINADA COM CATRACA Nº 24 ESPECIFICAÇÕES: REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UND.	5
52	CHAVE COMBINADA CATRACA 6 A 32MM - JOGO 19 PEÇAS REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE. MEDIDAS 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22 24-27-30-32 MM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO COM 19 CHAVES BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, CROMO VANÁDIO, REVERSÍVEL.	UND.	8
53	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
54	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
55	CHAVE GRIFO PARA TUBO 24" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO	UND.	30

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

	ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.		
56	CHAVE GRIFO PARA TUBO 48" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30
57	CHAVE TORK LONGA T9 A T50 - JOGO COM 10 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAVE DE TORK LONGA; MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; SUPORTE EM PVC.	UND.	20
58	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 0,5 M X 25 MM, CARGA MÁXIMA 0,40 TF, MATERIAL DA CINTA: POLIÉSTER, CARGA DE RUPTURA: 1,6 TF, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
59	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COMPRIMENTO E LARGURA 6M X 2.5 CM, CARGA MÁXIMA 1500KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
60	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 9M X 5.0 CM, CARGA MÁXIMA 3000KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25
61	CADEADO 35MM, ACOMPANHADO COM 2 CHAVES, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. CONFORME ABNT NBR 15271 - MODELO PARA REFERÊNCIA PADO E-35.	UND.	80
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO COM DIÂMETRO DE 350 MM, FURO COM 25 MM DE DIÂMETRO PARA PINO COM TRAVA, COM 24 PASTILHAS DE DIAMANTE SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 MM E AS DEMAIS PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 15MM . MARCA SOMENTE PARA REFERÊNCIA - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP.	UND.	80
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, PARA CERÂMICA, MÁRMORE, CORTE A SECO, DIÂMETRO 105MM, FURO 20MM.	UND.	80
64	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO INOX - CORTE EM AÇO INOX E METAIS FERROSOS EM GERAL - PRODUZIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO - ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL - DIÂMETRO: 4.1/2 (115 MM) - FURO: 7/8 (22,2 MM) - ESPESSURA: 3/64 (1 MM) - ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.400 RPM / 80 M/S.	UND.	1000
65	DISCO FLAP GRÃO 40 COM 115 X 22.2 MM (4-1/2" X 7/8") - ESPECIALMENTE INDICADO PARA PROCESSAR AÇO INOXIDÁVEL, AÇO, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO - COM CORINDO DE ZIRCÃO/CORINDO SEMINOBRE. - TECIDO X RESISTENTE, EM LIGA DE RESINA 100% SINTÉTICA E SUBSTÂNCIA ALTAMENTE ATIVA - CAPACIDADE DE DESBASTE SEMPRE ELEVADA COM UMA LONGA VIDA ÚTIL - DISCO DE LIXA EM LAMELAS SOBRE PRATO DE BASE EM PLÁSTICO - MODELO DIREITO - PARA LIXAR SUPERFÍCIES E TRABALHAR CORDÕES	UND.	500

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	DE SOLDA COM UM ÂNGULO DE PENETRAÇÃO DE 5 - 15° - DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM (4- 1/2") - DIÂMETRO DO FURO: 22,23 MM (7/8")		
66	DISCO DE CORTE K-ME DE RESINA SINTÉTICA, FURO 20MM, TS 350/TS420, E DIÂMETRO 350MM. MARCA REFERENCIAL STIHL, BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, DISFLEX, FSN, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
67	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO SEGMENTADO. DIÂMETRO (350 MM). ESPESSURA DIAMANTE: 3 MM. FURAÇÃO/EIXO: 1" (25,40 MM). ALTURA DO SEGMENTO: 12. ROTAÇÃO APROXIMADA: 4400. FABRICADO DE ACORDO ABNT NBR 15545. MARCA REFERENCIAL BOSCH, HESSEN, FSN, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
68	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX, DIMENÇÕES:180X1.6X22MM, ROTAÇÃO 8500RPM, COM A NORMA ABNT NBR15230 MARCA REFERENCIAL BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, BLACK JACK, GALÁXIA, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, SPARTA, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	800
69	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 30 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
70	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 20 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10
71	ENXADA TIPO LARGA PARA 2,50 LIBRAS, COM OLHO REDONDO DE 38 MM, COM UM COMPRIMENTO DE 22,4 CM E LARGURA DE 29,5 CM MARCAS REFERENCIAIS DUAS CARAS, MAX (MOD 45350), METISA E TRAMONTINA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
72	ENGRAXADEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 4KG DE GRAXA DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4KG DE GRAXA; MATERIAL: MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO DE ¼" MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30M; BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; EXTENSÃO RÍGIDA; BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS; COMPACTADOR PARA GRAXA COM MOLLA; PÉ DE APOIO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA BOMBA DE GRAXA; PRESILHAS PARA FECHAMENTO; PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ 5000 PSI; VAZÃO APROXIMADA: 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO.	UND.	3
73	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 7 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X7: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 7 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: 150 KG; PESO: ATÉ 7,7 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 3,3M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 2,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 2,0M.	UND.	6

74	<p>ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 15 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X15: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 15 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: DE 150 KG; PESO: ATÉ 17 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 7,5M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 4,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 4,2M.</p>	UND.	4
75	<p>ESCADAS PORTÁTIL EXTENSÍVEL EM FIBRA DESCRIÇÃO: ESCADA COMPOSTA POR DUAS PARTES: FIXA E EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS REBITADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. ROLDANA – SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE FÁCIL OPERAÇÃO ACIONADA POR SUPORTE EM ALUMÍNIO E POLIA (ROLDANA) DE NYLON. CORDA – CORDA EM POLIÉSTER DE ESPESURA 8 MM, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO DA PARTE MÓVEL DA ESCADA. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU TIPO “D” EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAS ANTIDERRAPANTES, REBITADOS NOS MONTANTES JUNTO COM UMA CARTOLA EM NYLON NAS EXTREMIDADES E Prensados por pistões hidráulicos com espaçamento entre eles de 300 mm. TODOS OS DEGRAUS ÚTEIS POSSUEM FITA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. POSSUI LARGURA DA PARTE MÓVEL DE 325 MM E DA PARTE FIXA DE 395 MM. DEGRAU PARA APOIO DE PÉ – PRIMEIRO DEGRAU DA PARTE FIXA, UTILIZADO COMO APOIO PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA ESCADA. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. CATRACA – ACESSÓRIO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA. GUIA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO PARA O ALINHAMENTO E DESLIZAMENTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPORTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: ACIMA DE 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM ALTA TENSÃO ATÉ 100KV. DIMENSÕES</p>	UND.	8

	<p>COMPRIMENTO: FECHADA – 4,20 M; ABERTA: 7,20 M; Nº DE DEGRAUS: FECHADA – 14 DEGRAUS; ABERTA: 23 DEGRAUS; PESO: ATÉ 27 KG.</p>		
76	<p>ESCADA PORTÁTIL SINGELA EM FIBRA E ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: ESCADA SIMPLES E LEVE, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PARTE. CONHECIDA TAMBÉM COMO ESCADAS DE ENCOSTO OU ESCADA SIMPLES DE APOIAR. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU VAZADO DE FORMATO “D” (MAIOR CONFORTO) EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, REBORDADOS NOS MONTANTES POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300 MM. POSSUI LARGURA DE 375 MM. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 4,20 M; Nº DE DEGRAUS: 13 DEGRAUS; PESO: ATÉ 11 KG.</p>	UND.	4
77	<p>ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE SUPOSTADA: ACIMA 120 KG; ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO; DEGRAUS: CINCO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; PLATAFORMA: EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; PÉS: EM MATERIAIS ANTIDERRAPANTES; PONTEIRA: EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND.	8
78	<p>FACÃO - MODELO: 26600018 - TAMANHO: 18 POL - COMPRIMENTO DA LÂMINA: 580 - LARGURA DA LÂMINA: 18 - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO - MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO - COM ESTOJO</p>	UND.	100

79	JOGO DE CHAVES BIÉLA 12 PEÇAS. BOCAS SEXTAVADAS. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO. MATERIAL DAS CHAVES DE VANÁDIUM. MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES BIELAS BOCAS SEXTAVADAS CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM.	UND.	10
80	LIMA GROSSA GABINETE, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, COM PERFIL MEIA-CANA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -LARGURA >33 MM -PARTE PLANA > 1,70MM -PARTE ARREDONDA > 1,50MM -NÚMERO DE RANHURAS FILEIRA TRANSVERSAL >10 RANHURAS - COMPRIMENTO ÚTIL (COM RANHURAS) > 1,50MM - EMPUNHADURA > 70 MM.	UND.	150
81	LIMA PARA ENXADA COM CABO, TAMANHO 8" POLEGADAS, PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL, PRODUIZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL, PARA SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS.	UND.	100
82	MARRETA OITAVADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO EMBUTIDO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. TAMANHO 1,0 KG CABEÇA MARCA REFERENCIAL GEDORE, MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	50
83	MARTELO CARPINTEIRO PROFISSIONAL 500G UNHA CABO FIBRA, CABEÇA DO MARTELO E FEITA DE AÇO CARBONO, CABO DE FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA AMORTIZA, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 25CM, CABO ENBUTIDO NA CABEÇA MARCA REFERENCIAL MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
84	MARRETA 2KG COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	50
85	MARRETA 5 KG COM CABEÇA FORJADA, TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	20
86	MARRETA DE 1KG COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: - CABEÇA EM AÇO CARBONO DE 1KG, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM.	UND.	25
87	MARRETA DE 500 GRAMAS, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND.	40
88	MARTELO TIPO UNHA EM AÇO LIGA ESPECIAL COM CABO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 325 MM, COM CABEÇA EM AÇO POLIDO, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO E 500 G. DE MASSA.		80

89	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 10 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 254MM, PESO: 11,9KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 25,4CM, DIMENSÕES: 20X28,5X46CM	UND.	5
90	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 5 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 127 MM, PESO: 5,7KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 127MM.	UND.	5
91	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM, DUREZA ACIMA DE 32 HRC, PINTURA ESPECIAL CONTRA OXIDAÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ E SEM CABO.	UND.	200
92	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA PÁ: 29 CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM.	UND.	100
93	PÁ CORTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO COM CABO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM E DUREZA ACIMA DE 32 HRC PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO EM VERNIZ EPÓXI INCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E A RUPTURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPRIMENTO: 347 MM - COMPRIMENTO ÚTIL: 270 MM - LARGURA: 213 MM - TIPO DE OLHO: REDONDO - MEDIDA DO OLHO: 38 MM.	UND.	150
94	PONTEIRA PARA MARTELO ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS MAX 400 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	20
95	PÁ DE BICO REFORÇADA Nº4 EM AÇO CARBONO 1045 COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7MM, COM PINTURA ELETROSTATICA, COMPRIMENTO DO PUNHO 210MM, MEDIDA DO OLHO DA PÁ 37MM, ALTURA E LARGURA 332MM X 263MM, COMPRIMENTO TOTAL 524MM. MARCA REFERENCIAL RAMADA, S2M, PARABONI, COLLINS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
96	PONTEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
97	RASTELO /ANCINHO DE METAL CURVO COM CABO, COM 16 DENTES.	UND.	50
98	RASTELO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA.	UND.	50
99	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR - AÇO ESTAMPADO - QUANTIDADE DE BICOS - 4 - DIÂMETRO MÁXIMO REBITE - 4 MM - COMPRIMENTO 110 CM - LARGURA 350 CM - ALTURA 33 À 40 C	UND.	10
100	SERROTE 24 COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO REVESTIDA COM VERNIZ, DENTES TRAVADOS E POLIDOS, DENTES POR POLEGADA: 8 TPI.	UND.	75

101	TORQUES CARPINTEIRO 12" DE AÇO FORJADO, COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE MARCAS REFERENCIAIS BELZER, HAMMER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	100
102	TRENA DE PEDREIRO 8 M X 25 MM	UND.	150
103	TRENA DE PEDREIRO. CORPO EM PLÁSTICO ABS. TRAVA E FREIO. LARGURA DE 25MM (1"). COMPRIMENTO 5 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	300
104	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 25 X 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
105	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-MAX, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
106	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10
107	TALHADEIRA REDONDA COM 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FABRICADO EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS E LARGURA DA PONTA 1.1/4.	UND.	20
108	TESOURA EM ALUMÍNIO PARA CORTAR TUBO DE PEAD DE 20 A 32MM, SEM MOLAS OU CATRACAS PARA AUXÍLIO NO APERTO OU RETORNO NA HORA DO CORTE, CORPO REFORÇADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E REVENIDO, CORTE REMOVÍVEL COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DOS LADOS DE CORTE PARA APROVEITAMENTO TOTAL DA MESMA, FORMATO ANATÔMICO NO MORDENTE DA TESOURA PARA ENCAIXE DO TUBO REFERENCIAL MECALTEC, EMMETI, BRASFIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150
109	TORNO DE BANCADA PARA ENCANADOR, TAMANHO Nº 6, FIXO; MATERIAL DO CORPO DO TORNO: FERRO NODULAR, ABERTURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO TORNO: 165 MM, TIPO DA BASE DE FIXAÇÃO: FIXADO POR 3 PARAFUSOS, MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 10,5 KG.	UND.	3
110	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 80 A 150MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	2
111	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 150 A 300 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	3
112	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 300 A 600 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO	UND.	5

Fts.


(64) 3454 - 7400

	COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.		
113	PALLETS PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS COM SUPERFÍCIE LISA E BASE REFORÇADA. A EMPILHADEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 3.400 MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ACIONADO ELETRICAMENTE, TRAÇÃO MANUAL COM OPERADOR EM PÉ E EM MOVIMENTO, RODAS SIMPLES DE NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA EXTERNA DO GARFO E DA PATOLA DE APROXIMADAMENTE 560 MM, OPERAÇÃO EM CORREDORES A PARTIR DE 2.500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM CARREGADOR EMBUTIDO, E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. OS PALLETS PLÁSTICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M POR 1,20 M, SUPERFÍCIE LISA, NOVE SAPATAS NA BASE, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.500 KG, COMPATÍVEIS COM USO EM CARRINHOS HIDRÁULICOS E EMPILHADEIRAS, RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, SOLVENTES, GORDURAS E ODORES, PRÓPRIOS PARA USO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E LONGA VIDA ÚTIL, PODENDO SER UTILIZADOS COMO BASE ELEVADA PARA CARGAS, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADOS DE MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS E GARANTIA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS AQUI DESCRITAS.	UND.	40
114	VARETAS EM CROMO SILÍCIO 3,05 METROS	UND.	100
115	LANTERNA DE CABEÇA E BICICLETA WS-111 CREE LED XML T6 110000 LUMENS 38000 W PARA MONTANHISMO, CAMPING OU REPAROS, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA A ATIVIDADE, PODENDO SER ACOPLADA EM BICICLETA. POSSUI CREE LED XML T6, A LÂMPADA DE LED DE MAIOR PERFORMANCE E CLARIDADE, 20% MAIS EFICIENTE QUE A CREE Q5 OU A CREE MCE, CONSUME APENAS 15% DE UMA LÂMPADA COMUM E TEM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. COM O CORPO EM ALUMÍNIO, A LANTERNA DE CABEÇA WS 111 É RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES. PARA SEU FUNCIONAMENTO, A LANTERNA UTILIZA BATERIA RECARREGÁVEL E VEM COM CARREGADOR BIVOLT (110V-220V) E CARREGADOR VEICULAR. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA DO ANEXO. CARACTERÍSTICAS - CORPO EM ALUMÍNIO - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES E CORROSÕES - 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO * 1 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) * 2 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) * 3 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) - UTILIZA MICRO-LED CREE XML T6, FONTE DE ECONOMIA DE ENERGIA, SENDO O CONSUMO IGUAL A 15% DA LÂMPADA COMUM - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. - CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) - BOLSA PARA TRANSPORTE - BATERIA RECARREGÁVEL - ADAPTADOR PARA BICICLETA - COLDRE EXCLUSIVO PESO (APROX.): 100G GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES (APROX.): COMPRIMENTO:	UND.	40

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

5CM DIÂMETRO DA LENTE: 2CM DIÂMETRO DA FRENTE: 4,5CM DIÂMETRO DA TRASEIRA: 3CM DIÂMETRO DO CORPO: 4CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA 01 CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) 01 CARREGADOR VEICULAR 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 ADAPTADOR PARA BICICLETA		
--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

...../ ,

QUE FAZEM ENTRE SI O XXXXXXXX
E XXXXXX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS

NOVAS com sede Na Avenida Coronel bento de Godoy quadra , 33, lote 13, bairro centro, na cidade de Caldas Novas/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.675.468/0001-86 ,neste ato representado pelo seu diretor presidente. Rafael Marra e Silva, doravante __sediado(a)na____doravante _____ designado CONTRATADO,nesteatorepresentado(a)por _____(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº __e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE MANUSEIO MANUAL PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE** _____

 **(64) 3454 - 7400**

CALDAS NOVAS – DEMAE NAS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta Realinhada do Contratado e / ou a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços;

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável pelo mesmo período, nos termos do Decreto municipal 041/2024.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que é parte integrante desse Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PRECIFICAÇÃO

5.1. O valor total da contratação é de R\$......()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE

Fls. _____

 **(64) 3454 - 7400**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **(30/04/2026)**, nos termos do inciso V, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por postilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante, nos termos dos incisos X, XI e XIV do artigo 92, da lei nº 14.133/21:

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 60 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *60 dias*.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, nos termos dos incisos XIV, XVI e XVII do artigo 92, da lei nº 14.133/21:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (inciso II, do [artigo 137, da Lei n.º 14.133/21](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([artigo 116, da Lei n.º 14.133/21](#));

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (§ único, do [artigo 116, da Lei n.º 14.133/21](#));

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d”, do inciso II, do [artigo 124, da lei nº 14.133/21](#).

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente

aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso,

Fls. _____

adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Das indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8 O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme § 1º, do [artigo 92, da lei nº 14.133/21](#).

Caldas Novas-GO, XXX de XXX de 2026.

CONTRATANTE

(RepresentanteLegal)

CONTRATADO

(RepresentanteLegal)

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF/MF nº: _____

2- _____

CPF/MF nº: _____

demae
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2026

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, com sede na Avenida Coronel Bento de Godoy, quadra 33, lote 33, na cidade de Caldas Novas, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.468/0001-86, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, JOÃO VITOR PEREIRA BOMES nomeado pelo Decreto nº 435, 05 de abril de 2024, portador da Carteira de identidade nº 5.101.827, inscrito CPF nº 031.475.201-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202 , processo administrativo n.º xxxxxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE MANUSEIO MANUAL PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DEMA E NAS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, a fim de atender as demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo edital de Licitação nº/20. , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada

dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitante ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

Fls. _____

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

 **(64) 3454 - 7400**

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caldas Novas, XX de XXXXXX de 2026

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

XX

Ordenador de Despesas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra , 33, Lote 13, Bairro Centro,
Caldas Novas/GO

Ref.:PregãoEletrônico nº xxx/2026.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxx, através de seu representante legal Sr. (a) xxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxxxxxxxxxxx CREDENCIA o (a) Sr.(a), portador(a) do RG xxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxxx para representá-la perante a o Departamento Municipal de Caldas Novas, na sessão pública do Pregão Eletrônico supracitado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

xxxxxxxx, xx de xxxxx de 2026

CARGO

RG

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura. Este é um modelo de outorga de poderes, podendo ser dispensado se o representante comprovar poderes por meio de Procuração Pública ou Contrato/Estatuto Social.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra , 33, Lote 13, Bairro Centro,
Caldas Novas/GO

Ref.:PregãoEletrônico nº xxx/2026.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa xxxxxxxxxxxx , inscrita no CNPJ nº xxxxxx não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Localidade, xxxxxx, xx de xxxxxx, de 2026

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 3.231/2021

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra , 33, Lote 13, Bairro Centro,
Caldas Novas/GO

Ref.:PregãoEletrônico nº xxx/2026.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxx não possui em seu quadro societário ou de administradores, pessoas físicas condenadas em segunda instância pelas práticas, de crimes sexuais contra vulnerável (artigos 217-A e 218-C do Código Penal), de crimes previstos nos artigos 240 e 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.231/2021.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.231/2021.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy, Quadra, 33, Lote 13, Bairro Centro, Caldas Novas/GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxx e CPF nº xxxxxxxx, DECLARA expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, xxxxxxxx, xx, de xxxxxxxx de 2026

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

ANEXO X

TABELA UNIFICADA DE ITENS E VALORES

EDITAL Nº xxx/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	BETONEIRA 400L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 400L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 2CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 400 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 310 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM	UND.	2		
2	BETONEIRA 250L PRIME COM RODA MACIÇA E MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV E TENSÃO DE 220V, NA COR AMARELA OU AZUL, COM PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CAPACIDADE/MODELO: PRIME 250L TENSÃO: 220V MOTOR: MONOFÁSICO / 1CV / 4 PÓLOS VOLUME TOTAL: 250 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 200 LITROS RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 175 LITROS CICLOS/HORA: 15C/H PRODUÇÃO HORÁRIA: 3M³/H ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30RPM (60HZ) CORREIA: "V" A-44 RODAS: MACIÇA PROTEÇÃO DA CREMALHEIRA: POLIPROPILENO KIT ELÉTRICO DE SEGURANÇA: SIM DIMENSÕES (CXLXA): 1588 X 900 X 1463MM	UND.	4		
3	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, CARACTERÍSTICAS: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: MÍNIMA 4.0 HP, REFRIGERAÇÃO A AR, PARTIDA: RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA PESO DO COMPACTADOR: MÁXIMO 78 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 2.2 LITROS, VELOCIDADE DE AVANÇO: MÍNIMA 15 M/MIN, FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA: 18 KN, DIMENSÕES DA SAPATA (CM): LARGURA ENTRE 25 E 29 E COMPRIMENTO ENTRE 32 E 34. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ENTRE 55 E 60 CM	UND.	6		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

4	<p>CORTADOR A DISCO A GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE (MM) 350; CAPACIDADE CU-IN 4.07; CAPACIDADE CM³ 66.7; DESEMPENHO KW 3.2; DESEMPENHO PS 4.4; PESO KG 1) 9.7; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 98; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) 109; VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 3) 3.9; VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO M/S² 3) 3.9; PROFUNDIDADE DE CORTE MM 125; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA UM 9,000; CAPACIDADE DO TANQUE L 0.71; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL OZ 24; PESO 21.4; PESO 4) 9.75; ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA ESTICAMENTO LEVE E UNIFORME AUMENTA A VIDA ÚTIL DA CORREIA E PROTEÇÃO DOS EIXOS. ISTO REDUZ O TEMPO DE MANUTENÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CABO COM DESENHO ERGONÔMICO UTILIZAÇÃO CONFORTÁVEL EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRABALHO. COMPENSADOR É UM DISPOSITIVO QUE REALIZA A COMPENSAÇÃO DE ENTRADA DE AR LIMPO, PERMITINDO AUMENTAR OS INTERVALOS DE LIMPEZA DO FILTRO DE AR SEM PERDA DE POTÊNCIA E EMISSÕES E SEM AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. MOTOR 2 TEMPOS DEVE APRESENTAR O MOTOR DE DOIS TEMPOS COM TÉCNICA 2- MIX, COM ALTA PERFORMANCE DE FORÇA DO MOTOR, PELO VOLUME DE DESEMPENHO E PELA EXCELENTE DURAÇÃO DE ROTAÇÃO PARA TRABALHOS DE CORTE, ALÉM DA GRANDE FORÇA DE TRAÇÃO. DEVE TRABALHAR COM BAIXA EMISSÃO DE GASES. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE MOTOR QUE GARANTE MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – ATÉ 20% EM COMPARAÇÃO COM O MOTOR DOIS TEMPOS CONVENCIONAL - E MENOR POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDO À MELHOR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL – REDUÇÃO DA EXPULSÃO DE GASES NOCIVOS. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO O EQUIPAMENTO DEVE CONTER PONTOS DE AMORTECIMENTO QUE REDUZEM CONSIDERAVELMENTE AS VIBRAÇÕES DO MOTOR SOBRE AS MÃOS E OS BRAÇOS DO OPERADOR. ISTO PROPORCIONA CONFORTO E UMA GRANDE REDUÇÃO DE ESFORÇOS DURANTE O CORTE. SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL</p>	UND.	4		
---	---	------	---	--	--

Fls. _____

	<p>DEVERÁ APRESENTAR UM SISTEMA DE FILTRO DE AR, COM SEPARAÇÃO PRELIMINAR EM FORMA DE CICLONE, PERMITE UM INTERVALO DE MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE LONGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FILTRO DE ESPUMA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, DIMINUINDO OS CUSTOS. VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO DEVE APRESENTAR NA PARTIDA, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO PARA RETIRADA DE PARTE DA MISTURA QUE ESTÁ SOB COMPRESSÃO NO CILINDRO. COM ISTO, A FORÇA DE TRAÇÃO NO CORDÃO DE ARRANQUE SERÁ REDUZIDA SIGNIFICATIVAMENTE, PROPORCIONANDO MENOR ESFORÇO E MENOR CARGA SOBRE O SISTEMA DE ARRANQUE DA MÁQUINA. PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL DEVERÁ APRESENTAR POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE PARA USO INTERNO E EXTERNO, TENDO ACESSO EM APLICAÇÕES EM BORDAS E CANTOS.</p>				
<p>5</p>	<p>CORTADORA DE CONCRETO, PISO E ASFALTO À GASOLINA COM MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS. CARACTERÍSTICAS: - RODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS DE ESFERAS - TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL - VÁLVULA PARA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA - REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE - GUIA DE CORTE DIANTEIRO - BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR QUE GARANTE A INCLINAÇÃO ADEQUADA - DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: POTÊNCIA: MOTOR 13HP DE 4 TEMPOS :: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM :: TRANSMISSÃO: POLIA COM 3 :: CORREIAS EM V: AX-28 :: EIXO DO DISCO: 1.1/4" COM SAÍDA PARA 1" :: CAPACIDADE PARA DISCO DE CORTE: DE 16" ATÉ 20" :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600RPM :: PINTURA: ELETROSTÁTICA :: CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 24 LITROS :: REFRIGERAÇÃO DO DISCO EM: 5 PONTOS DISTINTOS :: GUIA DE CORTE: DIANTEIRO :: RODAS</p>	<p>UND.</p>	<p>4</p>		

Fls. _____
VISTO

(64) 3454 - 7400

	<p>REFORÇADAS: COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS E BLINDADOS :: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,5 LITROS :: CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL: 3,7L/H :: ÓLEO DO MOTOR / CAPACIDADE: SAE 10W-30 / 1000ML :: PESO MÁXIMO: 100KG :: DIMENSÕES C X L X A – MM: 1370 X 540 X 980MM :: ACESSÓRIO INCLUSO: CHAVE DO EIXO DO DISCO :: PESO MÁXIMO 100 KG</p>				
6	<p>FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO À BATERIA (1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, 1 CARREGADOR, 2 BATERIAS, KIT ACESSÓRIOS E MALETA) DESCRIÇÃO: TORQUE: MÁXIMO ATÉ 50NM; POSSUIR GATILHO VARIÁVEL REVERSÍVEL; POSSUIR LUZ AUXILIAR; POSSUIR MANDRIL DE APERTO RÁPIDO; CAPACIDADE DO MANDRIL: ½"; ROTAÇÕES POR MINUTO ALTA: 1800 RPM; ROTAÇÕES POR MINUTO BAIXA: 0-460 RPM; PERFURAÇÃO: 0 A 27000 IPM; MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO; O KIT DEVE CONTER: - 2 BATERIAS 18V 2,0 AH; - 1 CARREGADOR 220V OU BIVOLT; - BROCAS DE PERFURAÇÃO E BITS DE PARAFUSAMENTO; - 1 MALETA DE TRANSPORTE - MANUAL DE USO DO EQUIPAMENTO E DO CARREGADOR</p>	UND.	20		
7	<p>FURADEIRA DE IMPACTO 800 W 220 V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. COMPONENTES INCLUÍDOS: 1 FURADEIRA DE IMPACTO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA.</p>	UND.	20		
8	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 3300W, 220V, 600L/H DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 3300W PRESSÃO (PSI/BAR): 2175/150; TENSÃO: 220V MONOFÁSICA; VAZÃO MÍNIMA: 600L/H DIMENSÃO APROXIMADA: 790MM (C) X 390MM (L) X 420MM (A); TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA (°C): 60; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - PISTOLA; - TUBEIRA 600MM; - MANGUEIRA 10 METROS; - BICO LEQUE 25°; - BICO DETERGENTE; - BICO TURBO.</p>	UND.	5		

9	<p>MÁQUINA DE SOLDA MIG FLEX, ELETRODO MMA E TIG LIFT 228A-220V MIG 228A - 220V, (MIG FLEX (COM E SEM GÁS), ELETRODO (MMA) E TIG LIFT). ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: _ TOCHA MIG DE 3 METROS; _ GRAMPO TERRA DE 1 METRO; _ PORTA ELETRODOR DE 1,8 METROS; _ ESCOVA; _ MANGUEIRA SOLDA SIMPLES ARGÔNIO 300 LIBRAS 5/16 POL - 10MTS, CONTENDO 2PÇS ABRAÇADEIRA 5/16INFORMAÇÕES TÉCNICAS: _ 220V; _ COM AMPERÍMETRO; _ POTÊNCIA 8 KVA; _ CORRENTE DE ENTRADA: 36A; _ FAIXA DE CORRENTE: 20A A 228A; _ GRAU DE PROTEÇÃO MÁXIMA: IP 21S; _ CONECTOR ENGATE RÁPIDO; _ EFICIÊNCIA MÁXIMA 90%.</p>	UND.	5		
10	<p>MARTELO ROMPEDOR ELÉTRICO PROFISSIONAL 1500W 220V, FORÇA DE IMPACTO DE 25 JOULES. ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LUZ INDICATIVA INFORMA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. VARIO LOCK (12 POSIÇÕES) PARA AJUSTE DO CINZEL. BUCHA SDS-MAX: PORTA-ACESSÓRIOS SDS-MAX PARA MARTELOS BOSCH ACIMA DE 5 KG, TROCA RÁPIDA E SEGURA DE BROCAS E TALHADEIRAS SEM FERRAMENTA AUXILIAR CONTROL ELECTRÓNICO: PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE PERMITE O AJUSTE CERTO PARA QUALQUER APLICAÇÃO. CONSTANT-ELECTRONIC: FORÇA EXTRA PARA APLICAÇÕES PESADAS, MANTÉM NÚMERO DE ROTAÇÕES CONSTANTE, MESMO SOB CARGA. MALA DE TRANSPORTE: MALETA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA 1.500 W FORÇA DE IMPACTO 25 J IMPACTO POR MINUTO 900 – 1.890 R.P.M. N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) R.P.M. – R.P.M. R.P.M. PESO 10,1 KG COMPRIMENTO 570 MM ALTURA 270 MM ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO SDS-MAX FUNÇÕES MARTELETE ELECTRÔNICA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RUÍDO E ÀS VIBRAÇÕES. VALORES DE MEDIÇÃO DETERMINADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 60745. VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (SOMA DOS VECTORES DAS TRÊS DIREÇÕES) CINZELAR VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 16 M/S² INCERTEZA K 2 M/S² ACOMPANHA 1 TALHADEIRA SDS-MAX DE ACESSÓRIO EXTRA.</p>	UND.	2		

11	MARTELETE ROTATIVO MARTELO PERFORADOR ROMPEDOR 850W DESCRIÇÃO: ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA MÍNIMA: 850 W VOLTAGEM: 220 V BOTÃO TRAVA DO EIXO: SIM SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS GARANTIA: 1 ANOS FORÇA DE IMPACTO: 3,2 J (EPTA) FUNÇÃO PERFURAÇÃO: COM OU SEM IMPACTO FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELE: SIM IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 4.000IPM DEVE INCLUIR NO CONJUNTO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA DE SUPORTE E MALA DE TRANSPORTE, MANUAL TÉCNICO DE USO.	UND.	5		
12	MOTOSSERRA: MODELO 281 XP - CILINDRADA: 80,7CM ³ - POTÊNCIA: 5,6HP A 9.000RPM - SABRE: 28 PONTA DURA - CORRENTE: H42 - 3/8 - 1,5MM - 42 DENTES - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,900ML PESO: 7,6KG	UND.	2		
13	ROÇADEIRA COSTAL - MODELO: 531RB - CILINDRADA: 33,6CM ³ - - POTÊNCIA: 1,5HP A 7.250RPM - LÂMINA: MULTI 330-2 - CINTO: INTEGRADO - PESO: 9,0KG.	UND.	15		
14	SOPRADOR TÉRMICO COM BATERIA E CARREGADOR DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: MÍNIMO 360 W; TEMPERATURA: MÍNIMA DE 0° C E MÁXIMA DE 550°C; BATERIA 18 OU 20V, COM CARREGADOR 220 V OU BIVOLT COMPATÍVEL COM A BATERIA; DEVERÁ POSSUIR JOGO DE PONTEIRAS CONTENDO PELO MENOS PONTEIRA DEFLETORA E PLANA; PESO MÁXIMO DE 2 KG;	UND.	5		
15	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL. 1500W - 220V ESPECIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12.200 RPM; PESO: 2.6 KG; DIÂMETRO DO DISCO: 125MM; PROFUNDIDADE DE CORTE: 2640,3MM, CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS.	UND.	8		
16	SOPRADOR A GASOLINA DESCRIÇÃO: TIPO: LATERAL; MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO À AR; POTÊNCIA 0,9 A 1,0 HP; ROTAÇÃO DE TRABALHO 7.500 A 8000 RPM PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T; PROPORÇÃO: 25:1; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML AUTONOMIA APROXIMADA: 1 HORA; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 60 A 80 M/S; PESO MÁXIMO: 4,2 KG; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 114 DB; ACESSÓRIOS: DUTO RETO 70MM X 320MM, DUTO RETO 70MM X 280MM, CHAVE DE VELA, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, CHAVE ALLEN, PARAFUSO	UND.	5		

Fls.

 (64) 3454 - 7400

	PHILLIPS 5 X 12MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO E MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.				
17	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE 2,5 METROS, DE 1000W DE POTÊNCIA E PONTA DE 26MM VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL COM MANGOTE DE PELO MENOS 2,5 METROS; DIÂMETRO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 26MM E PELO MENOS 1000W DE POTÊNCIA; ROTAÇÃO DO MOTOR COM AO MENOS 3500 RPM; TENSÃO DE 220V; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 13000 V.P.M OU 215 HZ; COMPRIMENTO DA CABEÇA DO MANGOTE DE 350MM	UND.	2		
18	EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA, COM TRAÇÃO MANUAL E ELEVAÇÃO POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS LEVES E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS, ALMOXARIFADOS E AMBIENTES COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO REDUZIDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM O USO INTENSIVO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1.000 KG ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DOS GARFOS: 3.400 MM OU SUPERIOR SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, POR MEIO DE COMANDO QUE BOMBEIA ÓLEO HIDRÁULICO AO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ESFORÇO FÍSICO DO OPERADOR TRAÇÃO: MANUAL, COM OPERAÇÃO DO TIPO "EM PÉ, ANDANDO" RODAGEM: RODAS SIMPLES, CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM PISOS INDUSTRIAIS LARGURA EXTERNA DO GARFO: APROXIMADAMENTE 560 MM LARGURA EXTERNA DA PATOLA: APROXIMADAMENTE 560 MM CORREDOR OPERACIONAL MÍNIMO: 2.500	UND.	2		

Fls. _____

(64) 3454 - 7400

	MM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EQUIVALENTE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM CARREGADOR EMBUTIDO MANUTENÇÃO: SIMPLIFICADA, COM COMPONENTES DE FÁCIL ACESSO E REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 1 (UMA) EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO				
19	ALAVANCA DE AÇO FORJADO COM CORPO SEXTAVADO. PONTA CHATA E PONTA CÔNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA. CORPO COM MEDIDA DE 1" (25 MM). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, METISA, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
20	ARAME MIG SEM GÁS 0.8MM PARA AÇO, ROLO 1KG COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE MÁQUINAS DE SOLDA SEM GÁS E MULTIPROCESSOS, ARAME DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE SOLDAGEM SEM AS INTERRUPÇÕES CAUSADAS POR ARAMES DE MENOR QUALIDADE QUE GERAM INSTABILIDADES DURANTE O USO, MARCA REFERENCIAL ESAB, BOXER, TORK SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
21	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE/MANDÍBULAS E PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9699/NR10. - QUATRO OU MAIS REGULAGENS DE ABERTURA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000 V QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DE A: 45.5 MM X B: 238.0 MM; X C: 11.5 MM.	UND.	100		

Fls. _____

(64) 3454 - 7400

22	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POLEGADAS DE AÇO CROMOVANÁDIO COM CABEÇA RETIFICADA, COM RANHURAS USINADAS PARA 06 (SEIS) POSIÇÕES DE AJUSTE, MORDENTES PLANOS, BATENTE DE SEGURANÇA E CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO DE 1000V QUE PROPORCIONA AO OPERADOR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	UND.	150		
23	BROCAS AÇO RÁPIDO - JOGO COM 25 PEÇAS 1,0 À 13,0MM E ESTOJO METÁLICO. JOGO DE BROCAS FABRICADAS EM AÇO RÁPIDO COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, HASTE CILÍNDRICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: CILÍNDRICA MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0MM MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UND.	30		
24	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 10 MM.	UND.	50		
25	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM: BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 12 MM.	UND.	50		
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 4 MM.	UND.	50		
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 5 MM.	UND.	50		
28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 6 MM.	UND.	50		
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00 MM. BROCAS DE AÇO DIN 338 PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO BRILHANTE HASTE CILÍNDRICA CORTE À DIREITA ELEVADA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DIÂMETRO: 8 MM.	UND.	50		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

30	BROCAS SDS PLUS - JOGO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPATIBILIDADE COM SUPORTE SDS PLUS; QUANTIDADE: 6 PEÇAS; TAMANHO: 5X110MM; 6X110MM; 8X110MM; 6X160MM; 8X160MM; 10X160MM.	UND.	50		
31	BOLSA PARA FERRAMENTAS FABRICADA EM LONA ENCERADA, COM ALÇA EM NYLON, BOCA EM CHAPA DE AÇO COM LINGUETA PARA CADEADO, FUNDO REFORÇADO COM 5 CRAVOS NIQUELADOS NA BASE, MEDIDAS 50CM X 38CM X 20CM, CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 30 KG, MARCAS REFERENCIAIS RPRV, FESON, ELETROBOLÇAS, AIRAJ, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	UND.	100		
32	CHANFRADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD Ø 20MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15°, COM DUAS ORELHAS LATERAIS E FURO DE 2MM EM UMA DAS EXTREMIDADES, ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO MARCAS REFERENCIAIS MECALTEC, MCT, SULBRAS, RPRV, FESON, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	200		
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA COM RASGO CENTRAL NA PONTA PARA ENCAIXE DE CUNHA, ACABAMENTO LIXADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 1,50 METROS, MARCA REFERENCIAL AGROFÉRTIL, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTECABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500		
34	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO APROXIMADO MÍNIMO DE 90 CM. MARCA REFERENCIAL RONDOCABOS, TRAMONTINA, MONFORT, COLLINS, FORTE CABOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	500		
35	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES BOCA APROXIMADAS EM 170 X 230 MM (LARGURA X COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO 180 CM. MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, MAX (MOD 27050) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	60		
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ALTURA NO MÍNIMO 1,50M E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR 1.1/4, MATERIAL DA BOCA AÇO CARBONO, MEDIDAS DA BOCA IGUAL OU SUPERIOR 8,5X12CM, BATENTES EM	UND.	60		

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	CHAPA DE AÇO MARCA REFERENCIAL MINASUL, TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
37	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 20, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	200		
38	CADEADO TIPO HASTE CURTA (STANDARD), EM LATÃO MACIÇO, HASTE CEMENTADA E CROMADA. COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. TAMANHO Nº 40, MARCA REFERENCIAL PADO, PAPAIZ, STANDERS, SOPRANO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
39	CORTA-TUBOS DE PVC, TIPO ALICATE. CORPO E CABO METÁLICOS. PARA CORTE DE TUBOS DE PVC/PEAD DE ATÉ 42 MM. MODELO REFERÊNCIA: BESTFER, TRAMONTINA-PRO- 44059142, CORTAG-61788, ROTHENBERGER-ROCUT-TC-26 OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND.	150		
40	CHAVES COMBINADAS - JOGO COM 24 PEÇAS DESCRIÇÃO: CHAVES DUPLAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES "DOIS-EM-UM", COM DUAS BOCAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA ESTRELA; FABRICAÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO; AS MEDIDAS DE CADA CHAVE DEVERÃO SER ESTAMPADAS EM SEU CORPO EM ALTO RELEVO; AMBOS OS LADOS DE CADA CHAVE DEVERÃO POSSUIR MEDIDAS IGUAIS; O JOGO DE CHAVES DEVERÁ POSSUIR 25 PEÇAS, COM OS TAMANHOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM.	UND.	10		
41	CHAVES ALLEN ABAULADAS, LONGA, JOGO COM 12 PEÇAS DESCRIÇÃO: TIPO: ABAULADA, LONGA; ESTILO DA CABEÇA: HEXAGONAL; MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO; QUANTIDADE: 12 PEÇAS TAMANHO: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8	UND.	20		
42	CABO DE PÁ DE MADEIRA CURVO PARA PÁ AJUNTADEIRA FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, CANELA OU PEROBA. COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, OLHO REDONDO DE Ø 30 A 40MM E COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UND.	400		
43	CABO DE MARRETA DE 5KG FABRICADO EM MADEIRA MARFIM, CUNHA DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 CENTÍMETROS	UND.	40		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

	DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO POLIDO E ENCERADO.				
44	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO E ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS.	UND.	30		
45	CHAVE COMBINADA 10 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
46	CHAVE COMBINADA 11MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
47	CHAVE COMBINADA 13 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
48	CHAVE COMBINADA 19 MM (BOCA E ESTRELA) FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM NÍQUEL/CROMO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
49	CHAVE COMBINADA 24MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E COM MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
50	CHAVE COMBINADA 28MM (BOCA E ESTRELA), FABRICADA EM AÇO VANADIUM, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA.	UND.	30		
51	CHAVE COMBINADA COM CATRACA Nº 24 ESPECIFICAÇÕES: REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UND.	5		
52	CHAVE COMBINADA CATRACA 6 A 32MM - JOGO 19 PEÇAS REVERSÍVEL, BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE. MEDIDAS 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22 24-27-30-32 MM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO COM 19 CHAVES BOCA/ESTRELA COM SISTEMA DE ROQUETE, CROMO VANÁDIO, REVERSÍVEL.	UND.	8		
53	CHAVE GRIFO PARA TUBO 14" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E	UND.	30		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

	DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.				
54	CHAVE GRIFO PARA TUBO 18" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30		
55	CHAVE GRIFO PARA TUBO 24" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30		
56	CHAVE GRIFO PARA TUBO 48" COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E POSSUA A ABERTURA DO MORDENTE REGULÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO ROBUSTO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL.	UND.	30		
57	CHAVE TORK LONGA T9 A T50 - JOGO COM 10 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAVE DE TORK LONGA; MEDIDAS: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; SUPORTE EM PVC.	UND.	20		
58	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 0,5 M X 25 MM, CARGA MAXIMA 0,40 TF, MATERIAL DA CINTA: POLIÉSTER, CARGA DE RUPTURA: 1,6 TF, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25		
59	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COMPRIMENTO E LARGURA 6M X 2.5 CM, CARGA MAXIMA 1500KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

60	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAR E PRENDER CARGA DE CAMINHÃO CAMINHONETE CARRETA BARCO E AFINS, COM PRIMENTO E LARGURA 9M X 5.0 CM, CARGA MAXIMA 3000KG, COM GANCHO E CATRACA DE AÇO BICROMATIZADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, FÁCIL MANUSEIO.	UND.	25		
61	CADEADO 35MM, ACOMPANHADO COM 2 CHAVES, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. CONFORME ABNT NBR 15271 - MODELO PARA REFERÊNCIA PADO E-35.	UND.	80		
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO COM DIÂMETRO DE 350 MM, FURO COM 25 MM DE DIÂMETRO PARA PINO COM TRAVA, COM 24 PASTILHAS DE DIAMANTE SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 MM E AS DEMAIS PASTILHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 15MM . MARCA SOMENTE PARA REFERÊNCIA - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP.	UND.	80		
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, PARA CERÂMICA, MÁRMORE, CORTE A SECO, DIÂMETRO 105MM, FURO 20MM.	UND.	80		
64	DISCO DE CORTE PARA FERRO E AÇO INOX - CORTE EM AÇO INOX E METAIS FERROSOS EM GERAL - PRODUZIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO - ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL - DIÂMETRO: 4.1/2 (115 MM) - FURO: 7/8 (22,2 MM) - ESPESSURA: 3/64 (1 MM) - ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.400 RPM / 80 M/S.	UND.	1000		
65	DISCO FLAP GRÃO 40 COM 115 X 22.2 MM (4-1/2"X 7/8") - ESPECIALMENTE INDICADO PARA PROCESSAR AÇO INOXIDÁVEL, AÇO, FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO - COM CORINDO DE ZIRCÃO/CORINDO SEMINOBRE. - TECIDO X RESISTENTE, EM LIGA DE RESINA 100% SINTÉTICA E SUBSTÂNCIA ALTAMENTE ATIVA - CAPACIDADE DE DESBASTE SEMPRE ELEVADA COM UMA LONGA VIDA ÚTIL - DISCO DE LIXA EM LAMELAS SOBRE PRATO DE BASE EM PLÁSTICO - MODELO DIREITO - PARA LIXAR SUPERFÍCIES E TRABALHAR CORDÕES DE SOLDA COM UM ÂNGULO DE PENETRAÇÃO DE 5 - 15° - DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM (4- 1/2") - DIÂMETRO DO FURO: 22,23 MM (7/8")	UND.	500		
66	DISCO DE CORTE K-ME DE RESINA SINTÉTICA, FURO 20MM, TS 350/TS420, E DIÂMETRO 350MM. MARCA REFERENCIAL STIHL, BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, DISFLEX, FSN,	UND.	50		

Fls. _____

(64) 3454 - 7400

	ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
67	DISCO DE CORTE PARA ASFALTO SEGMENTADO. DIÂMETRO (350 MM). ESPESSURA DIAMANTE: 3 MM. FURAÇÃO/EIXO: 1" (25,40 MM). ALTURA DO SEGMENTO: 12. ROTAÇÃO APROXIMADA: 4400. FABRICADO DE ACORDO ABNT NBR 15545. MARCA REFERENCIAL BOSCH, HESSEN, FSN, CARBORUNDUM, CORTAG, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100		
68	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX, DIMENÇÕES: 180X1.6X22MM, ROTAÇÃO 8500RPM, COM A NORMA ABNT NBR15230 MARCA REFERENCIAL BOSCH, CARBORUNDUM, CORTAG, BLACK JACK, GALÁXIA, DEWALT, DIAMANGEL, ICAPER, MAKITA, NORTON, PERPLAST, SPARTA, STANLEY, STARRET, VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	800		
69	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 30 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10		
70	EXTENSÃO ELÉTRICA DE CARRETEL DE 20 METROS COM 3 TOMADAS FEMEAS 20A	UND.	10		
71	ENXADA TIPO LARGA PARA 2,50 LIBRAS, COM OLHO REDONDO DE 38 MM, COM UM COMPRIMENTO DE 22,4 CM E LARGURA DE 29,5 CM MARCAS REFERENCIAIS DUAS CARAS, MAX (MOD 45350), METISA E TRAMONTINA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
72	ENGRAXADEIRA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 4KG DE GRAXA DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4KG DE GRAXA; MATERIAL: MANGUEIRA PARA ALTA PRESSÃO DE ¼" MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30M; BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; EXTENSÃO RÍGIDA; BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS; COMPACTADOR PARA GRAXA COM MOLA; PÉ DE APOIO PARA FACILITAR O MANUSEIO DA BOMBA DE GRAXA; PRESILHAS PARA FECHAMENTO; PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ 5000 PSI; VAZÃO APROXIMADA: 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO.	UND.	3		
73	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 7 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X7: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 7 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS	UND.	6		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

	ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: 150 KG; PESO: ATÉ 7,7 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 3,3M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 2,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 2,0M.				
74	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, 3 EM 1, 15 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO 2X15: COMPOSTA POR 2 LANCES COM 15 DEGRAUS EM CADA LANCE; MODO DE UTILIZAÇÃO: 3 EM 1 - EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES; MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO; CARGA MÁXIMA: DE 150 KG; PESO: ATÉ 17 KG; ALCANCE EM MODO EXTENSIVO: MÍNIMO 7,5M; ALCANCE EM MODO ABERTO: MÍNIMO 4,0M; ALCANCE EM MODO SIMPLES: MÍNIMO 4,2M.	UND.	4		
75	<p>ESCADAS PORTÁTIL EXTENSÍVEL EM FIBRA DESCRIÇÃO: ESCADA COMPOSTA POR DUAS PARTES: FIXA E EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS REBITADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE.</p> <p>COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. ROLDANA – SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE FÁCIL OPERAÇÃO ACIONADA POR SUPORTE EM ALUMÍNIO E POLIA (ROLDANA) DE NYLON. CORDA – CORDA EM POLIÉSTER DE ESPESSURA 8 MM, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NO DESLOCAMENTO DA PARTE MÓVEL DA ESCADA. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU TIPO “D” EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAS ANTIDERRAPANTES, REBITADOS NOS MONTANTES JUNTO COM UMA CARTOLA EM NYLON NAS EXTREMIDADES E PRENSADOS POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM ESPAÇAMENTO ENTRE ELES DE 300 MM. TODOS OS DEGRAUS ÚTEIS POSSUEM FITA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. POSSUI LARGURA DA PARTE MÓVEL DE</p>	UND.	8		

Fls.

(64) 3454 - 7400

	<p>325 MM E DA PARTE FIXA DE 395 MM. DEGRAU PARA APOIO DE PÉ – PRIMEIRO DEGRAU DA PARTE FIXA, UTILIZADO COMO APOIO PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA ESCADA. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. CATRACA – ACESSÓRIO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA. GUIA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO PARA O ALINHAMENTO E DESLIZAMENTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPOSTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: ACIMA DE 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM ALTA TENSÃO ATÉ 100KV. DIMENSÕES COMPRIMENTO: FECHADA – 4,20 M; ABERTA: 7,20 M; Nº DE DEGRAUS: FECHADA – 14 DEGRAUS; ABERTA: 23 DEGRAUS; PESO: ATÉ 27 KG.</p>				
--	---	--	--	--	--

76	<p>ESCADA PORTÁTIL SINGELA EM FIBRA E ALUMÍNIO DESCRIÇÃO: ESCADA SIMPLES E LEVE, COMPOSTA POR UMA ÚNICA PARTE. CONHECIDA TAMBÉM COMO ESCADAS DE ENCOSTO OU ESCADA SIMPLES DE APOIAR. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE. COMPOSIÇÃO: MONTANTES – PERFIS LATERAIS QUE SUSTENTAM OS DEGRAUS COM MEDIDAS 85 X 30 MM EM PERFIL “U” (TOTALMENTE ISOLANTES), COMPOSTOS POR RESINA, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, ROLVING ENTRE OUTROS COMPONENTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO. APOIO NO POSTE – CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS NOS MONTANTES. DEGRAU – DEGRAU VAZADO DE FORMATO “D” (MAIOR CONFORTO) EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, REBORDADOS NOS MONTANTES POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300 MM. POSSUI LARGURA DE 375 MM. SAPATA – ACESSÓRIO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADO NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES QUE, EM CONTATO COM O SOLO, EVITA O DESLIZAMENTO E AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO. PONTEIRA – MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO FIXADO NAS EXTREMIDADES DOS MONTANTES PARA O ACABAMENTO DA ESCADA. IDENTIFICAÇÃO – DEVERÁ CONTER NO MONTANTE DA ESCADA, MARCAÇÃO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A UTILIZAÇÃO (COMO A INCLINAÇÃO DE USO SEGURO, NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MEIOS DE CONSERVAÇÃO); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM NOME E CNPJ; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE SÉRIE; PESO; CARGA MÁXIMA SUPORTADA; E ISOLAMENTO ELÉTRICO. BANDEIROLA – FABRICADA EM LONA AMARELA REFLETIVA E PRESA POR BOTÕES NO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA; CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120 KG; POSSIBILITA 100% DE MANUTENÇÃO; PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 4,20 M; Nº DE DEGRAUS: 13 DEGRAUS; PESO: ATÉ 11 KG.</p>	UND.	4		
----	---	------	---	--	--

77	<p>ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE SUPOSTADA: ACIMA 120 KG; ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO; DEGRAUS: CINCO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; PLATAFORMA: EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; PÉS: EM MATERIAIS ANTIDERRAPANTES; PONTEIRA: EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND.	8		
78	<p>FACÃO - MODELO: 26600018 - TAMANHO: 18 POL - COMPRIMENTO DA LÂMINA: 580 - LARGURA DA LÂMINA: 18 - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO - MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO - COM ESTOJO</p>	UND.	100		
79	<p>JOGO DE CHAVES BIÉLA 12 PEÇAS. BOCAS SEXTAVADAS. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO. MATERIAL DAS CHAVES DE VANÁDIUM. MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES BIELAS BOCAS SEXTAVADAS CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM.</p>	UND.	10		
80	<p>LIMA GROSSA GABINETE, SEM CABO, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, COM PERFIL MEIA-CANA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - LARGURA >33 MM -PARTE PLANA > 1,70MM -PARTE ARREDONDA > 1,50MM - NÚMERO DE RANHURAS FILEIRA TRANSVERSAL >10 RANHURAS - COMPRIMENTO ÚTIL (COM RANHURAS) > 1,50MM -EMPUNHADURA > 70 MM.</p>	UND.	150		
81	<p>LIMA PARA ENXADA COM CABO, TAMANHO 8" POLEGADAS, PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL, PRODUZIR SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, PERFIL CHATO DE USO GERAL, PARA SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS.</p>	UND.	100		
82	<p>MARRETA OITAVADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, COM CABO EMBUTIDO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. TAMANHO 1,0 KG CABEÇA MARCA REFERENCIAL GEDORE, MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND.	50		

Fls.

(64) 3454 - 7400

83	MARTELO CARPINTEIRO PROFISSIONAL 500G UNHA CABO FIBRA, CABEÇA DO MARTELO E FEITA DE AÇO CARBONO, CABO DE FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA AMORTIZA, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 25CM, CABO ENBUTIDO NA CABEÇA MARCA REFERENCIAL MTX, VONDER, LITH, REMIX, TRAMONTINA, TRADESTAR SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	100		
84	MARRETA 2KG COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	50		
85	MARRETA 5 KG COM CABEÇA FORJADA, TEMPERADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND.	20		
86	MARRETA DE 1KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CABEÇA EM AÇO CARBONO DE 1KG, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM.	UND.	25		
87	MARRETA DE 500 GRAMAS, FORJADO E COM BATENTES POLIDOS. - TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO. - FIXAÇÃO DA CABEÇA COM O CABO POR CUNHA. - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UND.	40		
88	MARTELO TIPO UNHA EM AÇO LIGA ESPECIAL COM CABO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 325 MM, COM CABEÇA EM AÇO POLIDO, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO E 500 G. DE MASSA.		80		
89	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 10 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 254MM, PESO: 11,9KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 25,4CM, DIMENSÕES: 20X28,5X46CM	UND.	5		
90	MORSA TORNO BANCADA PROFISSIONAL TAMANHO 5 POLEGADAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E MAIOR DURABILIDADE, LARGURA MORDENTE: 127 MM, PESO: 5,7KG, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO E CEMENTADO DE ALTA	UND.	5		

Fls. _____

 (64) 3454 - 7400

	DUREZA, ABERTURA DE MORDAÇA 127MM.				
91	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM, DUREZA ACIMA DE 32 HRC, PINTURA ESPECIAL CONTRA OXIDAÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ E SEM CABO.	UND.	200		
92	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA PÁ: 29 CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM.	UND.	100		
93	PÁ CORTADEIRA DE BICO FABRICADA EM AÇO SAE 1045 COM ALTO TEOR DE CARBONO COM CABO, ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM E DUREZA ACIMA DE 32 HRC PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO EM VERNIZ EPÓXI INCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E A RUPTURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPRIMENTO: 347 MM - COMPRIMENTO ÚTIL: 270 MM - LARGURA: 213 MM - TIPO DE OLHO: REDONDO - MEDIDA DO OLHO: 38 MM.	UND.	150		
94	PONTEIRA PARA MARTELO ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS MAX 400 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	20		
95	PÁ DE BICO REFORÇADA Nº4 EM AÇO CARBONO 1045 COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO DO PUNHO 210MM, MEDIDA DO OLHO DA PÁ 37MM, ALTURA E LARGURA 332MM X 263MM, COMPRIMENTO TOTAL 524MM. MARCA REFERENCIAL RAMADA, S2M, PARABONI, COLLINS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
96	PONTEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10		
97	RASTELO /ANCINHO DE METAL CURVO COM CABO, COM 16 DENTES.	UND.	50		

Fts. _____

 (64) 3454 - 7400

98	RASTELO PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES E COM CABO DE MADEIRA.	UND.	50		
99	REBITADEIRA MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADOR - AÇO ESTAMPADO - QUANTIDADE DE BICOS - 4 - DIÂMETRO MÁXIMO REBITE - 4 MM - COMPRIMENTO 110 CM - LARGURA 350 CM - ALTURA 33 À 40 C	UND.	10		
100	SERROTE 24 COM CABO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARBONO REVESTIDA COM VERNIZ, DENTES TRAVADOS E POLIDOS, DENTES POR POLEGADA: 8 TPI.	UND.	75		
101	TORQUES CARPINTEIRO 12" DE AÇO FORJADO, COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE MARCAS REFERENCIAIS BELZER, HAMMER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	100		
102	TRENA DE PEDREIRO 8 M X 25 MM	UND.	150		
103	TRENA DE PEDREIRO. CORPO EM PLÁSTICO ABS. TRAVA E FREIO. LARGURA DE 25MM (1"). COMPRIMENTO 5 METROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA. MARCAS REFERENCIAIS BELZER, CARBOGRAFITE, GEDORE, IRWIN, STANLEY, TRAMONTINA, VONDER, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UND.	300		
104	TALHADEIRA ENCAIXE SDS MAX COMPRIMENTO 25 X 280 MM, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10		
105	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-MAX, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10		
106	TALHADEIRA LARGA 80X250MM, ENCAIXE SDS-PLUS, CORPO DE AÇO ENDURECIDO QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL E DURABILIDADE, COM QUALIDADE INDUSTRIAL E ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAIS DIVERSOS.	UND.	10		
107	TALHADEIRA REDONDA COM 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO FABRICADO EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS E LARGURA DA PONTA 1.1/4.	UND.	20		

108	TESOURA EM ALUMÍNIO PARA CORTAR TUBO DE PEAD DE 20 A 32MM, SEM MOLAS OU CATRACAS PARA AUXÍLIO NO APERTO OU RETORNO NA HORA DO CORTE, CORPO REFORÇADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E REVENIDO, CORTE REMOVÍVEL COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DOS LADOS DE CORTE PARA APROVEITAMENTO TOTAL DA MESMA, FORMATO ANATÔMICO NO MORDENTE DA TESOURA PARA ENCAIXE DO TUBO REFERENCIAL MECALTEC, EMMETI, BRASFIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	150		
109	TORNO DE BANCADA PARA ENCANADOR, TAMANHO Nº 6, FIXO; MATERIAL DO CORPO DO TORNO: FERRO NODULAR, ABERTURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO TORNO: 165 MM, TIPO DA BASE DE FIXAÇÃO: FIXADO POR 3 PARAFUSOS, MASSA APROXIMADA (PESO) (KG): 10,5 KG.	UND.	3		
110	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 80 A 150MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	2		
111	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 150 A 300 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	3		
112	BLOQUEADOR INFLÁVEL DE TUBULAÇÕES PARA OBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE 300 A 600 MM, PARAFUSOS TIPO OLHAL PARA ANCORAGEM, CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ENCHIMENTO, MANGUEIRA DE ENCHIMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MANÔMETRO, DRENO E CONEXÕES DE SEGURANÇA E BOMBA MANUAL PARA INFLAR.	UND.	5		

Fls. _____


(64) 3454 - 7400

113	<p>PALLETS PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS COM SUPERFÍCIE LISA E BASE REFORÇADA. A EMPILHADEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 3.400 MM, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ACIONADO ELETRICAMENTE, TRAÇÃO MANUAL COM OPERADOR EM PÉ E EM MOVIMENTO, RODAS SIMPLES DE NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA EXTERNA DO GARFO E DA PATOLA DE APROXIMADAMENTE 560 MM, OPERAÇÃO EM CORREDORES A PARTIR DE 2.500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM CARREGADOR EMBUTIDO, E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. OS PALLETS PLÁSTICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M POR 1,20 M, SUPERFÍCIE LISA, NOVE SAPATAS NA BASE, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.500 KG, COMPATÍVEIS COM USO EM CARRINHOS HIDRÁULICOS E EMPILHADEIRAS, RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, SOLVENTES, GORDURAS E ODORES, PRÓPRIOS PARA USO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E LONGA VIDA ÚTIL, PODENDO SER UTILIZADOS COMO BASE ELEVADA PARA CARGAS, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADOS DE MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS E GARANTIA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS AQUI DESCRITAS.</p>	UND.	40		
114	VARETAS EM CROMO SILÍCIO 3,05 METROS	UND.	100		
115	<p>LANTERNA DE CABEÇA E BICICLETA WS-111 CREE LED XML T6 110000 LUMENS 38000 W PARA MONTANHISMO, CAMPING OU REPAROS, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA A ATIVIDADE, PODENDO SER ACOPLADA EM BICICLETA. POSSUI CREE LED XML T6, A LÂMPADA DE LED DE MAIOR PERFORMANCE E CLARIDADE, 20% MAIS EFICIENTE QUE A CREE Q5 OU A CREE MCE, CONSOME APENAS 15% DE UMA LÂMPADA COMUM E TEM VIDA ÚTIL</p>	UND.	40		

Fls.


(64) 3454 - 7400

	<p>DE ATÉ 100.000 HORAS. COM O CORPO EM ALUMÍNIO, A LANTERNA DE CABEÇA WS 111 É RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES. PARA SEU FUNCIONAMENTO, A LANTERNA UTILIZA BATERIA RECARREGÁVEL E VEM COM CARREGADOR BIVOLT (110V-220V) E CARREGADOR VEICULAR. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA DO ANEXO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - CORPO EM ALUMÍNIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES E CORROSÕES - 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO * 1 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) * 2 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) * 3 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) - UTILIZA MICRO-LED CREE XML T6, FONTE DE ECONOMIA DE ENERGIA, SENDO O CONSUMO IGUAL A 15% DA LÂMPADA COMUM - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. - CARREGADOR BIVOLT (110V - 220V) - BOLSA PARA TRANSPORTE - BATERIA RECARREGÁVEL - ADAPTADOR PARA BICICLETA - COLDRE EXCLUSIVO PESO (APROX.): 100G <p>GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES (APROX.): COMPRIMENTO: 5CM DIÂMETRO DA LENTE: 2CM DIÂMETRO DA FRENTE: 4,5CM DIÂMETRO DA TRASEIRA: 3CM DIÂMETRO DO CORPO: 4CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA 01 CARREGADOR BIVOLT (110V -220V) 01 CARREGADOR VEICULAR 01 BATERIA RECARREGÁVEL 01 ADAPTADOR PARA BICICLETA</p>				
--	--	--	--	--	--